

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JR

PRISÕES E *QUEBRADAS*: O *CAMPO* EM EVIDÊNCIA

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial à conclusão do Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Abili Lázaro Castro de Lima.

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JR

PRISÕES E QUEBRADAS: O CAMPO EM EVIDÊNCIA

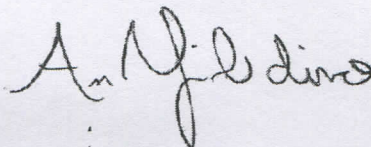
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Abili Lázaro Castro de Lima
Orientador



Prof. Dr. Maurício Stegemann Dieter



Prof. Dr. André Ribeiro Giamberardino

Curitiba, 10 de abril 2017.

Ao meu querido, saudoso e amado irmão, in memoriam. Defendeu-me nas primeiras brigas escolares, me ensinou as primeiras linhas da vida. É nós João, Sou ser de bando, em todos os sentidos guardados pelo termo, assim devo agradecer àqueles todos que de um modo ou de outro ajudaram a me tornar o que sou.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, maior inspiração e exemplo de vida, a ti todo amor que possa haver nesse mundo. Ao meu irmão, norte da minha humilde caminhada. À minha irmã, pela invejável força e perseverança, por quem nutro enorme amor e admiração.

Aos meus sobrinhos que tanto amo, presentes em vida de meu irmão e minha irmã. Vocês são a esperança de um futuro mais ameno e repleto de amor.

Ao Professor Ábili, admirável mestre que me acolheu desde os primeiros dias na universidade, que me convenceu que apesar de eu ser um estranho, aquele ali também era meu ninho. Não tenho palavras aqui para agradecer, então, como se diz por aqui, “sem palavras, professor, fortaleceu de grande estilo!” Aos meus amigos da caminhada: Cleber, guerreiro e sobrevivente desse campo em que fomos involuntariamente inseridos, é nós meu querido, tamo juntão, lado-a-lado sempre. Cleverson (Fio), pelas muitas risadas, pois é no sorriso que afiamos nossas facas. Rafael (Some), meu grande amigo, exilado político, meu compadre, procurando o caminho para sair da Caverna do Dragão já há 10 anos, um forte abraço e um beijo no seu coração, o sofrimento também é uma escola, é nós que tá meu querido! Sesóstris, quase vereador, pelas aulas de informática e pelo livre e democratizado acesso à internet na sua casa, longas e saudosas madrugadas. Marcos (Digno) pela sinceridade e honestidade, aliado ponta-firme (não vai pra grupo com o sorriso do humilde!). Maicon (Noar), logo-logo é nós incomodando no rio das onças! Abraão (Black), pela humildade e procedimento! Washington (Uóxitone), é nós meu querido, tamo junto! Praga, Seco e Sagas, o tubo é por conta de vocês! Bob loco do Capanema, meu parceiro inteligente e conhecedor das estratégias de sobrevivência, no limite da humildade eu aprendo com cada detalhe, valeu irmão! Stilo, meu irmão de milianos, você é zica, sem você esse trabalho aqui não teria saído, parceiro forte que trava uma luta incansável com um monstro, e pelo tamanho da luta a gente vê o tamanho do lutador, por isso te admiro irmão! Rafael “Alvo”, produto nato das ruas, maloqueiro com asa nos pés, sábio, sagaz e humilde, exemplo pra mim e pra vários irmãos. Iai, Dum, Iai Japonês, sem palavras, vocês são de verdade, e é dessa verdade que tento falar aqui nessas linhas loucas de quem narra o inenarrável. Sole, meu parceiro de alegrias e sofrimentos, neguin zica, minha maior admiração, respeito e lealdade, tamo junto! Kave, vagabundo original da velha escola, sem palavras!

Aos mortos, in memoriam: Sipe, soldado da periferia, executado pelo Estado, problema de montão para o sistema, meu respeito, minha consideração e meu agradecimento pelas diversas conversas que resultaram nessas linhas de combate, Deus vai achar o melhor lugar para você meu aliado! Bambam, sagaz e bem humorado, obrigado por tudo! Marquinhos (Normal), me provou da pior forma que os inocentes também morrem. Ronaldinho (C2P2), inimigo número 1 do sistema, como ele mesmo dizia: favelinha que incomoda! Arthur (Sisi), inteligência e personalidade, pelos vários papéis nessa caminhada, fico te devendo as tantas alegrias compartilhadas. Fimose, me mostrou que a inteligência não tem nada a ver com academia, coração pulsante da Rua XV, um grande salve! Marquinhos (Crep), moleque bom, sem maldade no coração, esteja em paz. Bone, pobre, preto, sem pai e sem mãe, indômito guerreiro das ruas. Guerreiro, sem nome, sem idade pra viver ou morrer, ocupante desde que nasceu da vala de indigentes que a ele foi destinada no berçário. Meu maior respeito e admiração. Flávia, Steh e Beca, guerreiras que me fazem ser um militante da luta antiproibicionista, pois a proibição mata muito mais que a própria droga. Grone, meu irmão de rua, lutador da vida, não conseguiu vencer o maior dos demônios da periferia, o crack. Continuo essa batalha em seu lugar, venceremos! Luana Medeiros, ainda construiremos um lugar mais justo, de onde você estiver continue acreditando em mim como sempre fez e demonstrou, porque continuo acreditando em você, nossa luta não será em vão!

E a todos os outros matáveis, homo sacer, desse mundo de cabeça-pra-baixo como nos fala Galeano.

RESUMO

A partir de minha trajetória biográfica, opção política e exigência lógica do método e referencial teórico adotado, elemento central que me possibilitou retirar a máscara da performance de meus interlocutores, vendo-os e sendo visto e tratado como um igual, aproximei-me dos rincões da extrema pobreza localizados nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos, o qual denominei como quebrada.

Evidenciando as configurações sociais, ajustamento de posições e dinâmica inter-relacional dos indivíduos em suas estratégias de sobrevivência procurei, a partir da teoria sociológica de Pierre Bourdieu, decodificar o *habitus* padrão desses locais e compará-los ao *habitus* prisional, demonstrando que a *quebrada* e a *prisão* são espaços interseccionais, produtos de um campo simbiótico cada vez mais central para se compreender os fenômenos da miséria, exclusão, encarceramento, violência e extermínio de determinada parcela da população.

ABSTRACT

Based on my biographical trajectory, my political options and the logical requirements of the method and the theoretical references adopted in this research - central element that allowed me to remove the acting mask of my interlocutors, seeing them and, at the same time, being seen and treated by them as an equal - I approached myself to the corners of extreme poverty in suburban neighborhoods of the big cities and urban centers, which I've named as "quebradas". Evidencing the social configurations, positional adjustment and inter-relational dynamics of individuals in their survival strategies, I sought, from the sociological theory of Pierre Bourdieu, to decode the standard habitus of these places. The research tried to compare it to the prison habitus, demonstrating that the "quebradas" and the jail are intersectional spaces, products of an symbiotic field that is increasingly central to understand the phenomena of misery, exclusion, imprisonment, violence and extermination of a certain part of people .

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 PRELIMINARES: BIOGRAFIA DO PESQUISADOR E ACESSO AOS DADOS	10
2.1 EM PRIMEIRA PESSOA	12
3 MÉTODO DE ABORDAGEM DO PROBLEMA: CRÍTICAS E POSSIBILIDADES	19
4 A QUEBRADA	21
5 O <i>CAMPO</i> : DE AGAMBEN A BOURDIEU	29
5.1 <i>LAGER</i>	29
5.2 O CAMPO SOCIAL	35
6 ENCARCERAMENTO EM MASSA	40
7 O HABITUS E OS HERDEIROS DA MISÉRIA	47
8 O DIREITO PENAL E A PRISÃO	55
8.1 VAGABUNDOS, MALANDROS E CRIMINOSOS	70
9 PCC: OS HIGHLANDERS DO SUBTERRÂNEO E A RUA-DEZ EM EVIDÊNCIA	77
9.1 MUDANÇA DE PARADIGMA: DO BANDIDÃO AO CRIMINOSO	83
10 TESTEMUNHOS: LIMITES E POSSIBILIDADES DE NARRAR O INENARRÁVEL	88
10 CONCLUSÕES	96
11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	98

1 INTRODUÇÃO

Viver no país mais letal do mundo, cujas mortes representam mais de 10% da cifra mundial, e o índice de elucidação é um dos menores do mundo, poderia indicar, aos observadores externos, que se trata de um cenário caótico, imprevisível e alarmante, onde os cidadãos podem, de forma aleatória, morrer a qualquer momento. Pois uma análise perfunctória desses dados já demonstra que os crimes contra a vida não são problemas políticos relevantes, ou ao menos tratados com seriedade.

Desconhece-se em nosso país a existência de qualquer campanha séria e permanente, de âmbito nacional, com o objetivo de prevenir os assassinatos cometidos por policiais militares ou mesmo entre civis.

Tais questões sequer são colocadas ou imaginadas, porque a morte prematura e violenta em nosso país não é “democratizada”, não se distribui igualmente, ela se concentra entre os matáveis, no núcleo aparentemente disfuncional do sistema, são consequências marginais do objetivo principal de manutenção da ordem, da paz jurídica, da espoliação incessante dos derrotados. Deste modo, as mortes todas acontecem num *locus* muito específico, no *campo*, onde o extraordinário é a regra, a exceção a ordem.

Locus hermético e inacessível aos pesquisadores na mesma proporção em que a academia é hermética e inacessível aos matáveis, há um abismo aparentemente intransponível que define, ao mesmo tempo em que separa, estes *ethos* diversos.

Assim, natural que a aproximação do pesquisador em campo seja tratada como um perigo externo, ainda mais quando se trata de ambiente em que o crime, concorrendo com a Igreja e o Estado, tenha força de estabelecer padrões éticos de comportamento, impondo assim a “lei do silêncio” como preceito fundamental. Isto causa, nos entrevistados, uma atitude performática, falando apenas o que se pode falar, ao mesmo tempo em que pretende satisfazer as “curiosidades” do pesquisador num ambiente tão “extraordinário”. Esta, ao meu ver, é a principal dificuldade encontrada pela academia quando se procura entender e produzir conhecimento acerca da realidade dos campos de extermínio brasileiros; não há uma linguagem comum entre estes dois

grupos sociais.

É neste sentido que pretendo apresentar minha contribuição, pois escrevo de dentro do “objeto”, como parte dele. Objetivando decifrar as relações estabelecidas entre os matáveis dentro dos espaços sociais criados, a partir de uma política estatal, para o confinamento de uma determinada parcela da população que, aos olhos das políticas públicas e do senso comum, não merecem viver, no máximo, *sobreviver*.

2 PRELIMINARES: BIOGRAFIA DO PESQUISADOR E ACESSO AOS DADOS

A perspectiva teórico-metodológica adotada fez surgir a necessidade de se enquadrar o próprio pesquisador como objeto marginal da pesquisa. Sabe-se que a divisão estanque entre sujeito e objeto proposta pela tradição teórica positivista foi criticada, mitigada e, de certo modo, refutada pelas escolas contemporâneas da epistemologia¹. A própria escolha do objeto já significa a presença subjetiva do sujeito na pesquisa, isto é, a inscrição do sujeito no objeto.

Deste modo, entendo que a incidência reflexiva e consciente do indivíduo na pesquisa, reconhecendo sua proximidade ou distância em relação ao campo objeto de estudo, aumenta seu potencial compreensivo/explicativo.

Entretanto, vale ressaltar que o conhecimento e reflexão sobre nossas experiências de vida não implicam necessariamente a compreensão da realidade social. Há que se evitar essa ilusão de que a aparência e a essência sejam uma só coisa. A realidade é relacional², podemos julgar conhecer um objeto em todas as suas minúcias e complexidade sem, contudo, não o conhecer em nada, visto que a realidade social de tal objeto é constituída num emaranhado infinito de relações mais ou menos determinantes para seu significado social.

Devemos opor a essa ilusão o princípio da não-consciência, que postula que as relações sociais não podem se reduzir a ligações entre subjetividades animadas por intenções ou motivações porque elas se estabelecem entre condições e posições sociais e possuem, dessa forma, mais realidade que os sujeitos que elas ligam entre si.³

Por consequência, incluirei, aqui, os *campos* por mim experienciados,

¹ BACHELARD G, LECOURT D, BEESE H, BALKE F. Epistemología. Barcelona: Anagrama; 1973.

² BOURDIEU, Pierre. Meditações Pacalianas. Trad. Sergio miceli. Rio de Janeiro: bertrand brasil, 2001 (pós-escrito 1: confissões pessoais).

³ BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2003.

apresentando-os como determinações para o presente trabalho, sem, contudo, confundi-los com uma espécie de “local privilegiado de onde se emana a verdade do acontecido”, mas tão somente como uma determinação social que delimita e apresenta as possibilidades discursivas como produto de um movimento real, local e temporalmente situado.

Sabemos que nossa vida não é um projeto teleológico, harmônico e unívoco, numa constância biológica de nascimento, crescimento e morte. Ocorre justamente o contrário, uma série mais ou menos aleatória de acontecimentos, planos realizados, outros cancelados, relações estabelecidas ao acaso, outras determinadas socialmente e até biologicamente. A coesão e concatenação das ações individuais é feita *a posteriori* pelo pesquisador que montará um quebra-cabeça tendo em vista a dimensão da experiência individual que ele busca evidenciar.

Considerando que cada trajetória (dimensão recortada da biografia⁴ conforme os interesses da pesquisa) individual pressupõe um ou mais *campos sociais* pelos quais o agente se constituiu, servindo também como mediação entre si e o mundo, produzindo, pois, um *habitus*⁵ específico e adequado a tais *campos*, entendo necessário o estudo biográfico justamente para se apreender as determinações e o contexto em que a pesquisa foi conduzida.

Neste sentido, cada trajetória social se apresenta como um atravessamento singular pelos diversos campos sociais com que se depara o indivíduo em sua experiência social.

Vale dizer, a biografia à la Bourdieu independe do indivíduo, está ligada ao conceito de agente operando em um campo de forças, muitas vezes sem atinar para o sentido real de sua ação, em um conjunto mais vasto de caminhos possíveis à sua geração. Os acontecimentos biográficos são eventos em um fluxo social mais vasto, correspondem a abalos parciais cujo epicentro escapa ao ângulo de mirada do próprio agente. Esses fatos biográficos correspondem, para Bourdieu, a colocações e deslocamentos dentro dos diferentes estados do campo, ou seja, nos diferentes momentos distributivos dos diversos capitais aí

4 A biografia, como elemento relevante na sociologia, é apontada por Bourdieu como inclusão contrabandeada no universo científico, processo iniciado na etnologia e estendido, rapidamente, à sociologia.

5 Deve-se entender o habitus como um “(...) sistema de disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes”. BOURDIEU, Pierre. A Economia Das Trocas Simbólicas. 5. ed., São Paulo: Perspectiva, 2011. p.191.

investidos, principalmente as relações entre capital econômico e o capital simbólico (específico ao campo e que o define como tal).⁶

Resulta do exposto a importância da reconstituição histórica de *campos sociais* concretos, definidos local e temporalmente, a partir da trajetória de indivíduos comuns envolvidos organicamente na luta pelos bens simbólicos e materiais dispostos no *campo*, assim como a própria definição do que é o *campo* e, principalmente, quem faz ou não parte dele, isto é, quem é submetido a determinadas regras e quem não.

A origem social, aqui, tem grande potencial explicativo, pois geradora do *habitus* familiar, primário, cujas lentes irão classificar as primeiras experiências em comunidade e operar as primeiras adequações entre comunidade e família, podendo apresentar ou não um desnível entre capital simbólico herdado e capital simbólico valorizado em comunidade.

2.1 EM PRIMEIRA PESSOA

Nasci no interior de São Paulo, Sorocaba, em meados da década de 1980, minha mãe retirante do sertão paraibano, mais especificamente, Princesa Isabel, fugiu de casa aos 12 anos por conta da seca, miséria e violência de seu pai, que à época era *jagunço matador*, ofício infelizmente ainda tradicional naquelas terras. Foi à Sorocaba, onde sua irmã mais velha já havia se instalado. Lá conheceu meu genitor, enquanto estava grávida ele foi preso, eu nasci, ele foi transferido para o Paraná, ela viajou junto para facilitar a visita.

Moramos por 8 anos na Vila Macedo, em Piraquara⁷, local que abriga o Complexo Penitenciário do Paraná. As condições do bairro eram de extrema pobreza, visto que foi constituído por famílias que ao irem visitar os presos não tinham como voltar e ocupavam terrenos para morar, outras escolhiam, como a nossa, para economizar em

6 MONTAGNER, Miguel Ângelo. Trajetórias e biografias: notas para uma análise bourdieusiana. Sociologias, porto alegre, n. 17, p. 240-264, junho de 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100010&lng=en&nrm=iso>. acessado em 03 de abril 2017.

7 Município pertencente à Região Metropolitana de Curitiba, apontado como o oitavo mais violento do Brasil, apresentando uma taxa de homicídios de 87,1 para cada 100 mil habitantes. Extraído de: <http://exame.abril.com.br/brasil/as-30-cidades-mais-violentas-do-brasil-segundo-o-ipea/>

tempo e dinheiro.

De todo modo, tratava-se de uma grande ocupação, sem pavimentação, rede de esgoto ou posto de saúde (que somente anos depois foi construído).

O bairro era cercado aos lados por uma floresta e uma pequena fazenda, e nas extremidades pelo complexo penitenciário e por um leprosário (colônia de leprosos, como era chamado pelos moradores na época), visto que na década de 80 e 90 o governo internava compulsoriamente os doentes em colônias longínquas e isoladas. Ao lado do leprosário, um cemitério e, poucos quilômetros a frente, um hospício.

Minha mãe trabalhava como empregada doméstica num bairro nobre de Curitiba, Jardim Social, eu e meu irmão mais velho ficávamos sozinhos em casa, com 5 e 6 anos, respectivamente, enquanto nossa irmã, com 2, ficava num vizinho próximo.

Visitei meu genitor até os 6 anos, quando minha mãe descobriu que ele tinha outra família. Então minha mãe decidiu voltar à Paraíba. Fomos.

Em Princesa Isabel (hoje o local exato tornou-se município independente, chamado São José de Princesa) não havia água ou eletricidade, sequer polícia havia naquele lugar. Meu avô, violento, vivo à época, lembrou-nos os motivos de não estarmos lá. Quinze dias ficamos, pois de quinze em quinze dias passava o ônibus nas proximidades para aqueles que desejavam fugir.

Em João Pessoa, na casa de uma de minhas tias, cujos três filhos morreram, não foi possível ficar, visto que nossa presença não agradava seu marido, que também era um homem violento, havia assassinado uma pessoa (e decapitado, segundo os boatos que corriam).

Fomos morar no anexo de um restaurante, em uma *meia-água* de aproximadamente 25 m², ainda na areia, frente ao mar. Minha mãe como auxiliar de cozinha, meu irmão abrindo garrafas e juntando-as no salão. Eu andando pela praia. De minha irmã não tenho lembranças.

Éramos também violentos, e numa discussão de criança meu irmão quebrou o cabo da vassoura em minha cabeça enquanto minha mãe trabalhava. Muito sangue, hospital, alguns pontos na cabeça, casa.

João Pessoa, a exemplo do que é hoje, era muito pobre, violenta e desigual⁸.

8 Em 2016 João Pessoa foi tida como a décima sexta cidade mais violenta do mundo:

Não era possível para nós viver lá. Voltamos, depois de algum esforço para conseguir o dinheiro da passagem, à Vila Macedo, agora sem visitar ninguém na prisão.

Lá chegando tivemos que morar numa “invasão”, na beira de um córrego, numa habitação muito precária, uma *meia-água*⁹ de madeira com banheiro de patente para fora da casa, sem cerca ou portão.

Estudei o ensino fundamental na Vila, vendi desde os 6 anos sorvete nas ruas, andei com as crianças que já portavam facas e canivetes, cuja mãe era nossa vizinha na invasão e tinha transtornos mentais.

Aprendi a furtar garrafas retornáveis de coca-cola para vendê-las na mercearia. Aprendi desde cedo, observando, o valor do dinheiro, a importância da violência e a presença das drogas, principalmente a *cola*, como fonte quase exclusiva de prazer.

Aos 11 anos fui estudar em Curitiba, um novo *campo*. Os padrões de minha mãe pagavam a passagem de ônibus para que essa “conquista” fosse viabilizada. A escola estadual da Vila Macedo tinha má fama. Antes de ser inaugurada foi saqueada e depredada diversas vezes, e não ofertava algumas disciplinas que eram obrigatórias porque os professores não queriam lecionar na Vila por conta do suposto risco à integridade física que os alunos e moradores ofereciam.

Neste mesmo ano (1994) conheci o *rap (rhythm and poetry)*, ouvi uma fita emprestada que tinha três músicas nacionais, *SubRaça*, do grupo Câmbio Negro, *Fim de Semana no Parque*, do grupo Racionais Mc's e *Charles Baby Brown*, do grupo MRN. A partir daí, pela primeira vez, dei coesão aos meus pensamentos a partir de um sistema de explicação de mundo, principalmente no que diz respeito à questão racial e à violência na periferia.

Reprovei dois anos seguidos no Colégio Estadual Paulo Leminski, fui advertido algumas vezes por conta das brigas, faltei dois meses seguidos porque ia ao centro da cidade de Curitiba com um amigo (não descia no ponto do colégio, descia direto no terminal do Guadalupe) a fim de furtar sorvetes, chocolate e, principalmente, comer *x-salada* em lanchonetes e sair correndo sem pagar (popularmente conhecido como

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/01/grande-joao-pessoa-e-16-localidade-mais-violenta-do-mundo-diz-ong.html>

⁹ Meia-água é uma edificação composta por sala, quarto, cozinha e banheiro. A construção leva esse nome devido ao estilo de sua construção, que consiste na metade de uma edificação básica comum. Seu telhado é de lado único, inclinado e muitas vezes suas telhas são de fibrocimento ou amianto.

cavalo-louco).

Apreendi estratégias de sobrevivência no círculo de sociabilidade dos meninos infratores que povoavam o Centro, fui pego algumas vezes pela polícia e pelos seguranças das lojas e mercados.

Com 14 anos saímos da Vila Macedo. A violência bateu em nossa porta, uma briga no colégio da vila entre meu irmão e outro menino, por ciúme juvenil de alguma garota de mesma idade, fez com que o jovem ciumento pulasse o muro do colégio armado e pronto para atirar.

Tínhamos, também, como quase todos na Vila, uma arma. Saímos em defesa dos nossos. Entretanto, a vontade de abandonar aquele *campo*, somada àquele fato específico foi a energia propulsora que nos levou ao Jardim Cláudia, em Pinhais. Mesmo ano em que o grupo de *rap* Racionais Mc's lançou o épico álbum *Sobrevivendo no Inferno*.

Bairro também violento, aluguel de casas barato. Logo me adaptei, conheci e fui respeitado pelos meninos da minha idade já que compartilhávamos de algo em comum: roubávamos no mercado e não tínhamos medo de brigar.

Terminei o ensino fundamental por supletivo (CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos), depois estudei o ensino médio no período noturno num colégio próximo.

Li pela primeira vez os romances de Agatha Christie, fiquei absolutamente fascinado, foi meu primeiro livro. Logo depois li todos os livros da autora que existiam na biblioteca do colégio. Adquiri, nessa oportunidade, pela fortuna da vida, um novo *capital simbólico*, cuja facilidade e prazer me despertaram para um mundo outro, abstrato, imagético, diferente de tudo que tinha vivido ou pensado. Longe e, de certo modo, livre dos grilhões do imediatismo.

Mudamos novamente, por falta de dinheiro para pagar o aluguel, saímos na calada da noite para outra casa. Continuei estudando no mesmo colégio, ainda no período noturno. Mas agora andava alguns quilômetros para ir, outros para voltar. A volta era um tanto quanto perigosa, passava por vilas rivais (na época era comum o conflito entre vilas diferentes como forma de *canalizar* a violência e reforçar o sentimento de pertença na comunidade) e extremamente violentas.

Aos 15 meu genitor saiu da prisão, algumas semanas depois foi morto, desconheço os motivos e a causa até hoje.

Agora, com idade para trabalhar registrado, fui ao centro da cidade de Curitiba para procurar emprego, aproveitei e conheci a Biblioteca Pública do Estado do Paraná, emprestei alguns livros da Agatha Christie, conheci a sala onde se jogava xadrez, fascinei-me pelo jogo, aprendi, vi que tinha aptidão, entrei para a seleção de Curitiba, joguei campeonatos municipais, estaduais e nacionais, venci alguns, ganhei muitas medalhas.

Era um mundo novo, pessoas eruditas, pertencentes a classe média e classe média alta, em sua maioria. Valorizavam, ao contrário de mim, as habilidades cognitivas em detrimento das habilidades físicas e psicomotoras que me permitiam, por exemplo, fugir de alguém ou enfrentar alguém numa briga.

Porém, ao começar a trabalhar como empacotador de mercado (exercendo minhas habilidades físicas e psicomotoras), abandonei o xadrez, pois agora não havia tempo entre escola e trabalho. No colégio, e na vila, agora havia me mudado para o bairro Boa Vista, pela primeira vez morando em Curitiba, meus amigos eram os que tinham trajetórias semelhantes as minhas. Pobres, negros, filhos sem pai, praticantes de pequenos e médios delitos, violentos e conhecedores das estratégias básicas de sobrevivência nas ruas.

Depois de alguns anos trabalhando em subempregos, tornei-me insubordinado. Fiquei nas ruas, cometendo pequenos delitos, observando a cidade a partir de seu ângulo-morto, de sua invisibilidade, do *campo*.

Depois, quando fui demitido do emprego de balconista de sorveteria, com 17 anos, comprei uma arma calibre 38 em parceria com meu melhor amigo. Vivi alguns meses com ela até a perder.

Vários amigos mortos, presos e viciados em *crack* colocaram-me num ponto de inflexão em que a única direção possível para se viver com o mínimo de saúde, física e mental, era estudando e optando pelo trabalho intelectual.

Estudei, com auxílio de uma namorada pertencente à classe média, fã de *rap*, na época. Passei algumas dificuldades, principalmente a falta de comida, o que me rendeu uma anemia e sangramento nasal crônico, durante as várias tardes estudando em jejum

na Biblioteca Pública.

Ao final do ano, passei no vestibular para cursar Ciências Sociais na Universidade Federal do Paraná. Porém, em 2004 não havia programa de auxílio a estudantes de baixa renda, visto que não existia sequer política de cotas. Além disso o curso era diurno, inviabilizava o trabalho no comércio, supermercado e sorveteria, locais em que tinha experiência com Carteira de Trabalho registrada.

Logo abandonei o curso para trabalhar. Voltei a estudar novamente, agora visando o curso de Direito, no ano de 2007. Porém, no início do ano tive meu irmão assassinado. Mesmo assim prestei vestibular, passei, ingressei no curso em 2008.

Envolvei-me com a política estudantil, com a política partidária, organizei esquemas de explicação de mundo fundamentados em autores clássicos da sociologia, adaptei aos esquemas pré-existentes que me norteavam, fiz parte de grupos de pesquisa, ingressei no programa de pós-graduação da UFPR, me candidatei a vereador, e agora aqui estou, como produto de uma série de *campos* que atravessei, sucessivamente ou concomitantemente.

Mantenho, ainda, relações com meus amigos de infância e juventude. Alguns presos, sentenciados a mais de 50 anos de prisão, outros pertencentes a grupos organizados dentro do cárcere, muitos viciados em *crack*, e uma minoria que, após a experiência do cárcere, tornaram-se trabalhadores autônomos (pintores, ajudantes de pedreiro, entregadores de água e etc).

Converso, hoje, com os amigos presos por cartas e visitas como advogado. Sabe, qualquer um que vem do *campo* que vim, que este contato permanente, por estes e outros meios, é tão banal quanto o preenchimento de nomes ausentes em listas de chamada nas salas de aula das universidades, realizado pelos colegas de classe no afã de serem solidários. Aproveito o ensejo para entrevistá-los informalmente, colher algumas informações que ainda não tenho, ou confirmar outras que me deparo no cotidiano do *campo*, já que meu movimento atual, em relação ao *campo*, é, talvez, centrífugo.

O que me colocou em posição bastante privilegiada na presente pesquisa, uma vez que reuni, durante a vida, informações suficientes sobre a *prisão* e a *quebrada*, desde dentro, como partícipe, não como observador. E me valho de minha própria

biografia¹⁰, e da dos entrevistados, para iniciar a aproximação teórico-metodológica do *objeto*.¹¹

¹⁰ “Mesmo quando o material empírico se resume a um único indivíduo ou instituição, como acontece nas histórias de vida ou nos estudos de caso, a ambição de generalizar a outros indivíduos, grupos ou situações é clara, pois sem ela estaríamos falando de história ou de literatura, não de ciência social. **A abordagem profunda do individual é justamente uma chave de acesso ao grupo.** Assim, o estudo da biografia de Mozart por parte de Norbert Elias nos permite entender a relação entre a arte, a burguesia e a nobreza do seu tempo, bem como o nascimento do artista como uma figura autônoma.” CANO, Ignacio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil, *in* Sociologias, Porto Alegre, ano 14, no 31, set./dez. 2012, p. 94-11

¹¹ A metodologia qualitativa chamada “história de vida” foi a base de uma das maiores obras da sociologia estadunidense no início do século XX. A monografia de William Thomas e Florian Znaniecki; “O Camponês Polaco na Europa e America” inaugurou uma nova escola da pesquisa empírica, com significantes contribuições para teoria sociológica, sobretudo para os interacionistas.

3 MÉTODO DE ABORDAGEM DO PROBLEMA: CRÍTICAS E POSSIBILIDADES

Apesar da maior atenção que tem sido conferida aos estudos prisionais, poucos são os trabalhos que têm buscado reinterpretar os clássicos teóricos sobre o tema tendo em vista as mudanças trazidas pelo tempo, pelo rearranjo prisional sofrido pelo sistema carcerário brasileiro a partir do começo da década de 90 e, sobretudo, pela relação de simbiose entre a prisão e a *quebrada*.¹²

Tal dificuldade deriva em grande medida dos métodos adotados pelos teóricos brasileiros, a prevalência das revisões bibliográficas robustecedoras do eruditismo e fiel servidora da retórica, a leitura repetitiva e incansável dos 'clássicos', gera resultados contrafáticos, alheios ao movimento do real, e insuficientes em dados qualitativos e quantitativos, as linhas da dedução lógico-formal dos conceitos trans-históricos tomam às vezes da tão necessária quanto escanteada verificação empírica.

Assim, há uma evidente escassez de monografias e artigos que tratem da prisão sob um enfoque mais verticalizado e pormenorizado, *buscando-se compreender a lógica pela qual operam os indivíduos presos em sua cotidianidade*, fugindo da tendência de se fotografar estruturalmente a instituição.

Somado a isso, frequentemente delimita-se o estudo da prisão ao seu espaço físico, como se ela fosse isolada do resto da sociedade¹³. Sabemos que não há sólidas fronteiras materiais e/ou simbólicas ao redor da prisão; os aparelhos telefônicos celulares, as cartas, as visitas, os amigos, vizinhos e parentes encontrados na prisão e, principalmente, o estabelecimento de permanentes redes criminosas com atuação dentro e fora dos presídios, nos obriga a ler a prisão para além de seus muros.

Neste cenário, faz-se necessário uma observação mais íntima do cotidiano prisional a fim de se compreender as relações externas à circunscrição física da prisão.

12 Preferimos o termo *quebrada* ao termo *gueto*, ou mesmo *comunidade*, pois elaborado pelos próprios moradores em suas produções artísticas e intelectuais, conforme será demonstrado. Além do caráter mais preciso que este termo encerra, diferenciando-se da amplitude genérica do termo *periferia* ou da carga histórico-racial do termo *gueto*.

13 GOFFMAN, Erving. *Manicômios Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 13-15.

A verdade é relacional, assim como o é, também, a prisão, isto é, só pode ser entendida a partir das inúmeras relações que estabelece com o exterior, das quais, inclusive, necessita para a conservação homeostática de um determinado jogo de posições e bens em disputa. Neste sentido, referirei, sempre que necessário, a trabalhos históricos, filosóficos e de abordagem macro-estrutural, porém sem abandonar o método de abordagem utilizado, qual seja, etnografia participativa.

A produção cultural do cárcere e das *quebradas* deve ser analisada segundo uma lógica reflexivo-significativa, isto é, para além da “camada primária dos sentidos que podemos adentrar com base na nossa experiência de vida comum”.¹⁴ Deste modo, quando, em entrevista, os presos dizem ser a virtude da humildade imprescindível para um bom *proceder* no sistema prisional, eles não estão somente afirmando uma “capacidade de reconhecer os próprios erros, defeitos e limitações”¹⁵, mas sim igualdade e justiça nos atos, e por isso tal virtude contribui para uma avaliação positiva do *proceder* e da caminhada do detento. Vê-se, assim, uma importante ressignificação da linguagem, central para compreensão deste *campo* social, porém de difícil acesso ao pesquisador alheio a tal *habitus*¹⁶.

Vale lembrar que em se tratando de um mundo fisicamente tão fechado, de difícil acesso, em que a inclinação colaborativa das autoridades públicas e agente penitenciários é quase nula, e que, por outro lado, as barreiras simbólicas que possibilitam a aproximação da massa carcerária são quase intransponíveis para os universitários em geral, deve-se atentar ao método e condições em que a pesquisa foi realizada, pois, como tentarei demonstrar ao longo desse trabalho, a mera aplicação de questionários a presos previamente indicados pelos agentes penitenciários revela-se insuficiente.

14 BOURDIEU, Pierre. A Economia das trocas simbólicas. Op cit.

15 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa. 6ª Ed. Curitiba: Positivo, 2006

16 “O habitus é essa ‘disposição cultivada’, que ‘permite a cada agente criar, a partir de um pequeno número de princípios implícitos, todas as condutas conformes às regras da lógica do desafio e da resposta e apenas elas”, portanto, o habitus, como conjunto de esquemas interiorizados, é esse espaço intermediário - se assim pudermos dizer - que permite passar, nos dois sentidos, das estruturas determinadas ao longo do trabalho de organização do corpus às ações de um ator singular e à experiência que ele adquire.” BOURDIEU, Pierre. Trabalhar com Bourdieu. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p, 160

4 A QUEBRADA

O fenômeno do encarceramento em massa traz à luz a preocupação urgente de se compreender os processos de (re)configuração identitária do indivíduo preso em sua relação com a instituição-prisão que, atualmente, se estendeu às *quebradas*, desconhecendo os limites físicos e teóricos que por tanto tempo a caracterizaram nos escritos acadêmicos¹⁷. Assim, partindo da problemática da *prisionização*¹⁸ primária e secundária¹⁹, procurarei compreender os efeitos externos promovidos pela prisão, principalmente no que tange às consequências do encarceramento na vida familiar e comunitária dos que têm sua liberdade tolhida.

Para realização dessa pesquisa escolhi o Complexo Prisional de Piraquara e a *quebrada da Vila Autódromo*, pertencente ao bairro *Cajuru*²⁰, como objetos de nossa análise empírica, a fim de nele coletar os dados e informações necessárias, a partir de entrevistas, relatos biográficos e análise descritiva/exploratória da *quebrada*, para uma devida crítica e, ao final, compreensão/explicação da relação *quebrada-prisão*.

Pertencendo à Curitiba, porém contíguo aos municípios de Pinhais e São José dos Pinhais, o bairro Cajuru - mais especificamente a Vila Autódromo -, foi escolhido por diversos fatores apresentados no decorrer do texto, sendo os principais deles a *disputa* pelo domínio e monopólio das *atividades criminosas* entre o PCC²¹ e a Máfia Paranaense²², o alto índice de violência, maior concentração de população negra (28,3%

17 CUNHA, Manuela Ivone. Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetórias. Lisboa: fim de século. 2002

18 o processo de prisionização é aquele que incide diretamente sobre a pessoa do preso, obrigando-o a se adaptar às normas prisionais, promovendo uma reconfiguração identitária em consento com as exigências da instituição e da população carcerária. Para maior aprofundamento ver: CLEMMER, Donald. The prison community. New York: holt rinehart and winston, 1958.

19 Embora não diferenciado por CLEMMER, o conceito de *prisionização secundária* é fruto da minha observação de campo que verificou a construção de um *habitus* em comum entre presos e pessoas que com ele se relacionavam, tais como familiares, amigos e vizinhos, como se verá adiante.

20 O bairro Cajuru é tradicionalmente objeto privilegiado da criminalização secundária, isto é, da vigilância, captura e punição por parte do sistema penal, engendrando uma estatística tautológica em relação à causa e efeito, uma profecia que se autorealiza. Não se sabe se no cajuru há mais violência e criminalidade e por isso há mais prisão, ou se há mais vigilância e punição e por isso aparece nas estatísticas como região mais violenta de Curitiba. Este é um dos problemas que o projeto em tela objetiva compreender. Para mais informações: <http://www.ippuc.org.br/nossobairro/anexos/21-cajuru.pdf>

21 Primeiro Comando da Capital, facção criminosa paulista que detém a hegemonia das prisões paranaenses. Cerca de 90% das prisões paranaenses são dominadas pelo PCC.

22 Grupo de oposição que reuniu os antigos integrantes do já inexistente Primeiro Comando Paranaense

em relação aos 19,6% de Curitiba²³, maior densidade demográfica, além de apresentar indicadores sociais de vulnerabilidade maiores que a média da Cidade.

Alvo privilegiado da ação ostensiva da polícia militar, com uma taxa de homicídio de 65,49 para cada 100.000 habitantes, perdendo apenas para Maceió e João pessoa, se considerado isoladamente em comparação às capitais brasileiras no ano de 2010²⁴, o Cajuru figura entre os três bairros mais violentos de Curitiba há mais de dez anos.

Nosso primeiro contato com o bairro se deu a partir da coleta de um vasto material de campo no Complexo Penitenciário de Piraquara²⁵; entrevistas, relatos, testemunhos e observações participativas. E a região do Cajuru, CIC, Tatuquara e Sítio Cercado se destacaram pelo grande número de pessoas presas provenientes desses bairros.

Deste modo, ao encontrarmos uma entrevista emblemática, com força *testemunhal* genuína e contundente, decidiu-se o *locus* de partida, Vila Autódromo, situada no bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba.

A centralidade dos bairros mais pobres e violentos para se entender o *campo prisão-quebrada*²⁶ faz parte de uma longa herança cultural popular que pode ser demonstrada através de diversas letras de *rap*, que por ter sido o maior movimento cultural de massas nas periferias do Brasil²⁷, especialmente em São Paulo, onde se tem a maior população carcerária do país, pode nos ajudar a reconstituir determinados conceitos formados despretensiosamente no calor do cotidiano, mas que vieram a ganhar importância explicativa a ponto de se tornarem conceitos chaves para se compreender o *habitus* vigente nesse *campo*.

Proponho a designação de *quebrada* à circunscrição, dentro dos bairros, que identificam os locais mais vulneráveis. A *quebrada* por mim estudada, Vila Autódromo, como já dito, faz parte das regiões mais violentas e pobres dentro do bairro Cajuru, que por sua vez já é, atualmente, um dos cinco mais violentos da cidade de Curitiba.

(PCP) que não quiseram se integrar ao PCC, e os opositores não vinculados à organizações. Atualmente encontram-se todos numa única unidade prisional; Casa de Custódia de Curitiba

23 Dados disponíveis em: <http://www.ippuc.org.br/nossobairro/anexos/21-cajuru.pdf>

24 Dados disponíveis em: http://flacso.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web.pdf

25 O Complexo Penitenciário de Piraquara comporta sete unidades prisionais, duas femininas, uma masculina.

26 A partir de agora chamado apenas de *campo*.

27 Ver SILVA, José C. Rap na cidade de São Paulo: música, etnicidade e experiência urbana. Tese (Doutorado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1998.

Optamos por tal técnica de diferenciação e denominação para evitar as generalizações e conseguir identificar de forma mais precisa o *campo* estudado.

O funkeiro violentamente assassinado, Mc Daleste²⁸, neste mesmo sentido se referia: “É a *quebrada* tá assim, zona louca até o fim, tô junto com meus parceiros, disposição tem sim, pra dá e vendê, e no final, o certo vai prevalecer, o certo vai prevalecer”. Pelas palavras do renomado *rapper* Rappin Hood: “Minha *quebrada*, minha casa, nunca esquecerei, ali é meu lugar, ali me sinto bem, um lugar onde eu serei sempre só mais um mano, Rappin Hood, é, o suburbano”. Ou nas vozes do grupo de *rap* gospel Apocalipse 16: “Em todas as *quebradas* manos são mandados para o inferno a todo momento, vejo isso há muito tempo, cheirou e não pagou não teve acerto, tentou correr imediatamente o gatilho é acionado, em fração de segundos o mano está ali deitado.” Os *rappers* da década de 1990 e 2000, em sua grande maioria, utilizam o termo *quebrada* preferencialmente aos termos bairro ou *gueto*.²⁹

O *rap* e os grupos de presos organizados no sistema penitenciário paulista, como maior exemplo da ética criminosa levada às últimas consequências, são gestados em um mesmo ambiente, a saber; o *campo*, chamado por Loic Wacquant de “simbiose mortal”³⁰, isto é, confusão tragicamente excludente entre espaços sociais (*gueto* e prisão) vitimados pela ação policial do Estado.

Vale ressaltar que as principais categorias éticas promovidas a elementos centrais e classificadores entre o justo e injusto, certo e errado, são edificadas e definidas pelo *rap* e aproveitadas, em seus significados, pela massa carcerária paulista, sobretudo nos grupos mais organizados. Incontáveis são os exemplos: *Proceder*, *caminhada* (como trajetória biográfica no *campo*), dicotomia entre certo e errado como únicos parâmetros possíveis de julgamento, *caguetagem*, *disposição*, *apetite*, *crime*, *criminoso*, *ladrão*, *zé-povinho*, *monstros* e etc³¹.

O *rap* é um discurso político alternativo ao acadêmico-teórico, oficial e tradicional,

28Assassinado durante um show na periferia de Campinas, SP: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/06/1786085-policia-encerra-investigacao-da-morte-de-mc-dal-este-sem-apontar-culpado.shtml>

29 Vale lembrar que no Disco do rapper Ndee Naldinho chamado *Preto do Gueto*, o termo *quebrada* aparece mais vezes que o próprio termo *gueto* quando se procura denominar o local em que os jovens negros e pobres, mortos pela polícia, vivem.

³⁰ WACQUANT L. Deadly symbiosis: When ghetto and prison meet and mesh. *Punishment & Society*. 2001 Jan;3(1):95-133.

³¹ Oportunamente explicaremos cada uma dessas categorias.

é a voz que vincula a narrativa à realidade concreta experienciada pelo agente, além de promover o decisivo deslocamento do narrador principal; da vítima para o criminoso, do Estado para o excluído.

Esse deslocamento, imprescindível para se entender o conceito de *habitus* que demonstraremos no decorrer do texto, é facilmente observado em duas músicas que narram sequestros - delito que gerou forte clamor público, principalmente em São Paulo, gerando significativas mudanças legislativas na década de 90, sobretudo com a Lei dos Crimes Hediondos. Na primeira música³², cantada pelo *rapper* Ndee Naldinho, não há espaço para os lamentos e sofrimentos da vítima sequestrada. A narrativa se dá exclusivamente pelo ângulo do sequestrador, tendo o seguinte desfecho:

vai receber o resgate onde ele falou
a polícia afastada, como ele pediu
mas é mentira, a família da vítima mentiu
o mundo é cheio de crocodilagem
gente rica é pura pilantragem
não sente pena, não tem dó
quer ver meu povo cada dia pior
o mano se aproxima pra receber o resgate
de repente um ataque
a polícia cercou dando ordem de prisão
ele não se entregou, revidou, aí então
encheram o mano de bala
e ele ficou mal, morreu no local
é a vida real que acontece todo dia
matando os irmãos da periferia
mais um irmão
da periferia
morto na correria...

A segunda música, tão conhecida e clássica quanto a primeira, desenvolve a narrativa também pelos olhos do sequestrador, mas diferentemente da primeira, em que um terceiro onisciente narra o que ocorreu, nessa música é o próprio sequestrador que canta. Demonstra ausência completa de identificação com a vítima sequestrada, dessa vez uma criança. Ao perceberem a morosidade da família do sequestrado em cumprir

32 Ndee Naldinho, música *O Sequestro*. *Crocodilagem* é o equivalente a traiçoeiramente; *correria* é o termo utilizado para se referir ao ato de “estar atrás de dinheiro, sustento, subsistência”, pode ser utilizado nos casos em que o indivíduo está indo fazer um roubo: “o mano foi pra correria”, ou tráfico de drogas: “o irmão acabou de sair da cadeia, tá no *corre* fazendo um dinheiro na biqueira”. Mas também pode ser utilizada em atividades lícitas: “O mano vende guarda-chuva, cuida de carro, o mano é *correria*”. Todas frases ouvidas em nossa pesquisa de campo.

com o acordado, afirma: “Mas pra esse ramo não tem não, já amolamos a faca no chão, vão tirar dinheiro do cu quando ver um dedo da mão, foi de sedex 10 à la ritual satânico, e a família entendeu que ninguém tá brincando.”³³

O ódio presente nas duas músicas³⁴ traduz os sentimentos de revolta e insubordinação que caracterizam a população jovem masculina da *quebrada*, há um sistema de valores subvertido e, de algum modo, funcional, nestes discursos, pois só na definição de um *Outro*, inimigo, é que se pode desonerar-se do ônus insuportável da miséria extrema como produto de sua própria incompetência e insignificância, como afirma o discurso diametralmente oposto, e ainda mais cruel, da *meritocracia*. A continuação dessa música, assim como seu desfecho, se parece em muito com a outra: “Catei o refém fui pra janela negociar, atirador em ponto estratégico, não dá pra escapar, 13 horas de ideia nenhum pedido atendido, os caras se entregaram abraçando o que o juiz tinha prometido, eu tô ligado que se eu saio, não chego no distrito, então boy dá tchau pro seu filho eu fui pro inferno ele foi comigo.”

Uma dúvida incômoda, e proposital, nessa música assola nossas imaginações, fazendo com que nosso *habitus* decida tacitamente em sua concordância ou discordância, pois o nome, e refrão, da música é “tem um grito de socorro lá no cativoiro”, o que sugere, ao senso comum, pensar que se trata do grito da criança refém, que teve seu dedo decepado e depois sua vida ceifada, porém, pelo desenvolvimento da música, é o contrário, o grito de socorro é o do sequestrador desesperado por saber que seria morto pela polícia.

Maior demonstração de *deslocamento de protagonismo narrativo* nas sagas que pretendiam explicar a realidade cotidiana não há. Enquanto a novela, filmes, romances e músicas *pop* faziam o possível para narrar a realidade a partir de um indivíduo genérico e perfeitamente adequado à lei e à moral dominantes, o *rap* desbravou o caminho totalmente inverso e marginal, de acordo com a realidade do *campo*, não à toa o título do

33 Grito de Socorro, Facção Central. Disco: A Marcha Fúnebre Prossegue.

34 Outras músicas emblemáticas nesse sentido são as músicas: *Sequestro* do grupo Detentos do Rap. Grupo este formado dentro do cárcere do Carandiru em meados da década de 1990. Nesta música o pagamento foi realizado e a vítima libertada; e a música *Sequestro* do grupo Ao Cubo, em que se planeja o sequestro de uma criança de seis anos, filha de um pastor, porque o sequestrador descobre que seu filho está com câncer e não tem dinheiro para o tratamento, contudo, numa virada possível dentro das matrizes axiológicas do *campo*, o Pastor tem uma visão divina, liga para o sequestrador, antes do fato acontecer, diz que Deus tem um plano na vida dele e consegue convertê-lo ao protestantismo, evitando o crime e a possível morte do sujeito.

álbum que contém essa música se chama *Direto do Campo de Extermínio*.

A *quebrada* agora passa a ser vista, pelos moradores jovens e negros, como *campo*.

Na música *Diário de um detento*³⁵ o personagem da saga que descreve os dias anteriores ao *massacre do Carandiru*, faz questão de lembrar as principais *quebradas* que compunham aquela instituição:

Aqui tem mano de Osasco, do Jardim D'Abril, Parelheiros, Mogi, Jardim Brasil, Bela Vista, Jardim Ângela, Heliópolis, Itapevi, Paraisópolis. **Ladrão sangue bom tem moral na quebrada. Mas pro Estado é só um número, mais nada** (grifei).

Ressalte-se que as *quebradas* não foram citadas aleatoriamente, fazem parte das mais violentas da cidade de São Paulo. O Jardim Ângela, por exemplo, à época da música, foi considerada a *quebrada* mais violenta do mundo segundo avaliação da ONU³⁶.

Num cenário em que as estratégias de sobrevivência apreendidas no cotidiano *traumático*³⁷ formavam o principal acúmulo de capital simbólico, o *rap*, por ter nascido na margem nuclear da política, desde o início produziu, reproduziu e conservou tais estratégias, elevando-as ao *status* de capital simbólico garantidor de uma precária coesão entre os membros do *campo*.

Ao questionar um morador da *Vila Oficinas*, 24 anos, cumprindo pena em regime aberto pelo delito de roubo, se para ele há alguma diferença entre os jovens da *quebrada* dele e os jovens de bairros mais nobres como *Cabral e Bigorriho*, ele de imediato, e sorrindo, respondeu: “é claro, a primeira é que eu sou preto e eles são branco, e depois que eles são estudado, tem condições (...) mas não aguentariam um dia aqui na Vila, isso eu digo pra você.”³⁸

O disco *Bem Vindos ao Inferno* (1994), do grupo Sistema Negro, apontado pela crítica como um dos três mais importantes da década de 90³⁹, tem fundamental

35 Racionais MC's, Álbum: Sobrevivendo no Inferno. Música; Diário de um Detento.

36 Notícia disponível em: <https://goo.gl/4f0qrr>

37 ALVES J. A. 'Blood in Reasoning': State Violence, Contested Territories and Black Criminal Agency in Urban Brazil. *Journal of Latin American Studies*. 2016 Feb 1;48(01):61-87

38 Entrevista do dia 12 de fevereiro de 2017. Curitiba. Entrevistado J.V.M.

39 Ver a crítica disponível em: <http://www.rapnacionaldownload.com.br/21096/12-albuns-de-rap-nacional-que-marcaram-os-anos-90/>

importância no que tange ao discurso de como se portar na favela, isto é, quais os atributos necessários para que se tenha um *proceder*⁴⁰ *de malandro*. As músicas *Cada um Por Si*, *Bem Vindos ao Inferno* e *Só Mais um Velório* ecoaram na grande maioria dos barracos das *quebradas*, os shows de *rap* lotavam as Casas Noturnas da periferia com milhares de jovens negros que se identificavam com a realidade narrada e, sobretudo, com os conselhos de como sobreviver.

A dimensão racial do *campo* foi apresentada em sua nudez pornográfica e obscena, quando o grupo Câmbio Negro, na música intitulada *Sub-Raça* (1993), recortou uma entrevista de televisão para uma matéria cujo título era “Os Pobres Vão à Praia”, em que as pessoas entrevistadas, brancas e moradoras da zona sul do Rio de Janeiro, diziam que deveria ser proibido ou cobrado o acesso a essas praias para não permitir a entrada de *qualquer um*. Uma das entrevistadas foi ainda mais sincera, afirmou ter vergonha de “olhar para essas pessoas e saber que são do mesmo país que ela”, para logo depois concluir; “não são, são sub raça!”⁴¹. A resposta do Câmbio Negro se tornou tão conhecida que ganhou as estampas das camisetas nos camelôs, e a afirmação do grupo no cenário do *rap* nacional.

No ano de 1997 ocorre o evento decisivo para a história do *rap* nacional e para a consolidação de um *habitus* social visceralmente ligados às necessidades e problemas dos habitantes das *quebradas* mais pobres e violentas do país; é lançado o álbum *Sobrevivendo no Inferno*, do grupo Racionais MC's.

O conjunto das músicas foi tão contundente, impactante e revolucionário que obrigou todos os setores da sociedade a conhecerem o *rap*, sua existência não mais podia ser ignorada. As músicas *Diário de um Detento*, *Capítulo 4*, *Versículo 3*, *Fórmula Mágica da Paz* e *Mundo Mágico de Oz* encarregaram-se de inscrever nas páginas pulsantes da história brasileira a denúncia do racismo, encarceramento em massa, violência policial, ausência de políticas estatais que se encarregassem das prestações mínimas de serviços como saúde, educação, segurança e moradia.

Acessado 03 abril 2017

40 MARQUES, Adalton. *Proceder: 'o certo pelo certo' no mundo prisional*. FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (TCC Sociologia e Política), 2006.

41 O acesso a essa reportagem pode ser encontrado no seguinte link: <https://goo.gl/3kIEw5>, acessado em fevereiro de 2017.

Vendeu 500 mil cópia e 500 mil pirata [risadas]. Um milhão de cópia” (KL Jay). Essa foi a vendagem do álbum *Sobrevivendo no inferno* de 1997, pelo grupo de rap paulistano Racionais MC's. Até então, nenhum grupo de rap ou mesmo um grupo musical que produzia os próprios CDs, atingiram tal marca. Os Racionais possuíam essas duas características. Esse álbum foi o ponto de inflexão do rap no Brasil, pois antes era escutado somente nas periferias urbanas, passou a ser reconhecido amplamente pelas mídias (televisão, jornal, rádio, entre outros) num espectro nacional. No ano de 1998, houve o show antológico no VMB (Video Music Brasil) pela MTV com a música *Capítulo 4, Versículo 3*.⁴²

A periferia, sobretudo a *quebrada*, ao menos em sua geração jovem, começa a ganhar um corpo unificado e a construir sua auto imagem, agora com orgulho, enfrentamento e denúncia.

42 TAKAHASHI, Henrique Yagui. *Capítulo 4, Versículo, 3: A Teologia dos Racionais Mc's*. Disponível em: <https://iiiiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/takahashi_henrique.pdf> acessado em 03 de abril 2017

5 O CAMPO: DE AGAMBEN A BOURDIEU

5.1 LAGER

A partir da diferenciação entre vida qualificada pela humanidade (*bios*) e vida animalésca, bestial, vida nua (*zoé*), Agamben procura evidenciar o objeto último da política moderna, qual seja, a vida humana, em sua relação entre *zoé* e *bios*, por isso chamada de *biopolítica*. “Em todo caso, o ingresso da *zoé* na esfera da *pólis*, a politização da vida nua como tal constitui o evento decisivo da modernidade, que assinala uma transformação radical das categorias político-filosóficas do pensamento clássico.”⁴³

Assim, para o autor, a principal dicotomia moderna não é aquela entre amigo-inimigo, nós-eles, mas aquela entre *bios* e *zoé*. O soberano agora é aquele que pode qualificar/capturar juridicamente, através da decisão política, a vida dos viventes, além de manter-se fora e dentro do ordenamento ao mesmo tempo, já que *decide* sobre o estado de exceção, que é uma ordem jurídica para a suspensão do próprio jurídico, é inclusão exclusiva, apropriação desapropriadora, cuja vigência da norma se dá sem nenhum significado.⁴⁴ Do mesmo modo que a violência que institui o direito é ela mesma *juridicamente exterior* ao direito, o soberano (portador por excelência dessa violência) é, também, exterior ao direito em sua interioridade jurídica. Assim “eu, o soberano, que estou fora da lei, declaro que não há um fora da lei.”⁴⁵ É neste obscuro e cinzento *campo de insignificação* que reside a figura do *homo sacer*.

Uma das teses da presente investigação é a de que o próprio estado de exceção, como estrutura política fundamental, em nosso tempo, emerge sempre mais ao primeiro plano e tende, por fim, a tornar-se regra. Quando nosso tempo procurou dar uma localização visível permanente a este ilocalizável, o resultado foi o campo de concentração. Não é o cárcere, mas o campo, na realidade, o espaço que corresponde a esta estrutura originária do *nómos*. Isto mostra-se, ademais, no fato de que enquanto o direito carcerário não está fora do ordenamento

43 AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I. Tradução de Henrique Burigo. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p.12.

44 _____ Estado de Exceção; tradução de Iraci D. Poleti. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2004.

45 Idem.

normal, mas constitui apenas um âmbito particular do direito penal, a constelação jurídica que orienta o campo é, como veremos, a lei marcial ou o estado de sítio.⁴⁶

Vê-se que Agamben rechaça a tese de que as chamadas *insituições totais*⁴⁷ são, também, *campos*. Isto porque a mera reclusão, isolamento e disciplina não caracterizam a exclusão-inclusiva do processo de *exceptio* que caracteriza a captura jurídica da vida nua na sociedade. Para o autor, tendo em vista o modelo prisional europeu, os presos estão sob o jugo de uma norma prisional formal, por pior que ela seja, pois ainda há um nexo entre localização e ordenamento.

Nada obstante, aqui na periferia do mundo, as penitenciárias são exemplos gritantes de *campos* de exceção, vez que a única aplicação da lei, nestes locais, enquanto decisão política, é no sentido de retirar o significado do texto legal que prevê direitos e garantias aos presos sob o fundamento da *necessidade política* da manutenção do cárcere como está por falta de recursos financeiros. Deste modo, tanto a Constituição Federal como a Lei de Execuções Penais, naquilo que concerne aos direitos e garantias da pessoa presa são suspensas em nome de uma vontade soberana fundamentada exclusivamente numa *quaestio facti*.⁴⁸

Esse caráter da exceção, que reflete a estrutura da soberania, de não ser mera natureza (fato fora do direito) e nem mera juridicidade (fato apreendido e qualificado pelo direito), é a “estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através da própria suspensão.”⁴⁹ A esse caráter dúbio do soberano (e da exceção), Agamben chama de *bando*, que significa tanto a exclusão da comunidade como a ordem soberana para essa exclusão. *Bando* nos remete ao *banido*, que foi *abandonado* pela ordem jurídica, possivelmente tornando-se um *bandido*, em todos os casos ele está dentro e fora da lei, em seu seio, tecendo as relações mais íntimas com o poder e em sua

46 Ibidem.

47 "Pode-se definir uma instituição total como um lugar de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos, colocados numa mesma situação, cortados do mundo exterior por período relativamente longo, levam em conjunto uma vida reclusa segundo modalidades explícita e minuciosamente regulamentadas". GOFFMAN, Erving. Op cit.

48 Vale lembrar a declaração do então Ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, numa conferência em Londres: “As prisões (no Brasil) são como o inferno. Os políticos não se importam, pois (delas) não há retorno político: votos”. Acessado em 20/03/2017: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/01/140129_barbosa_prisoas_londres_lgb

49 AGAMBEN, Giorgio. Op., cit.

margem, *abandonado*. Só é *bandido*, *abandonado*, *ser de bando*, *banido*, porque assim *decidiu* o Soberano através de sua ordem (*bando*), o *banido* é o objeto da decisão (*bando*) e o exterior de todas as decisões ao mesmo tempo, deixado livre pela inclusão excludente, é o núcleo marginal do direito, determinando reflexivamente e reciprocamente o caráter do soberano, é nesta relação que podemos compreendê-lo.

Como se vê, ao contrário de uma oposição absoluta entre *homo sacer* e *soberano*, o que temos é a relação próxima e direta entre ambos, os extremos se tocam e se descortinam. A *sacratio* qualificadora da vida nua comporta também uma dupla exceção, “tanto do *ius humanum* quanto do *ius divinum*, tanto do âmbito religioso quanto do profano.”⁵⁰ Com efeito, a *sacratio* suspende o *homo sacer* da comunidade humana fazendo-o objeto de pertencimento divino na forma da *insacrificabilidade*, e também o inclui na ordem profana através de sua matabilidade. “A vida *insacrificável* e, todavia, *matável* é a vida *sacra*.” Assim, “*soberana* é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e *sacra*, isto é, *matável* e *insacrificável*, é a vida que foi capturada nesta esfera.”⁵¹

Observe-se que o caráter soberano sobre a vida do *matável* se estende a todos os outros incluídos na ordem, é precisamente por essa razão que o noticiário destaca o fato de que o assassinado, pelo Estado ou por outros indivíduos, tinha “passagem na polícia” ou “envolvimento com drogas”, fazendo com que o senso comum aceite, compreenda e apoie essas mortes, pois criou-se no imaginário popular o paradigma de guerra, em que se instaura o *estado de exceção*, e sua figura correlata é o *homo sacer*, o excluído, inimigo da ordem, incluído apenas pela sua vulnerabilidade e matabilidade. Consequentemente, se pobre, negro e *bandido*, todos podem matar sem responder por homicídio. Afinal, como demonstraram os acontecimentos de maio de 2006, nas *notícias da guerra particular*⁵² entre polícia e PCC (em tese, pois suspeitos não são poupados) houve 564 mortes⁵³, dos quais 504 civis, contabilizadas num período de 10 dias (nessa

50 Idem. Pg.84.

51 Ibidem.

52 O filme *Notícias de uma guerra particular* demonstra a proeminência da racionalidade do *campo* em detrimento da racionalidade estatal (que deveria governar a vontade policial) e da racionalidade econômico-financeira (que, segundo o senso comum, rege as ações dos traficantes de drogas).

53 Dados disponíveis em:
<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,dos-564-mortos-durante-os-ataques-do-pcc-em-maio-de-2006-505-eram-civis,393894>

guerra não se faz prisioneiros) e nenhum policial ou integrante de grupo de extermínio foi preso!

Destarte, a vida nua, despida pelo soberano de sua armadura que lhe confere o status de cidadã, encontra seu núcleo político justamente em sua morte, esta é a insígnia política do *homo sacer*, ele só é incluído na política pelo seu caráter matável. Essa *politização* do *homo sacer* faz com que ele não se confunda com o *zoé*, e muito menos com o *bíos*, ele é a zona cinzenta produzida pela relação de inclusão-exclusão. Como resulta do exposto, “do ponto de vista da soberania, *autenticamente política é somente a vida nua.*”⁵⁴

Podemos observar que atualmente há uma interpenetração entre política e polícia⁵⁵ que dificulta trabalhar com a ideia de que existe distinção entre fundação do direito e conservação do direito, entre política (*Politik*) e polícia (*Polizei*), agora a política é totalizante, a tutela da vida coincide com a luta contra o inimigo. Nesta conjuntura fértil para o fascismo uma figura ganha notoriedade, qual seja, a figura policial.

O mesmo processo que afeta os presos, em relação à disciplina e a (re)configuração identitária, afeta, ainda mais intensamente, os policiais, através de uma instituição conservadora, extremamente hierarquizada, que recruta seus agentes nas mesmas camadas sociais daqueles que são criminalizados, promovendo uma guerra autodestrutiva entre indivíduos pertencentes ao mesmo setor da população.

O corte de cabelo, a linguagem, o *uniforme* e o senso comum reacionário, é o que dá unidade a essa multiplicidade de homens *programados para matar*, que atiram em seu próprio espelho, que mergulham num universo insanável de contradições em suas atuações.

Entendo, com Zaffaroni, que a *policização* é o “*processo de seleção, treinamento e condicionamento institucional ao qual se submetem os operadores das agências*

54 AGAMBEN, Giorgio. *Op.*, *cit.*

55 “Tomemos o exemplo da polícia, esse índice de uma violência fantasmagórica porque mistura a fundação e a conservação, tornando-se, por isso, ainda mais violenta. Pois bem, a polícia que assim capitaliza a violência não é apenas a polícia. Ela não consiste somente em agentes policiais fardados, às vezes com capacetes, armados e organizados numa estrutura civil de modelo militar, à qual é recusado o direito de greve etc. Por definição, a polícia está presente ou representada em toda parte onde há força de lei. Ela está presente, às vezes invisível mas sempre eficaz, em toda parte onde há conservação da ordem social. A polícia não é apenas a polícia (hoje mais ou menos do que nunca), ela está ali, figura sem rosto de um Dasein coextensivo ao Dasein da pólis.” DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. 2º ed. - São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. Pg.102-103.

policiais.⁵⁶” A instituição policial possui uma *tradição* que lhe empurra quase que involuntariamente a cerrar fileiras com o explorador, e essa *tradição* é constantemente reivindicada, como é o caso da ROTA em São Paulo, Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar, cujo nome explicita uma dos maiores ícones da barbárie brasileira, o brigadeiro Tobias de Aguiar foi o responsável pelo extermínio dos milhares de nordestinos em Canudos, conquistou fama sem glória, agora é patrono da polícia que continua matando os nordestinos e negros com o aval estatal.

Em todos esses casos ecoa a tragédia fundadora de Canudos. Em todos os casos a *vida nua* da população pobre brasileira é exposta com crueza pornográfica. O que mais nos estarrece é o eterno retorno da barbárie. O trauma provocado pelo genocídio não gera os anticorpos, não permite ao corpo social criar as defesas que impediriam uma nova tragédia. Vigário Geral ocorreu apenas meses após a Candelária. Nenhuma transformação na ação da polícia, nenhuma reforma judiciária, nenhuma consciência social organizada. Nenhuma cidadania parece interromper o ciclo louco do terrorismo de Estado. Terrorismo de Estado. É exatamente isto de que se trata mais uma vez. E segue uma lógica implacável.⁵⁷

Entretanto, esse terrorismo estatal não se confunde em hipótese alguma com o caos, algum tipo de negação da ordem e do direito. O estado de exceção é sempre uma ordem estabelecida e ainda mais forte que a própria ordem do *nomos*.

O *campo de extermínio brasileiro*, cujos dados inacreditáveis contabilizam 59.627 (cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete) assassinatos somente no ano de 2014⁵⁸, em sua maioria negros, de baixa escolaridade e moradores das periferias dos grandes centros urbanos, produz sua ordem própria, em resposta ao *nómos*, porém constituindo-o, involuntariamente.

Em *O que resta de Auschwitz*, Agamben, de modo assertivo, descreve a biopolítica soberana, facilmente verificável em qualquer parte do *campo de extermínio brasileiro*, como relatam as letras de *rap* ou as entrevistas com os moradores da *Vila Autódromo*. A sobrevivência, como necessidade tornada virtude (*habitus*), em sua dinâmica horizontal protagonizada pelos matáveis, ou como política de policiamento e

56 ZAFFARONI, E. R.; BATISTA, N. et alli. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. Rio de Janeiro, v. 2, Revan, 2010

57 PREGER, Guilherme. Homo Sacer da Baixada. Disponível em: http://www.novae.inf.br/pensadores/homo_sacer_baixada.htm. Acessado em 3 abril 2017

58 Fonte: Atlas da Violência, 2016. http://infogbucket.s3.amazonaws.com/arquivos/2016/03/22/atlas_da_violencia_2016.pdf

escassez de serviços públicos fundamentais garantidores da vida promovida pelo Estado. Em verdade, duas faces da mesma moeda, em que a sobrevivência, como redução da humanidade⁵⁹ dos matáveis operada pelo Estado encontra a sobrevivência como resistência a esta mesma política por parte dos habitantes do campo.

Para Agamben, a biopolítica específica de nossos tempos já não

Faz morrer, nem faz viver, mas faz sobreviver. Nem a vida nem a morte, mas a produção de uma sobrevivência modulável e virtualmente infinita constitui a tarefa decisiva do biopoder em nosso tempo. Trata-se, no homem, de separar cada vez a vida orgânica da vida animal (...)até alcançar um ponto-limite que, assim como as fronteiras da geopolítica, é essencialmente móvel e se desloca segundo o progresso das tecnologias científicas e políticas. A ambição suprema do biopoder consiste em produzir um corpo humano a separação absoluta entre o ser vivo e o ser que fala, entre a zoé e o bíos, o não-homem e o homem: a sobrevivência.⁶⁰

É neste sentido que a ordem do *campo*, em suas duas acepções, assentada pelas tradicionais e centenárias estratégias de sobrevivência existentes, *habitus* cultivado no “jardim dos morteiros e das munições traçantes”⁶¹, é que garante o mínimo de previsibilidade e estabilidade nas quebradas. Pois se o número de assassinatos é tão grande (o maior do mundo, incluindo aí os países em guerra) e tão concentrado, assolando uma população muito específica, tanto individualmente (homens, negros, semi-analfabetos, pobres) quanto geograficamente (bairros pobres do entorno das cidades), a dedução mais óbvia é que a desordem é a regra nestes lugares. Se todos podem morrer a qualquer momento, o imediatismo da vida torna inviável a própria vida naquilo que ela possui de propositiva, o planejamento dá vez à satisfação instintiva e animalésca das necessidades biológicas e dos prazeres imediatos.

Ora, não é assim que ocorre nas *quebradas* brasileiras, tampouco nas instituições prisionais. O jogo de forças, posições, estratégias e a maneira de *proceder* contida em cada *campo* possibilita uma expectativa objetiva de comportamentos e acontecimentos facilmente identificáveis aos seus habitantes.

Essa ordem possível, fruto da dinâmica interna dos *matáveis*, é a dimensão

⁵⁹ AGAMBEN, Giorgio. O Que Restava de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III); Trad. Selvino J. Assmann. - São Paulo: Boitempo, 2008.

⁶⁰ *Op. Cit.*, pg. 89.

⁶¹ Fação Central, música *Bala Perdida*. Disco: “Bem Vindo ao Espetáculo do Circo dos Horrores”.

bourdieiana do *campo*, da qual me sirvo para explicar a *agência, cultura, memória e história do campo de extermínio* e suas vítimas.

5.2 O CAMPO SOCIAL

Em Bourdieu o *campo* se apresenta como mediação necessária entre a estrutura e o indivíduo, a fim de se evitar uma determinação direta e imediata entre texto e contexto, ignorando ou obliterando os indivíduos em suas especificidades e possibilidades. Doutra modo, rechaça-se a construção teórica subjetivista que visa reduzir o texto à consciência do texto, ou seja, o texto em si mesmo.

Buscando alternativas ao determinismo social simplista que Bourdieu elaborou a noção de *campo*, pois, *v.g.*, quando se quer compreender uma produção cultural não basta referir-se ao seu conteúdo ou mesmo ao seu contexto para explicá-la, essa relação direta gera um curto-circuito explicativo, redundando, por vezes numa tautologia incompreensível.

A ideia de *campo* é justamente para preencher essa lacuna entre a ação do agente que se manifesta culturalmente e o contexto social mais amplo em que ele está inserido. O que liga ele a esse contexto, e mais importante, quais são as ligações preferenciais desse indivíduo com a sociedade, numa palavra, qual o *campo* que media a interação entre esse indivíduo e a sociedade.⁶²

Existe um universo intermediário entre o texto e o contexto, são os *campos*, locais onde são produzidas as manifestações culturais, onde surgem os agentes e as instituições produtoras.

Nas palavras do autor⁶³:

Os campos são os lugares de relações de forças que implicam tendências imanentes e probabilidades objetivas. Um campo não se orienta totalmente ao acaso. Nem tudo nele é igualmente possível e impossível ao acaso. Entre as vantagens sociais daqueles que nasceram num campo, está precisamente o fato de ter, por uma espécie de ciência infusa, o domínio das leis imanentes do

62 BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2003.

63 BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) – 12ªed. - Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2009. P.114.

campo, leis não escritas que são inscritas na realidade em estado de tendências e de ter “o sentido do jogo”.

Os agentes do *campo* possuem fluência no conjunto de linguagens contidas nele, o que por sua vez implica na naturalidade comportamental (*proceder*) que separa os que estão *dentro* dos que estão *fora*. Assim, facilmente identificável os agentes externos, com suas vestes, trejeitos e linguagens diversas. O que, em sua antípoda, torna facilmente identificável os habitantes do *campo de concentração* pela marca invisível e indelével que carregam em seu ser.

Trata-se de um espaço mais ou menos autônomo, com sua própria ordem, refratando e retraduzindo as interferências externas proporcionalmente ao grau de autonomia conquistado pelo *campo*. Destarte, como exemplifica Bourdieu, poucas pessoas estão autorizadas a produzir discursos válidos sobre a arte moderna, do mesmo modo que um círculo muito fechado, isto é, um *campo* muito específico está autorizado a dizer o que é *certo* ou *errado* no *proceder* carcerário ou da *rua*.

Este *capital simbólico, econômico e social* que permite a classificação dos indivíduos e das coisas num dado campo é retraduzido e ressignificado numa escala de valores pré-determinada pelos bens exaltados e perseguidos no *campo* em que o indivíduo se encontrar. Não há um caráter permanente e universal destes capitais, dado o caráter autônomo dos campos.

Essa autonomia está proporcionalmente ligada à capacidade de refratar os comandos exteriores, retraduzindo e, até mesmo, transfigurando essas exigências a ponto de não mais serem identificadas. Assim, quanto menos o *campo (prisão-quebrada)* cede à ética convencional (majoritária, dominante), ou à linguagem convencional, mais autônomo se torna.

O limite de um campo, segundo Bourdieu, é o limite de seus efeitos ou, doutro modo, um agente ou instituição faz parte de um campo na medida em que nele sofre os efeitos ou que nele os produz.

Na conciliação teórica aqui intentada, são agentes do *campo*, e aqui entendendo o campo já em suas duas dimensões, como “espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se regra”, habitado pelos *homini sacri* e pelo *soberano* (incluindo aí seus agentes de execução), em suas diversas e recíprocas relações, que

não necessariamente são de expresso, dicotômico e recíproco conflito (como a situação nos induz a pensar), seja pela resignação, ignorância ou interesses individuais, e em sua acepção acima delineada pelas lentes teóricas de Bourdieu.

Pertence ao *campo* aquele que se encontra suscetível à morte, sem que esta morte seja moralmente reprovável e juridicamente relevante para os agentes do sistema penal. Não coincidentemente, habitam o mesmo *locus*, espaço geográfico da quebrada e da prisão.

Assim o jogo se torna mais complexo, desigual e polarizado, a própria vida se torna uma conquista, visto que resulta de um *capital simbólico* adquirido a duras penas, mas que garante a sobrevivência no *lager*. E por isso o *universal* enquanto formulação política só pode sair deste *campo* específico, já que o *Soberano*, enquanto decisão política que corta os demais campos se materializa e habita essa mesma zona gris. O *homo sacer* e o *Soberano* são lados opostos e complementares de uma mesma realidade.

O *campo* é uma espécie de tabuleiro em que determinadas peças e regras (*nomos*) são conhecidas e percebidas apenas pelos participantes do jogo, no entanto não se faz necessário qualquer circunscrição topológica pré-determinada, visto que se constitui a partir das relações objetivas entre as diversas posições ocupadas pelos agentes conforme suas estratégias, interesses e capitais simbólicos.

Seus agentes (*homines sacri* e o *soberano*) atuam no limiar entre estado de natureza e sociedade, entre violência e lei.

Não há aqui determinismos estruturais que dissolvem o indivíduo numa espécie de corpo biológico social, achatando a específica diferença que constitui o *homo sacer* em sua relação com o poder. Tampouco um individualismo monádico que nega a universalidade política do *campo* enquanto paradigma da política moderna.

Neste sentido, como discurso genealógico do *campo* defendo a tese de que a partir de um conjunto de decisões soberanas o *campo* passa a existir, e as estratégias de sobrevivência dentro do *campo* geram a dimensão bourdiesiana do campo, isto é, um conjunto de relações sociais geradas pelo *habitus* comum a seus agentes, além das estratégias, classificações e lutas dentro do campo. Tal conjunto de relações têm como principal objetivo, estratégia em torno da qual gravitam as ações, a *sobrevivência*.

O grupo Rapaziada Zona Oeste (RZO) ao falar de sua *quebrada*, Pirituba, em São Paulo capital, assim alerta: “Eu já sei que se falhar vai *trombá* o diabo, e é assim *D-20* ou *Veraneio* cinza, noite, eu já avisei, considere não dê vacilo, perigo quer dizer que vem tiro. O que é aquilo? Então vai, tiro, perigo, não, de vacilo.” Derradeiras e sintéticas são as palavras do grupo Racionais MCs:

Essa porra é um campo minado
Quantas vezes eu pensei em me jogar daqui,
Mas, aí, minha área é tudo o que eu tenho
A minha vida é aqui e eu não preciso sair
É muito fácil fugir mas eu não vou,
Não vou trair quem eu fui, quem eu sou
Eu gosto de onde eu tô e de onde eu vim,
ensinamento da favela foi muito bom pra mim
Cada lugar um lugar, cada lugar uma lei, cada lei uma razão
e eu sempre respeitei qualquer Jurisdição, qualquer área,
Jd. Santo Eduardo, Grajaú, Missionária,
Funchal, Pedreira e tal, Joaniza
Eu tento adivinhar o que você mais precisa
Levantar sua "goma" ou comprar uns "pano",
um advogado pra tirar seu mano
No dia da visita você diz,
que eu vou mandar cigarro pros maluco lá no xis.

Nessa magistral passagem, Mano Brown demonstra a angústia de se habitar na *quebrada*, ciente dos riscos e sofrimentos inerentes a ela, porém reconhece que é produto dali, isto é, seu *habitus* só encontra sentido naquele espaço social, e que fugir dali seria uma espécie de traição, como também entende Afro-X quando diz “pagar de gatinho não é nossa cara, nem pagar de Cherokee, esquecer da área”.⁶⁴ Este trecho musical revela também a autonomia ético-normativa das *quebradas*, ao dizer que respeita todas as leis e jurisdições vigentes no *campo*, se contrapõe, ao menos parcialmente, à determinação ético-normativa oficial; lei e ordem.

Ao final, reafirma sua sintonia com os seus iguais, *adivinhand*o o que eles mais precisam; construir uma casa própria, adquirir vestimenta decente conforme à moda da *quebrada* e contratar um advogado para tirar seu irmão ou amigo da cadeia.

Nessa breve passagem é realizado o vínculo *natural* entre a realidade dos

64 Grupo 509-E, música: *Uh Barato É Loko*. O nome do grupo é em referência à cela em que os dois integrantes do grupo, Afro-x e Dexter, encontravam-se presos no presídio do Carandiru. A expressão *pagar de Cherokee* faz referência a um comercial de televisão em que a pessoa que adquiri o veículo “sai sem rumo e sem voltar”.

jovens negros brasileiros que vivem em condições precárias nos bolsões de pobreza e seus irmãos e amigos que foram presos vitimados pelo processo de criminalização primária e secundária.

Termina a já citada música assim:

Pra todas a famílias aí que perderam pessoas importantes morô meu!
Não se acostume com esse cotidiano violento,
Que essa não é a sua vida, essa não é a minha vida, morô mano!
Procure a sua paz....
Aí Derlei, descanse em paz!
Aí Carlinhos procure a sua paz!
Aí Kiko, você deixou saudade morô mano!
Cheguei aos 27, sou um vencedor, tá ligado mano!
Aí, manda um toque na quebrada lá, Cohab Adventista e pá rapaziada,
Malandragem de verdade é viver....
27 anos, contrariando a estatística morô meu!

Nenhum sociólogo ou historiador seria tão preciso ao captar o sentimento comum e inenarrável dos jovens moradores da *quebrada*, como foram, despretensiosamente, os *rappers*, justamente por não serem eles atores externos ao *campo*. São moradores das *quebradas* mais violentas, não raramente presos ou ex-presidiários, com amigos e parentes assassinados. São verdadeiras *testemunhas* do *campo* que denunciam as estratégias soberanas de extermínio e encarceramento.

6 ENCARCERAMENTO EM MASSA

Para que possamos entender tal fenômeno, faz-se necessária a compreensão do processo de criminalização primária e secundária⁶⁵ que determinou, em grande medida, a ascensão extraordinária da população carcerária no período pós-redemocratização⁶⁶ (segunda metade da década de oitenta até os dias atuais), além da compreensão dos efeitos externos promovidos pela prisão, principalmente no que tange às consequências do encarceramento na vida familiar e comunitária dos que têm sua liberdade tolhida.

A literatura especializada, nacional e estrangeira, em suas mais diversas abordagens e conclusões, parece convergir no fato de que se trata de uma política penal de hiperencarceramento⁶⁷, tanto no Brasil quanto nos EUA. Tal processo se dá, segundo o consenso acadêmico, pelo encarceramento de grupos sociais vulneráveis, além da atuação policial e punição mais incisiva quando se trata de tipos penais específicos, como tráfico de drogas e roubo.⁶⁸

O gráfico abaixo (gráfico 1) mostra o crescimento da população carcerária brasileira no período de 1990 a 2014, tendo como fontes o Ministério da Justiça, até o ano de 2005, em que foi criado o sistema de armazenamento, processamento e organização dos dados penitenciários, o Infopen, responsável pelo levantamento

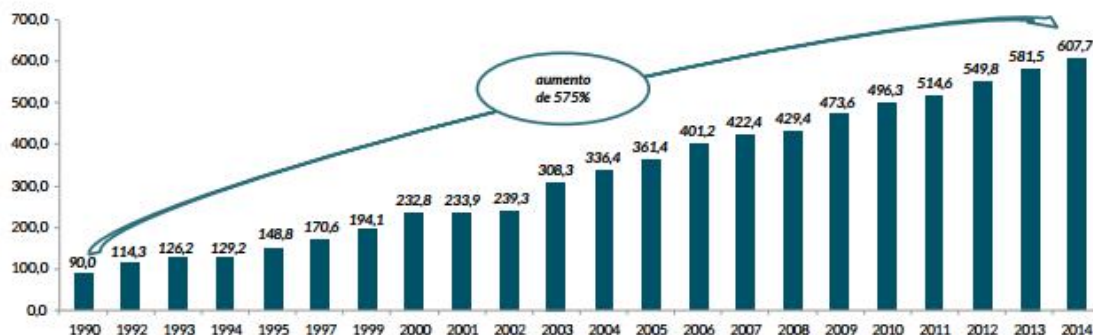
65 O processo de prisionização primária é aquele que incide diretamente sobre a pessoa do preso, obrigando-o a se adaptar às normas prisionais, promovendo uma reconfiguração identitária em consento com as exigências da instituição e da população carcerária. Já o processo de prisionização secundária recai sobre os familiares, amigos e conhecidos dos presos, todos aqueles que fazem parte do núcleo de sociabilidade do egresso são mais ou menos afetados pelos valores culturais e pelos influxos de toda ordem que tem no egresso seu vetor. Para maior aprofundamento ver: CLEMMER, D. *The prison community*. New York: Holt Rinehart and Winston, 1958.

66 Nos últimos 22 anos, enquanto o número de habitantes no país teve um crescimento de aproximadamente 30%, a quantidade de pessoas presas teve um aumento de 511% entre 1990 e 2012, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão ligado ao Ministério da Justiça. Reportagem extraída do link: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/populacao-carceraria-cresce-seis-vezes-em-22-anos/> acesso no dia 13/03/2017.

67 Garland D. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan. 2008

68 GARLAND, D. Op cit.; WACQUANT, L. Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos, Rio de Janeiro: Revan. 2003. No Brasil ver entre outros, SINHORETTO J, SILVESTRE G, DE MELO FA. O encarceramento em massa em São Paulo. Tempo Social. 2013 Jun 1;25(1):83-106.; bem como SINHORETTO J, SILVESTRE G, SCHLITTLER MC. Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. São Paulo: UFSCAR. 2014

estatístico desde então.⁶⁹



Vê-se, pelos dados, que a população carcerária aumentou 6,7 vezes de 1990 a 2014, com uma taxa de crescimento de 7% ao ano, 161% no período, em detrimento da taxa de crescimento demográfica brasileira de 1,1% ao ano, 16% em todo período, isto é, dez vezes menor que o crescimento populacional carcerário.

É possível minuciar ainda mais as análises disponíveis no Infopen a fim de traçar o perfil dessa população carcerária que cresce num ritmo alarmante. São eles homens, negros, jovens⁷⁰, com ensino fundamental incompleto, acusados de crimes patrimoniais, cumprindo pena de quatro a oito anos em regime fechado.

Desta feita, valendo-nos das luzes lançadas pela estatística nos sujeitos (pre)feridos pela atuação dos agentes do sistema penal, podemos enxergá-lo em suas características individuais (gênero, cor, idade) e coletivas (bairro onde mora, variação linguística adotada, código de ética e estética). Por óbvio, não esgotaremos, nesse mero indício, a realidade do objeto. Contudo, há importantes indicativos que nos permitem uma aproximação cientificamente séria, complexa e coerente com a realidade estudada.

Sabendo que a população criminalizada e exterminada não se distribui de modo democrático pelas grandes metrópoles brasileiras, mas que habitam massivamente e concentradamente as periferias das grandes cidades, podemos deduzir, sem muito esforço, que há nesses espaços um processo de criminalização maior, além de haver

69

<https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>

70 Comparando o perfil etário da população prisional com o perfil da população brasileira em geral, observa-se que a proporção de jovens é maior no sistema prisional que na população em geral. Ao passo que 56% da população prisional é composta por jovens, essa faixa etária compõe apenas 21,5% da população total do país.

maior probabilidade de se encontrar pessoas egressas do sistema carcerário, bem como parentes e amigos de pessoas presas.

Neste cenário, a prisão deixa de ser mera possibilidade formal para quem pratica um ato típico, antijurídico e culpável, e passa a ser uma presença material no cotidiano de moradores periféricos inseridos nos cenários mais excludentes da própria comunidade (às margens dos rios, córregos e valetas, terrenos de ocupação irregular, becos estreitos não pavimentados etc). Lá a prisão está inscrita no horizonte simbólico como uma realidade quase inevitável no seio familiar ou vicinal, ela constitui relações sociais, valores éticos e preocupações que dizem respeito apenas a quem vive no campo.

De modo que o processo de conformação da prisão como presença inscrita e circunscrita no campo não seja apenas a resultante de uma série de vetores como acesso a aparelhos celulares, cartas, influência externa de grupos organizados nos bairros, todos fatores externos, importados da prisão. Mas também de elementos imanentes tricotados pelas duas agulhas determinantes para se compreender o campo; prisão e *quebrada*. Assim, a própria discussão sobre a prisão no bairro, a experiência e ensinamentos dos presos egressos e o medo de serem presos, fazem da prisão uma instituição central na vida de uma ampla camada da população pobre.

A 'prisão-presença' é, sobretudo consequência, da expansão do hiperencarceramento nos bairros periféricos.

Loic Wacquant, estudando a realidade dos EUA, lança a tese de que o crescimento do encarceramento a partir dos anos 70 representa um novo movimento de segregação racial, pois amplia o sistema de confinamento do gueto para as prisões. Neste sentido, a prisão sofre uma desestabilização das relações e códigos internos, porém cumpre com êxito, e em escala crescente, os objetivos de confinamento racial.

Já no gueto moderno, Wacquant observa o desmonte do estado de providência, o crescimento do desemprego e a mudança dos negros de maior status para outros bairros, tornando as comunidades marginalizadas em hiperguetos, carentes de recursos e repletos de comportamentos criminosos. Acima de tudo, entre a prisão e o hipergueto, Wacquant observou uma 'simbiose mortal' que perpetua o confinamento e segregação racial nos Estados Unidos.

Tendo em vista o contexto brasileiro, Graham Denyer Willis (2009), retoma o argumento de Wacquant nas *quebradas* onde o PCC está presente. Willis questiona se há essa interpenetração entre violência no gueto e prisão, a ‘simbiose mortal’ que Wacquant se refere. Em realidade, o crescimento do crime organizado permite ao Estado terceirizar a segurança pública das favelas para os próprios moradores. De modo que a disciplina do PCC acaba por causar os efeitos de controle social desejados pelo Estado. Logo, o problema de Wacquant é não ver nessa ‘simbiose’ uma relação que supera a violência – não seria ‘mortal’.

Outro lado da tese de Wacquant também sofre críticas. A orientação metodológica de Wacquant o conduz a relacionar a criação do gueto moderno a partir de sua imbricação com os processos econômicos e políticos que se consolidaram com o advento do neoliberalismo. Assim, observa que há uma relação entre a diminuição de um ‘Estado de bem estar social’ e o aumento do ‘Estado Penal’. O Estado que não responde ao caos social com assistência, precisa responder com confinamento e segregação espacial, principalmente nos espaços onde a concentração da população negra é expressiva.

Porém, essa tese de que da falta de apoio estatal decorre o encarceramento em massa depende de demonstração quando analisamos países fora dos Estados Unidos. Tendo em mente o caso brasileiro, Wacquant observou de fato essa tendência – chamando-a de ‘ditadura sobre os pobres’. Mas outros autores latino-americanos têm demonstrado com as nuances de diversos países não permitem a importação pura e simples dessa explicação. É o caso de Maximo Sozzo que enfatiza, como explicação alternativa, a importância do uso da prisão como instrumento político, inclusive dos governos de esquerda que implementam políticas de distribuição de renda. É assim que Sozzo aponta como diversos países da América do Sul, sobretudo Argentina, Equador e Venezuela, resistem políticas neoliberais e, de qualquer forma, implementam uma política penal que aumenta as taxas de encarceramento. Esta problematização coloca em cheque a ideia de Wacquant, uma vez que o desenvolvimento econômico e a melhora das condições de trabalho não conduziram, necessariamente, a uma diminuição do encarceramento.

A inevitabilidade do encarceramento em massa também sofreu críticas na

Europa. Roger Matthews aponta por exemplo a dificuldade de relacionar a implementação do neoliberalismo na Inglaterra, e de outro lado o crescimento das taxas de punição. Aliás, Matthews vê como uma relação problemática inclusive nos Estados Unidos, pois já o encarceramento em massa começa a declinar a partir dos anos 2000. Logo, a crítica de Wacquant ao punitivismo neoliberal visa apontar que não há uma determinação exclusiva e unilateral entre economia-punição. De outro lado, porém, acredito que há duas questões centrais na teorização de Wacquant que são importantes para o debate sobre as transformações da punição nos últimos vinte anos. Em primeiro lugar, que há uma política de encarceramento em massa e que tem relação com a falta de vontade política de lidar com os problemas do gueto por um viés social; em segundo lugar, como efeito dessa política, a prisão e o gueto estão cada vez mais imbricados.

Retomando nosso contexto específico, as taxas de encarceramento aumentaram durante todo o período apresentado no gráfico 01. Do mesmo modo, houve um aumento no número de penitenciárias construídas no Paraná, especialmente após os anos oitenta. Se na década de 1950 o Estado tinha 03 unidades prisionais, em 1990, quarenta anos depois, tinha 10. Porém, em 2010 esse número chegou a 24, caracterizando uma progressão geométrica assustadora no número de presídios no estado.

Olhando para o caso brasileiro é possível argumentar que houve um deslocamento da polícia de investigação (polícia civil) para a proeminência de uma polícia ostensiva (polícia militar), que contribuiu para o aumento das taxas de encarceramento via prisão em flagrante delito. Nesse deslocamento, a polícia militar foi instrumento de contenção da criminalidade crescente, restringindo às periferias urbanas. Esse deslocamento não foi apenas institucional, foi sobretudo instrumentalizado pela legislação penal que aumentou as penas de prisão e o regime e cumprimento destas (como o caso de lei dos crimes hediondos), bem como o aumento da prisão para os crimes de tráfico de drogas (na nova lei de drogas de 2006). O novo arsenal de legislações penais permitiu que a polícia militar cumprisse seu papel ostensivo nas quebradas, aperfeiçoando os mecanismos de criminalização primária e secundária.

Por último, é notório que a redemocratização no Brasil ocorreu em paralelo com

políticas de desmonte da estrutura estatal, que, em conjunto com uma inflação expressiva, afetaram garantias trabalhistas dos períodos precedentes. A precarização das condições de vida da maior parte da população brasileira vai mudar a partir dos governos de Lula e Dilma nos anos dois mil, sem contudo, alterar as políticas econômicas e desmontes estatais dos anos noventa. Do mesmo modo, polícia e prisões foram instituições que não foram reformadas em relação ao período anterior, apenas aperfeiçoadas para um controle social nas periferias urbanas.⁷¹

* * * * *

De acordo com as conclusões do Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil:⁷²

A análise da variação da taxa nacional de encarceramento de negros mostrou que houve crescimento de 32% entre 2007 e 2012, e 12 estados brasileiros apresentaram crescimento acima da média nacional. Já a variação da taxa nacional de encarceramento de jovens mostrou que houve crescimento de 26%, e 11 estados brasileiros apresentaram crescimento acima desta média. Em relação aos homicídios cometidos contra a população negra e jovem, verifica-se que a variação da taxa nacional de 2002 a 2012 foi 6% e 17 estados tiveram variação maior do que a taxa nacional. Estes dados possibilitam inferir que tanto o encarceramento como as mortes violentas no país são focalizados na população jovem e negra. Esses números indicam a seletividade racial do encarceramento brasileiro, já que a aceleração do encarceramento é maior neste grupo do que entre brancos, bem como a vulnerabilidade da população negra e jovem às mortes violentas.

Há, como se depreende do exposto, evidente caráter racial na conformação do campo e do *habitus* que dele se faz necessário e adequado. Por isso a importância e centralidade do *rap* para explicar essa realidade, já que este se apresentou, como assinalamos acima, na década de 1990 e 2000, como manifestação cultural negra predominante entre a população periférica do país, sobretudo em relação aos jovens. O

71 Alguns dos argumentos expostos neste capítulo são produto de reflexões em conjunto com outros pesquisadores que culminaram em artigo que está no prelo para publicação (vide DIETER, V. S. & FREITAS, R. A. "A 'prisão-presença': a cultura prisional além dos seus muros" no prelo)

72 Mapa do encarceramento : os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília : Presidência da República, 2015. Acessado em 14 de março de 2017 em http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf

rap propôs, mesmo que inconscientemente, uma interpretação racional e sistêmica de mundo a partir de experiências imediatas vividas, via de regra, pelos próprios cantores (que na esmagadora maioria das vezes são também os compositores).

O *campo*, fertilizado com o sangue de muitas gerações, começa a colher os frutos ético-políticos mais adequados à realidade extrema em que cada erro pode custar a vida, seja na relação com (contra) o Estado/Soberano (que se apresenta como polícia em sua aparição mais imediata), seja na relação com os demais agentes (*homini sacri*).

7 O HABITUS E OS HERDEIROS DA MISÉRIA

O crime é igual o rap, o rap é minha alma⁷³

Quanto piores as condições de existência dos indivíduos e grupos, maiores são as exigências criativas para manutenção da vida, o que só se torna possível adotando estratégias coletivas de resistência. Tais estratégias - que variam desde a criação de linguagens cifradas, até padrões éticos de comportamento mais ou menos rigorosos de acordo com interesses de estabilização mínima do *campo*, e que não se comunicam com os postulados éticos gerais tidos como *oficiais* - são desenvolvidas, conservadas e transmitidas sincrônica e diacronicamente.

Sincronicamente podemos observar o próprio processo já desenvolvido de *prisionização secundária*, por ser a engenharia social complexa e potente que possibilita a existência limiar do sujeito no gris letal produzido pela confusão entre *quebrada* e *prisão*. A impossibilidade de narrar a *quebrada* sem fazer menção à *prisão*, ou vice-versa, é patente na cultura artística periférica. A prisão, como apontamos, nesse lugar é presença, constitui mundos, configura indivíduos, define e classifica bens simbólicos e materiais que a primeira vista só fazem sentido na prisão, como o respeito à *Cartilha* e ao *Estatuto do Comando*⁷⁴, por exemplo. Tal prática, vista, aderida e reproduzida no cotidiano por pessoas que nunca foram presas e que não tenham cometido delitos, parece espantosa e incompreensível aos olhos dos indivíduos de outros *campos*, ou mesmo para indivíduos pertencentes ao *bairro*, mas não à *quebrada*.

Durante a realização da pesquisa, no centro de Curitiba, estava eu e mais quatro pessoas em praça pública, todos eles egressos do sistema penal, discutindo trivialidades, quando chega um rapaz utilizando uma *tornozeleira eletrônica*, disse que havia saído há pouco da *colônia* (unidade de cumprimento de pena em regime semi-aberto, Colônia Penal Agrícola) e, por conhecer um dos circunstantes, logo se integrou ao grupo. Após cerca de trinta minutos duas meninas de aproximados 16 anos, que depois eu soube que vendiam drogas pela região a mando de grupos organizados, sentam ao lado.

⁷³ Sabotage na música *Rap é compromisso*.

⁷⁴ *Comando, Família, Quinze, 1533 e Partido* são algumas das denominações nativas do PCC.

Visivelmente atraídas pelos rapazes, por saberem de imediato pelas vestes, trejeitos e linguagem que eram *envolvidos*⁷⁵, inventaram alguns assunto e lá pelas tantas perguntaram, como quem quer demonstrar conhecimento sobre a dinâmica criminosa naquela região, se um dos rapazes era *irmão*. Ao que ele respondeu de forma ríspida: “não sou irmão, sou companheiro leal, e essas fita nem se deve ficar falando assim, se você soubesse do bagulho mesmo não ia ficar falando, mas te digo que sei o *estatuto* inteirinho de cor e salteado, duas coisas que decorei na cadeia, o *estatuto* e a bíblia, então não vem meter o nome do *Comando* desse jeito.”⁷⁶

Diacronicamente há a *tradio*, transmissão de capital cultural, que conecta as gerações, muitos de meus entrevistados tiveram seus pais presos antes deles, ou até mesmo presos com eles, concomitante. Um de meus interlocutores, o mesmo que narrou a litigância e punição do *jega* que colocava os pés na *praia*, disse a mim que em um momento da vida esteve ele, seus três irmãos e seu pai presos numa mesma cadeia.

Salta aos olhos o caráter deletério da confusão, continuidade e unicidade relativa (em relação à autonomia do campo) entre o *habitus* desejado e necessário no *cárcere* e o *habitus* da *quebrada*. Pois o primeiro opera em lógicas binárias, severas e intransigentes de justiça, contida nas palavras, que sempre são julgamentos, *certo* e *errado*. *Correr pelo certo*, ou, em sua versão aparentemente tautológica; *o certo pelo certo!*

75 Usa-se *envolvimento*, *envolver* ou *envolvido* para se referir à pessoa comprometida com a vida criminosa.

76 Fato ocorrido no dia 10 de março de 2017.



Foto de autoria desconhecida. Rebelião do presídio de Alcaçuz - 14/01/2017

Como é próprio da prisão, inclusive em um grau maior do que na academia, os debates cotidianos são os maiores instrumentos de poder do preso frente aos seus iguais. Debate essencialmente performático, em que o *proceder* deve ser demonstrado através das palavras e da forma com que se submete essa palavra ao crivo da *massa*. Se o faz com *humildade* e *transparência* ou com arrogância e oportunismo.

Dois resultados daí advêm, o primeiro é a necessidade de que tudo esteja certo, inequívoco, expressão da *verdade*. Por isso qualquer pergunta que possa ter uma resposta afirmativa, será respondido invariavelmente com a palavra *verdade*, pelos presos. Quantas vezes não nos deparamos com essas situações: “seu nome é fulano?”, “verdade”, respondiam. “Amanhã estarão por aqui?”, “verdade”.

Não se admite indeterminações e incertezas no *campo* em que os erros são punidos severamente, não raro cobram o preço da própria vida.

Outro resultado é a valorização do equilíbrio emocional e segurança de suas convicções e entendimentos, características que conformam o indivíduo que possui a virtude de ser *mente blindada*.

Na remissão feita pelo grupo A286; “com a mente blindada, ante aos seus valores universais, com ódio em cada trecho, sem ilusão de paz”. Tal expressão se refere à qualidade dos que não se deixam ser derrotados em um debate, mesmo estando *pelo certo*, só porque o interlocutor é mais forte, sagaz ou *malandro*.

Ladrão *cabuloso*, uma das características contidas na ideia de *proceder*, é aquele que, nas palavras de Adalton Marques⁷⁷:

(...) “não leva psicológico”, expressão de meus interlocutores que serviu de título a uma comunicação (Marques 2007), conota a capacidade de um indivíduo em produzir cautela ou receio (no limite, medo) num outro com o qual se relaciona, seja através de palavras, de gestos ou de atitudes. Num certo sentido, “dar um psicológico”, sempre num outro, já que se trata de uma relação, é tentar pô-lo na condição de sentir-se “pelo errado” (ou “sem proceder”). Nesse jogo de forças as táticas devem abarcar, simultaneamente, modos de defesa “da própria mente” e modos de ataque à “mente” do desafeto. Dos modos de defesa nos é dado a vislumbrar aquilo que os presos chamam de “blindar a mente”, efetuação de bloqueios necessários para assegurar a proteção contra os “psicológicos” dos desafetos.

Para que ninguém entre no seu *psicológico* é preciso que se domine o referencial de justiça construído no campo, o *certo*, e acredite (seja convicto) profundamente naquilo que diz, blindando sua mente aos ruídos que não digam respeito ao referencial adotado por todos e que endossará seu argumento caso seja questionado ou acusado de *estar pelo errado*, num debate.

Há forte influência do protestantismo nessa cultura do debate, da força da *palavra*, e da exegese dos documentos escritos e orientações verbais do *Comando*, ou mesmo da massa carcerária.

Não à toa que o primeiro, e relativamente mais fácil, modo de sair do PCC é se convertendo a alguma religião (normalmente o protestantismo pela sua presença incomparável no *campo*) e levando os dogmas às últimas consequências, isto é, saindo do crime fica o convertido proibido de jogar futebol, jogos de azar ou mesmo ver pornografia dentro da penitenciária.

No Rio Grande do Norte os presos interromperam a rebelião, em janeiro desse ano, para realizar um culto evangélico⁷⁸, orando e rogando sucesso no combate pela

77 MARQUES, Adalton. *Op., cit.*, pg 63.

78 <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2017/01/presos-interrompem-rebeliao-em-presidio-do-rn-para-culto-evangelico.html> Acesso em 03 Abril 2017

hegemonia cultural e político-econômica das prisões.

O nome dado a uma das pistolas automáticas de maior qualidade entre as populares, a Taurus 9mm, é de *Jericó*⁷⁹. O crime, o Rap e a ascensão protestante são fenômenos interligados, seus agentes compartilham uma gama de valores que os unem num laço visceral, apesar de aparentemente contraditório.

A Igreja, Estado e o Crime fazem a gestão do poder nas grandes periferias. Cada uma destas instituições disputam, com estratégias diferentes, os mesmos agentes. E o principal elemento tático dessa disputa, no que diz respeito à Igreja e ao Crime, é a possibilidade discursiva, a construção de verdades, visões de mundo e concepções de justiça a partir de interpretações de textos escritos ou mesmo da oralidade informal.

A possibilidade de se dizer a verdade é vista, *no crime*, e principalmente na prisão, como conquista do detento que, até então, antes da organização interna dos presos, era muitas vezes julgado sumariamente sem direito de apresentar sua versão dos fatos. Segundo a *cartilha*:

Igualdade também significa a valorização da vida humana no cárcere porque foi através dela que foi conquistado o direito de falar e ouvir a verdade, o errado e a mentira e mesmo assim para que uma vida seja tirada só por motivos de naturezas graves, como traição ou pilantragem.

Surge, nesse contexto, um *habitus* específico, encarregado de sintetizar e “naturalizar” tais comportamentos. “Aqueles que nasceram no jogo têm o privilégio do ‘inatismo’. Eles não têm a necessidade de serem cínicos para fazer o que é preciso quando é preciso e ganhar a aposta”.⁸⁰ Eles não mentem ou falseiam seus códigos éticos para adquirir fluência no discurso, até sua “margem de erro” nas classificações entre certo e errado são consideradas características identificadoras de pertencimento no campo.

Estas disposições adquiridas conformadoras do sujeito, e também conformadas por ele, são modos de ser no mundo, que abrangem desde gestos aparentemente

79 Em referência à Cidade de Jericó, presente nas narrativas do Antigo Testamento e descrita como intransponível, por força de seus altos muros. Porém Deus destruiu os muros e Josué, junto ao seu exército, destruiu a Cidade, matando homens, mulheres, crianças e animais. Neste sentido, Jericó, enquanto pistola automática 9mm, representa a força necessária para transpor qualquer barreira, seja ela um colete à prova de balas, seja um vidro blindado.

80 BOURDIEU, Pierre. Usos Sociais... *Op., cit.* Pg.28.

vazios, como um gesto de positivo na hora de se cumprimentar, a saudação inicial numa conversa, a forma de se pegar num copo ou colher, entonação de voz, modo como se olha quando se está conversando, até postulados éticos observados e repetidos quase irrefletidamente na prática cotidiana.

“Aqueles que adquirem, longe do campo em que se inscrevem, as disposições que não são aquelas que esse campo exige, arriscam-se, por exemplo, a estar sempre defasados, deslocados, mal colocados, mal em sua própria pele, na contramão e na hora errada, com todas as consequências que se possa imaginar.”⁸¹

A inadequação comportamental no *campo* pode facilmente levar à morte do indivíduo, visto que grande parte das práticas naturalizadas e reproduzidas dizem respeito à prevenção e resolução de conflitos a partir de *debates éticos e performáticos*, em que não só o conteúdo do que se diz é fator de convencimento, como também a forma com que se diz, demonstrando naturalidade/espontaneidade, *disposição e justeza* na ação dialógica.

Como dizem os meus interlocutores do *campo*, “quem não age na transparência, na naturalidade, na humildade, e com *proceder (...)* é *enxergado*.”⁸²

Enxergar alguém, diferente de ver, é lançar sobre essa pessoa um olhar perscrutador, às vezes porque ela deu motivo, isto é, agiu em dissintonia com o *habitus* do *campo*, ou porque o indivíduo que *enxerga* quer *isqueirar/acender a de alguém*⁸³.

O *rapper* Ice Blue, na música *Da Ponte Pra cá*, é categórico em afirmar, após uma demonstração de deslocamento do indivíduo (*playboy*) ao chegar e saudar os circunstantes: “lai brother, hey, uhul”, ao que ele responde, “pau no seu cú, três vez, sou sofredor odeio todos vocês, (...) vou bem com minha cara e o dim-dim do seu pai, mas no rolê com nós cê não vai, nós aqui, vocês lá, cada um no seu lugar, entendeu? Se a vida é assim, tem culpa eu?”

Na mesma toada se encontram as orientações para um bom *proceder* presentes

81 Idem.

82 Observações de campo do dia 24 de fevereiro de 2017.

83 Colocar essa pessoa em evidência a partir de alguma suposta falta que ela tenha cometido, ou mesmo fazer com que outros presos entrem em conflito com essa pessoa. Trata-se de uma das formas de se *entrar na mente*, isto é, fazer com que a vontade de outrem se curve a sua, voluntária ou involuntariamente, consciente ou inconscientemente.

na Cartilha do Primeiro Comando da Capital, quando afirmam que o *crime deve agir com espontaneidade*.⁸⁴

Há também a possibilidade de se construir um *habitus* em outro campo, tendo ciência e domínio do campo em que se encontra, e utilizar isso para transformar este campo. É atuar à contrapêlo, seja em algumas dimensões do campo, seja em sua totalidade, o que tornará mais ou menos realizável a pretensão do(s) agente(s).

Embora o risco de se atuar em mais de um *campo* tenha sido descrito por MV Bill da seguinte forma: “Plantou na boca tendo outra opção, não durou quase nada amanheceu no valão, porque o papo não faz curva, aqui o papo é reto, ouvi isso de um bandido mais velho.”⁸⁵

Isto é, a visão do atuar no campo é atrelada à ideia de necessidade, não de mera opção de vida. Aquele que se instala na *quebrada* tendo outras opções, ou mesmo outras moradias, e pratica delitos ou faz parte de outras dinâmicas da *quebrada*, é visto com maus olhos, não raramente suprimido do jogo, seja pela sua expulsão, seja pelo seu assassinato.

Quem entra na vida do crime por *emoção* ou *embalo*, isto é, sob efeito do fascínio ou deslumbramento frente a possibilidade de ser regido a partir de outras *normas*, em outro *nomos*, ou para imitar irrefletidamente as pessoas que estão na vida do crime porque *necessitam*, conforme avaliação feita pelo coletivo, é considerado *mente fraca*.

Na música *765 motivos pra morrer*, do grupo Facção Central, é descrito o julgamento que se faz desses indivíduos que adentram ilegitimamente no *mundo do crime*, seja porque não pertence à *quebrada*, não vem do *sofrimento*, seja por não possuírem *disposição* e *apetite (proceder criminoso)* para estar no crime, como é o caso de boa parte dos usuários de *crack* que cometem pequenos delitos apenas para responder à dependência química do organismo, e não por ter alguma proximidade com a *instituição crime*.

84 Cartilha do PCC que tive acesso, via *whatsapp*, por meio de um conhecido e vizinho que ficou preso por 13 anos no regime fechado e morreu recentemente logo após resgate de presos ocorrido na Penitenciária Estadual do Paraná. Notícia do ocorrido disponível no link: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2017/01/apos-explosao-de-muro-presos-fogem-de-penitenciaria-do-parana.html>

85 MV Bill, música *Soldado do Morro*.

O crime é um jogo que poucos chegam ao trono
não entra pra tomar espaço na cela dos outros
comédia cola pra ser alvo, stand de tiro de gambé
pra na cadeia pôr calcinha, sutiã, virar mulher
No resultado do IBGE na contagem periódica
Nao aparece como habitante só como necrópsia
(...)
ladrão cata a AR-15 e busca o malote
não é o puto que pula o muro da casa de pobre
é fácil entrar na lotação pra catar o passe
quero ver 'dibrar' vigia, cerca elétrica e alarme
(...)
765 motivos pra morrer
embalo nasce pra seguro
pedir perdão e sofrer
765 motivos pra morrer
pra no microondas do morro
ver seu corpo derreter

Nada obstante a ordem existente, aparentemente permanente, o *habitus* e o *campo* não são realidades imutáveis, anistórica, desprendidos das determinações e vontades da agência humana. Basta analisar a transformação radical sofrida pelo sistema carcerário brasileiro com o surgimento das *facções* paulistas e cariocas.

Qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade. A imagem que se tinha do que era ou não *crime*, o domínio das posições, bens e capitais que nele estavam em jogo, foi radicalmente reconfigurado e ressignificado a partir da consolidação das *facções*, sobretudo do PCC.

O *campo* sofreu essa transformação em sua perspectiva interna e interacional, mantendo-se constante em sua perspectiva externa e política, isto é, em sua relação com a vontade estatal *soberana*, traduzida pelas práticas de repressão, extermínio e separação cada vez maior entre o humano e o não-humano, ditando a *política da sobrevivência*.

8 O DIREITO PENAL E A PRISÃO

A ordem jurídica, cenário necessário à “ordem da exceção”, apresenta-se como responsável imprescindível pela “paz social”. Porém, se no direito do trabalho a espoliação é adornada pelo invólucro contratual, sob as galas principiológicas da igualdade, dignidade, livre iniciativa, valor social do trabalho, no direito penal o Rei queda nu, isto é, a força (legítima, legitimada ou ilegítima) atua diretamente, sem eufemismo, com ou sem o consentimento de seus subjugados. Tobias Barreto, já no séc. XIX, tecendo considerações sobre o direito de punir estatal, observou que “quem quiser encontrar um fundamento para a pena, deverá antes buscar um fundamento para a guerra”.⁸⁶ Pois se trata, e sempre se tratou no caso brasileiro, de um direito penal do inimigo, voltado para certos autores vistos como patologias para o corpo social, alvos da *prevenção especial negativa*.

Contudo, pode-se objetar que nenhuma dominação se funda exclusivamente na violência, e por isso, além da correlação de forças que não permite uma resposta de interrupção à dominação, o Sistema Penal⁸⁷ produz um discurso manifesto sobre as funções da pena, neste sentido a prisão é justificada através de seus objetivos declarados, quais sejam: ressocializar, prevenir generalizadamente ou individualmente o crime. Com efeito, a prisão tem a pretensão de realizar tarefas que não pode executar, ocultando as tarefas que realmente realiza.⁸⁸

O processo seletivo de criminalização se dá em dois momentos distintos e complementares; a criminalização primária e a secundária. Na primeira o legislador cria leis que incriminam certos comportamentos (ou pessoas), autorizando que a instância repressiva possa vigiar e punir aqueles que incorrem na hipótese fática proibida

86 BARRETO, Tobias. Fundamentos do Direito de Punir *apud* ZAFFARONI in Op., cit.

87 “Por sistema penal entendemos o conjunto das agências que operam a criminalização (primária e secundária) ou que convergem na sua produção. Dentro deste entendimento, referimo-nos a sistema no sentido elementar de conjunto de entes, de suas relações recíprocas e de suas relações com o exterior (o ambiente) e nunca no símil biológico de órgãos do mesmo tecido que realizam uma função, de vez que estas agências não operam coordenadamente, mas sim por compartimentos estanques, ou seja, cada um de acordo com seu próprio poder, com seus próprios interesses setoriais e respectivos controles de qualidade.” ZAFFARONI, E. BATISTA, N. ALAGIA. SLOKAR. Direito Penal Brasileiro: Primeiro Volume, Teoria Geral do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2003, 3ªed, novembro de 2006. P.60.

88 ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro, Revan, 1991.

formalmente. Acontece que o âmbito de vigilância e punição, tendo em vista somente a formalidade da lei, é tão amplo que torna, já a primeira vista, impossível sua consecução, sobrevindo, assim, uma grande parcela de comportamentos criminalmente ilícitos desconhecidos pelas agências de repressão, a essa parcela dá-se o nome de cifra oculta.

A segunda, criminalização secundária, é exatamente esse processo de adequação entre indivíduos e normas proibitivas no caso concreto, o que se dá com a vigilância e captura dos criminosos pela polícia e com a imposição de uma pena pelos agentes da instância judiciária e prisional. Ocorre que dada a irrealizável tarefa de apreender todos os fatos tipificados, os atores do Sistema Penal agem seletivamente, em relação aos criminalizados e, também, aos vitimizados. Em relação àqueles a seleção opera pelo filtro das metarregras, preconceitos construídos contra o inimigo interno, a massa desfavorecida e descartável do mundo da produção e da circulação, o resto indesejável, os ninguéns, os *homini sacri*.

Somado ao exposto, e ainda mais importante, está o fato de que a vulnerabilidade confirmada, reiterada, pela prisionização secundária e delinquência secundária, faz com que haja, por parte dos agentes de segurança responsáveis pela criminalização secundária, uma certeza absoluta da vulnerabilidade e da necessidade de prender (combater o mal) o indivíduo agora estigmatizado, tendo ou não passado pelo sistema penitenciário, pois como asseverou Foucault, o Sistema Penal não tem como função apurar a culpa e punir a pessoa que cometeu o crime por conta do ato cometido, mas sim o de “corrigir” ou “eliminar” a pessoa estigmatizada e/ou vulnerável por conta da vida que leva, das relações que estabelece, do código de ética que observa, do conceito de justiça que baliza sua vida.

Das mãos da justiça ele recebe um condenado; mas aquilo que sobre ele deve ser aplicado, não é a infração, é claro, nem mesmo exatamente o infrator, mas um objeto um pouco diferente, e definido por variáveis que pelo menos no início não foram levadas em conta na sentença, pois só eram pertinentes para uma tecnologia corretiva. Esse outro personagem, que o aparelho penitenciário coloca no lugar do infrator condenado, é o delinquente.⁸⁹

Nota-se, pelo excerto acima, que a diferença entre o infrator e o delinquente,

89 FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

assim chamado por Foucault, reside no fato de que o primeiro recebe uma sentença por conta do ato que praticou, já o segundo recebe uma punição técnico-disciplinar por conta da vida que tem. Uma punição se refere ao ato e a outra ao autor. Vê-se uma interessante substituição do objeto sob qual incide a correção disciplinar: “A técnica penitenciária se exerce não sobre a relação de autoria, mas sobre a afinidade do criminoso com seu crime.”⁹⁰

Tal fato gera um ciclo de criminalização da pobreza ainda mais impiedoso, cego e destrutivo, pois se prende pessoas pela sua mera existência, não mais por delitos cometidos, este último critério é absolutamente secundário nesse processo.

Em decorrência desse *processo de criminalização* surge a *delinquência primária* e *secundária*, a primeira é efeito de infinitas causas, sendo a maior delas, obviamente, a própria feitura da lei que criminalizou a conduta, mas as razões da prática de determinadas condutas variam de acordo com o tempo e o lugar. Porém uma constatação é inegável, as sociedades capitalistas tendem a criminalizar demasiadamente condutas que coloquem em risco o direito de propriedade, empurrando, por conseguinte, os despossuídos para a marginalidade e delinquência.

A essa *delinquência primária*, segue-se uma resposta ritualizada do Sistema Penal seguida de estigmatização do indivíduo tido como desviado, causando o distanciamento social daqueles que são vítimas das teias seletivas do Sistema Penal, facilitando a conformação de um *habitus* característico e adequado ao ambiente prisional e, como consequência, reduzindo as oportunidades de se *vencer* pelos caminhos convencionais (estudo e trabalho, formais), pois carregando visivelmente a *insígnia* do cárcere, só o *campo* - este específico *campo* - lhe acolherá. Do mesmo modo, esta estigmatização acaba fazendo com que haja uma assunção de determinados rótulos apregoados a esses indivíduos, inserindo-os numa carreira desviante.

Já a *delinquência secundária* representa a *reincidência*, pois fruto do próprio processo criminalizante, é o atestado de fracasso do Sistema, ao menos no que diz respeito ao seu discurso oficial; ressocialização. Aqui já é possível compreender a dinâmica e algumas das causas que empurram os indivíduos para o *entra-e-sai* da porta-giratória das instituições prisionais. Para tal mister, servirei do conceito de

90 Idem. p.210.

prisionização, elaborado por Clemmer como o processo de “adentrar nos usos populares, tradições, costumes e cultura geral da penitenciária⁹¹”, e reformulado por mim em duas dimensões centrais do conceito: a) sujeito da prisionização: para o autor, apenas o prisioneiro era passível ao processo de prisionização, enquanto que a realidade carcerária atual, e brasileira, demonstra que, a partir da erosão das fronteiras entre cárcere e *quebrada*, houve uma homogeneização cada vez maior dos aspectos culturais presentes do lado de cá e de lá dos muros, e este influxo axiológico possibilita trabalhar com o conceito de prisionização em agentes externos à prisão; b) conteúdo do conceito de prisionização: Para Clemmer a “subcultura prisional” é produto de uma interação obrigatória, mas que não guarda solidariedade, coletividade e se instaura apenas com o ingresso do indivíduo na prisão, sendo, assim, necessidade institucional, fruto de vontades egoístas traduzindo um equilíbrio precário de distintos indivíduos:

É um mundo de indivíduos cujas relações, diariamente, são impessoalizadas. É um mundo do “eu” e do “meu”, ao invés do “nosso” e do “deles”. São pessoas frustradas, infelizes, ansiosas, resignadas, amargas, odiosas e vingativas. Os presos são imprudentes, ineficientes e socialmente ignorantes. A prisão é um mundo frio. Há sujeira, fumaça, sombras; há monotonia e estupor. Há desinteresse pelo trabalho. Há desejo por amor e fome de sexo. À exceção de alguns, há perplexidade.⁹²

Enquanto que o caminho trilhado em minha pesquisa indica outro norte, a prisionização como relação horizontal, cultura observada e tida como justa pela maioria da massa carcerária, com pouca influência das normas institucionais oficiais (regras da prisão), cuja expansão e aceitação se dão por conta da semelhança do perfil dos indivíduos presos e, sobretudo, da pré-disposição solidária existente entre eles. De forma que o conteúdo do conceito prisionização seja traduzido, na prática, pela *ética do proceder*, que em última instância é a representação expressamente definida e nomeada de *habitus* justo e correto, segundo os padrões classificatórios determinados não só pela prisão, como também pela *quebrada*.

Em Goffman e Foucault⁹³, tal realidade se apresenta como uma espécie de deterioração e reconfiguração da identidade do indivíduo preso, tendo como principal

91, CLEMMER, D. Op., cit., p 299

92 CLEMMER, D. Op., cit. p 298

93 GOFFMAN, Erving. Op., cit.

agente o corpo burocrático prisional, isto é, a direção e as pessoas encarregadas de executar as decisões.

Dirirjo sutilmente dessa compreensão em dois pontos: i) pretendemos demonstrar que a disciplina oficial prisional, do corpo burocrático da instituição, o que Foucault denomina ortopedistas da moral, não possuem condições, nem apresentam a pretensão, de docilizar os corpos presos a fim de retirar, dali, alguma utilidade.

Na verdade a obra de Michel Foucault diz menos respeito à prisão do que à evolução das formas de controlo social e às tecnologias de poder e dominação que configurariam uma “sociedade disciplinar”. O projecto penitenciário seria apenas um modelo ou um revelador dessa disciplinarização dos corpos e dos espíritos. Por isso Foucault diz não ser surpreendente que a prisão se assemelhasse “às fábricas, às escolas, aos hospitais, que por sua vez se assemelham todos às prisões.”⁹⁴

Além disso, ii) entendo, a partir do conceito aqui proposto de prisionização secundária, que os indivíduos, por pertencerem ao *campo* cuja prisão faz parte, já conhecem as normas e estão familiarizados com o “mundo prisional”. Mais que isso, ajudam a construí-lo, mesmo de fora, organicamente.

Tal fato é observado em razão da proeminência do núcleo axiológico do *campo* em relação ao restante de espaços sociais que vigem a partir de outras regras, isto é, a autonomia de um dado *campo* é tanto maior quanto menos ele se conecta e recebe influxos de outros *campos*. A *quebrada* somada à *prisão* constituem um *campo* específico e quase inacessível aos agentes externos. Por isso tentou Goffman caracterizar a prisão como “um mundo à parte”, uma *Instituição Total*. Errou na conclusão, por ter deslocado essa hipótese para própria metodologia de estudo, vendo a prisão em si mesma, sem relacioná-la à comunidade, mas encontrou valioso indício para as pesquisas posteriores. Deu um passo certo na direção errada.

A prisionização secundária se dá quando o processo acima descrito (prisionização primária) estende-se aos familiares, amigos e vizinhos do preso já *prisionizado*, por influxo cultural, haja vista a permanente troca entre esses agentes, sobretudo quando o indivíduo preso é referência moral, ética, masculina e familiar para os que absorvem essa influência. Tal fenômeno tem ainda mais força quando se trata de

94 CUNHA, Manuela Ivone P. da, org. – *Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas*. Lisboa: 90º Editora, 2008.

crianças e jovens, não á toa os jovens são maioria no sistema carcerário brasileiro.

Desta feita, pode ocorrer que um adolescente de 14 anos possa estar mais familiarizado com as normas *informais* (código de ética criado, mantido e desenvolvido dinamicamente pelos presos - sincronia e diacronia) e *oficiais* (Lei de Execuções Penais, tratamento que deve ser dirigido ao agente penitenciários entre outras) do cárcere, do que pessoas que estejam realmente presas, e isto não passa despercebido na atuação policial, visto que estes últimos atuam e fazem parte do mesmo *campo* desse hipotético jovem.

Sentir-se pertencendo, dominar espontaneamente as regras, movimentar-se dentro da prisão, comunicar-se entre os presos, reconhecer os *bens simbólicos* em jogo, isto é, ter o *habitus* adequado a esse *campo*, é algo que antecede a experiência prisional estrito senso, mormente pela aquisição desse capital cultural, seja por herança (familiar), seja pelo convívio social na *quebrada*. Portanto, este trabalho tem como um dos objetivos comprovar a hipótese de que a conformação desse *habitus* é iniciada, suficientemente, na *quebrada* e no *seio familiar*.

Vale aqui a transcrição de uma entrevista que realizamos com o detento *MB* da Centro de Detenção Provisória do Paraná:

Eu - como foi sua primeira experiência na prisão, a primeira vez que você *caiu* preso, você já *tava ligado qual que era da fita* certinho lá dentro pra não deixar nenhuma falha?

MB - Eu já tinha tirado *uns dias* na de menor, sabia qual que é do *proceder*, bobo ninguém é, daí quando fiz 18 e fui preso, desci pro sistema e já *trombei o fulano de tal* aqui do Aliança, ele já me chamou pra morar no barraco dele. Se tá ligado, ali nós tá em casa”.

Eu - E esse *proceder* onde que você aprendeu?

MB - O *proceder* a gente aprende na caminhada né, em tudo que é lugar.

Eu - Você saberia exemplificar um lugar?

MB - Como assim?

Eu - Um lugar em que você tenha aprendido o *proceder*.

MB - Na vila né, se não tiver ideia, se for zé povinho toma desacerto (...) em casa mesmo, meus dois irmão mais véio já tiraram cadeia, o *beltrano* que morreu (...) e o *ciclano*.⁹⁵

Há uma questão de grande importância aqui, pois o modo de aquisição do capital simbólico também classifica seu portador, isto é, nos casos em que o capital é

95 Conversa tida no parlatório do Centro de Detenção Provisória de São José dos Pinhais, Paraná, no mês de novembro de 2016.

adquirido por familiares, amigos e vizinhos, o capital simbólico tem mais valor do que quando aprendido na prisão, visto que nesse caso a aprendizagem (aquisição) é quase obrigatória, já naquela hipótese é natural, desinteressada, embora não se possa dizer que é totalmente voluntária.

Outro fator central para a posição do indivíduo no campo é o valor global de capital que possui, isto é, a soma dos capitais simbólico, social e econômico, em segundo lugar “a composição do seu capital - quer dizer, segundo o peso relativo das diferentes espécies no conjunto das suas posses.”⁹⁶ Valendo-se a forma de aquisição como elemento de diferenciação quando dois ou mais agentes possuem um capital aproximado.

A aquisição desse capital coloca o indivíduo numa posição privilegiada num extremo do campo, enquanto que, ao mesmo tempo, coloca-o numa posição de “inferioridade” (cuja tradução nas relações de força se dá pela vulnerabilidade ao ataque dos outros agentes, PM) no outro extremo do campo, onde quem domina são os agentes de segurança. Dividem um mesmo campo, reconhecem-se em seus papéis, naturalizam seus comportamentos, aceitam em grande medida as atuações uns dos outros, incluindo aí os extermínios e execuções, por parte dos agentes de segurança, e os roubos, tráfico, insubordinação social e ociosidade, por parte do crime.

Visto que estes grupos se reconhecem, via de regra, a vontade de se enfrentarem só encontra limites na maior força que detém a polícia e no limite imposto pelo próprio Estado e sociedade civil, no que diz respeito à violência policial, pois mesmo a *exceptio* é um *nomos*, não um espaço vazio e caótico.

Por ocasião de uma entrevista a um preso faccionado, foi-me afirmado o seguinte: “o ladrão odeia a polícia, a polícia odeia o ladrão, só que eles se esconde atrás da farda se tá entendendo? (...) quem mata polícia aqui tem moral, porque nosso inimigo é o Estado e a polícia, os ladrão *apetitoso* que faz a *pretona* voltar de ré tem respeito...”⁹⁷

Trata-se de profecia que se autorrealiza: Há um habitus (necessidade objetiva tornada virtude, por sua força de adequação ao campo) compartilhado pelos homens,

96 BOURDIEU, Pierre. A Distinção: Crítica Social do Julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.

97 *Pretona* aqui diz respeito à *Rone Preta*, isto é, ao efetivo da Polícia Militar destacado na Ronda Ostensiva de Natureza Especial, cujas viaturas são da cor preta.

negros, jovens do campo, tendo eles passado ou não pelo sistema carcerário. Isto faz com que a polícia trate todos como quem já foi preso, e por isso, em seu julgamento, indignos de vida. Logo, a partir do processo de seleção secundária, aumenta-se enormemente o número desses jovens presos e mortos. Havendo uma hiperrepresentatividade dos jovens negros em praticamente todos os sistemas prisionais estaduais do país.⁹⁸

Ao cabo desse bárbaro itinerário, o trem da civilização abre as janelas para que todos os cidadãos de bem possam apontar com seu ódio “sagrado” e “legítimo”, com seu rancor midiático-televisivo, para as vítimas expiatórias, estampadas no pasquim-roxo e popular que circula entre os taxistas da capital⁹⁹, com a anormalidade e monstruosidade editadas na madrugada. Destarte, esse diferente é facilmente detectável, encontrável, matável pelos órgãos de repressão.

Vê-se, como já apontamos anteriormente, que a polícia transita entre o manter a lei e o fazer a lei na criminalização secundária (procedimento fundamental na instituição de um novo *nomos*, para a afirmação permanente da *exceptio*), pois a pena a ser aplicada e o conteúdo concreto da lei (a adequação fática entre norma e comportamento), sua primeira interpretação, se dá pela atuação policial, fazendo com que esta atuação seja a mais importante e determinante em todo o Sistema Penal. Tal expediente faz a norma se curvar à realidade, vendo-se suspensa frente ao estado de necessidade alegado pelo Soberano, normalmente vociferado pelas cordas vocais policiais, nos diversos autos de resistência.

Isto demonstra ser a realidade do poder punitivo exatamente inversa à sustentada no discurso jurídico, que pretende colocar em primeiro lugar o legislador, em segundo o juiz, e em último plano a polícia: na prática, a polícia exerce o poder seletivo e o juiz pode reduzi-lo, ao passo que o legislador abre um espaço para a seleção que nunca sabe contra quem será individualizadamente exercida.

Se na Idade Média os holofotes apontavam todos para execução sangrenta da

98 Dados e análises realizadas por ocasião da elaboração do Mapa da Violência, disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf

99 Não é novidade o fato de que taxistas, impulsionados pelo sensacionalismo de jornais como Tribuna do Paraná, lincham até a morte os suspeitos de assaltarem outros taxistas. A capital paranaense é rica em exemplos, senão vejamos: http://www.bonde.com.br/bonde.php?id_bonde=1-3--848-20080320. Consultado em 24 de novembro de 2012.

pena, deixando um papel secundário para o processo e seus atores, presentemente houve a inversão entre protagonista e coadjuvante do espetáculo, as multidões não mais veem a justiça nos corpos dilacerados, o rito sacrificial deu lugar ao rito judicial. Após a ascensão da razão iluminista o procedimento executório tornou-se teratológico, obscuro, repugnante, em detrimento da justiça, racionalidade, intelectualidade e civilidade do procedimento judicial.

Tal expediente tem por escopo a invisibilização do campo e, por conseguinte, do extermínio e segregação que lá ocorre a partir da tanatopolítica evidenciada pelos últimos acontecimentos que tiveram a força de, mesmo que num intervalo de tempo pequeno, irromperem no cenário político desnudando a obscena violência encoberta pela bonita e civilizada imagem da justiça togada. Entretanto, a partir do consenso popular majoritário, induzido pelos órgãos de controle e de informação e deduzido a partir dos números incríveis e inexplicáveis (na verdade, inexplicados) de homicídios, o campo retomou seu lugar de invisibilidade e matabilidade. Tanto na quebrada quanto nas prisões.

* * * * *

A *prisão*, tal como se nos apresenta hoje, segundo Foucault, originou-se na modernidade¹⁰⁰ como racionalização do processo punitivo, tecnologia sobre o corpo através de um saber-poder minucioso, detalhista e classificador¹⁰¹. Saber que pretendia produzir individualidade através da disciplina, ritos e normas, objetivando, assim, moldar o corpo e a alma dos internos e, para tanto, estes seriam submetidos a uma observação panóptica, característica das instituições totais.¹⁰²

100 “Na realidade, até o século XVIII, os lugares de confinamento serviam principalmente para deter suspeitos, ou considerados culpados por crimes, que aguardavam a administração de suas sentenças, as quais consistiam em vários tipos de castigos corporais (chicotadas, pelourinho, marcas a ferro, mutilação, enterramento, morte com ou sem tortura), suplementados pelo banimento e pela condenação a trabalhos forçados ou às galés.” WACQUANT, Loic. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008. Pg.95.

101 FOUCAULT, Michel. *Op.*, cit. P. 143-187.

102 Toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendência de ‘fechamento’. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, veri/camos que algumas são muito mais ‘fechadas’ do que as outras. Seu ‘fechamento’ ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, , florestas ou pântanos. A tais

O corpo como objeto e alvo do saber-poder caracterizou a época clássica. Os cortes de cabelo, a distribuição espacial e a uniformização estética substituíram os antigos brasões que demarcavam os infratores, assim o homem passa a ser visto como um ser passível de fabricação pelas técnicas de disciplinamento que docilizam e utilizam-no. Nasce aí uma anatomia política que dissocia o poder do corpo (e indica um poder sobre o corpo), fazendo-o, por um lado, mais apto e mais capaz, e por outro lado, através da disciplina, sujeitando-o a sua própria força e capacidade, o homem torna-se vetor e ao mesmo tempo receptor desse saber-poder disciplinar, assim o corpo se torna – simultaneamente – o instrumento e o objeto do poder.¹⁰³

Esta disciplina docilizante tem a pretensão de onipresença nas instituições totais - sobretudo nos países centrais -, se encarrega de dividir e integrar os indivíduos, instaura comunicações ou as interrompe, vigiar, premiar ou sancionar, classificar e examinar os comportamentos a fim de conhecer e manipular. Lança mão de espaços funcionais, celas, galerias e pátios de presídio por ex., que possibilitam a organização dos internos dentro de espaços reais-ideais, ou seja, espaços que se caracterizam por sua função política em detrimento de sua realidade imediata (espaço geométrico, cor, material, móveis, capacidade de ocupação e etc.). Caracterizam-se tais espaços pelo aspecto ideal, vale dizer, são espaços que remetem à hierarquia, sanções e privilégios. Em última instância a realidade material destes lugares é uma realidade secundária, pois estes espaços servem justamente para a organização de uma multidão confusa em multiplicidades organizadas. Estes quadros são ao mesmo tempo uma técnica de poder e um processo de saber.¹⁰⁴

Não obstante o exposto, há que se fazer uma atualização¹⁰⁵ a ideia de disciplina e docilização, já que tais atributos não mais persistem com a força de outrora, o corpo burocrático carcerário, ao menos nos países periféricos, deixou de monopolizar a *disciplina* dos detentos, pois estes, em sua *disciplina* própria concorrem com os ortopedistas da moral.

A composição de agentes previamente selecionados pela criminalização

estabelecimentos dou o nome de instituições totais". GOFFMAN, E. Op cit. p.16

103 FOUCAULT, Michel. *Op., cit.*, p.117.

104 FREITAS Jr. Renado de Almeida. A Mutação Antropológica: Uma Crítica à Tecnologia da Alma. Anais da Jornada de Iniciação Científica. UFPR, 2010/2011.

105 FOUCAULT, Michel. Obra citada, p.127

secundária, possuindo um perfil relativamente homogêneo em relação à idade, gênero, escolaridade, raça e classe social, faz com que as *quebradas*, vulneráveis à ação policial violadora de direitos, unam-se à *prisão* na conformação de um *campo sui generis*, estabelecendo uma relação recíproco-constitutiva em que os agentes têm os efeitos de suas ações estendidos à *quebrada*, se estando na *prisão*, ou à *prisão*, se estando na *quebrada*.

Esse fenômeno produziu uma lógica de funcionamento própria, uma cultura relativamente autônoma que paira sobre a prisão e a quebrada como um espectro, como almas passadas que pesam sobre os ombros dos vivos. O passado está presente a todo momento no campo, pois o conhecimento do passado possibilita a segurança das relações e das expectativas. Trata-se de uma concepção de passado que não se permite objeto arqueológico, catalogado e inofensivo, mas sim um passado vivo, latente, onipresente e disputável.

Produto da história, o habitus produz práticas, individuais e coletivas, portanto, da história, conforme aos esquemas engendrados pela história; ele garante a presença ativa das experiências passadas que, depositadas em cada organismo sob a forma de esquemas de percepção, de pensamento e de ação, tendem, de forma mais segura que todas as regras formais e que todas as normas explícitas, a garantir a conformidade das práticas e sua constância ao longo do tempo. Passado que sobrevive no atual e que tende a se perpetuar no porvir, ao se atualizar nas práticas estruturadas de acordo com seus princípios, lei interior por meio da qual se exerce continuamente a lei de necessidades externas irreduzíveis às pressões imediatas da conjuntura, o sistema das disposições está no princípio da continuidade e da regularidade que o objetivismo concede às práticas sociais sem poder explicá-las e também das transformações reguladas das quais não podem dar conta nem os determinismos extrínsecos e instantâneos de um sociologismo mecanicista nem a determinação puramente interior, mas igualmente pontual do subjetivismo espontaneísta.¹⁰⁶

Aqueles que não conhecem nada do campo e de sua história acabam sendo *ingênuos* no processo de aquisição dos valores culturais. Como afirma o rapper Dexter: “Fulano entra aqui pede licença até pro *boi*, chega de vagar se vacila *já foi, maluquinho* primário é cruel, sentirá o gosto amargo do fel, as grades te fazem chorar, a saudade *na direta* vem te visitar, é difícil ter a mente sã, detenção pior que o Vietnã.”¹⁰⁷

¹⁰⁶ BOURDIEU, Pierre. *Op. Cit.*

¹⁰⁷ *Boi* é o mesmo que banheiro. A expressão *já foi* nesse caso indica a morte de alguém. *Na direta*, nesse contexto, é o mesmo que “sempre”.

Seja dentro do cárcere ou da *quebrada*, o desrespeito às regras mais basilares e arraigadas invariavelmente acabam na eliminação física do agente, não podendo este alegar o desconhecimento. Não é outro o entendimento de Ndee Naldinho: “Pisou, bum, morreu um por um, pilantra na quebrada amarga o gosto da *dumdum*”.¹⁰⁸

Falar de uma cultura própria ao *campo*, entendendo esse como a simbiose entre *quebrada* e *prisão*, implica reconhecer que há um sistema de valores ético e estético compartilhados pela sociedade, esquemas de conhecimento e matrizes de percepção¹⁰⁹ ajustados e inculcados na consciência coletiva, ou seja, uma cultura dominante.¹¹⁰ Desta forma, a cultura do *campo* seria uma forma axiológica não integrada, e por vezes oposta, à cultura dominante, o que, por conseguinte, implica um maior ou menor isolamento normativo e uma forma de solidariedade (a partir da sociabilidade) própria.

Da mesma forma que um infrator pode se converter em um *criminoso*¹¹¹ através do processo disciplinar prisional e do processo disciplinar não oficial (disciplina dos internos), pode acontecer que uma pessoa nasça em um determinado ambiente em que a *cultura criminosa* é a regra, uma vez que há um influxo evidente entre valores prisionais (criminosos) e valores comunitários das *quebradas*.

Em entrevista a um preso da unidade de segurança máxima estadual, PEP-1, o entrevistado Z assim nos disse ao ser perguntado se ele mesmo se considerava *criminoso*: “tô desde muleque nisso aqui, agora to tirando 12 no fechado, aqui no meio dos monstro, eu mato no peito mesmo, sou criminoso.” Quando perguntei se havia a possibilidade de não ter sido preso e mesmo assim ser criminoso ele foi enfático: “Com certeza né meu querido, se você não *caiu* a sorte é sua, não é a cadeia que faz o criminoso (...) mas também não é só roubar e matar, tem cara por aí que era *noia*, roubava até a mãe e aqui quer pagar de criminoso, aqui na 1 esses aí não têm futuro.”

Não é a prisão, ou mesmo a prática de crimes, que garante ao indivíduo o título (posição social de prestígio) de *criminoso*, é antes o *proceder* demonstrando *natural e espontaneamente* nas relações travadas no campo. Do contrário se é *enxergado*.

A cultura criminosa não se apresenta em todos os subgrupos de que faz parte da

108 A frase contida na música pode ser traduzida como: “Todos que descumprem as regras morrem, pois os injustos no local onde moro encontram punição adequada nos projéteis de munição.”

109 FREITAS Jr, Renato. A Mutaç o Antropol gica ... Op., cit.

110 BOURDIEU, Pierre. O poder simb lico. Op. Cit. p.199,241.

111 DURKHEIM, Emile. As regras do m todo sociol gico. Martin Claret. 1.ed. 2001, p.105.

mesma forma, encontramos-la mais acentuada em membros de facções criminosas como o PCC e menos acentuadas em presos primários ou provenientes da classe média, uma vez que seu primeiro contato com esse mundo axiológico se dá na prisão, ao passo que o preso primário, quando proveniente de áreas mais vulneráveis da sociedade, tem conhecimento desses valores desde muito cedo, sem que para isso precise ser preso.

Os subgrupos criminosos não precisam se conhecer ou tecer algum tipo de relação para que façam parte da mesma cultura, pois a cultura é relativamente autônoma em relação ao indivíduo - a cultura é exterior, coercitiva e geral em relação aos seus integrantes. Se todas as normas advindas de pressupostos axiológicos trazem consigo uma sanção, das mais singelas às mais incisivas, as normas advindas da cultura criminosa requerem sanções ainda mais drásticas, do contrário o grupo não tardaria a perder a identidade que o distingue dos outros grupos. Tal processo a um só tempo constrói e conserva a autonomia do *campo* frente às poderosas influências dos *campos* majoritários em termos de proposições éticas, sobretudo no que diz respeito à ideia de que *bandido bom, é bandido morto*.¹¹²

O *habitus* a qual nos atemos é fruto de um sistema que perpetua desigualdades materiais e que força os indivíduos a degradarem-se no mercado de trabalho ou nas prisões pelo fato de não serem proprietários dos meios de produção. Assim sendo, o criminoso entende, essencialmente, como crime, aqueles atos cometidos contra o patrimônio ou que tenha nele a motivação última de suas ações.

É possível verificar tal afirmação nas letras de rap, na biografia dos principais líderes do PCC e da própria forma com que os criminosos se chamam, quando se trata da coletividade, utilizando a gíria *ladraão* indistintamente.

Se um dos meios para se integrar a determinado grupo é a obediência às normas que os distinguem de outros grupos, então se pode concluir que a violação destas normas tem o efeito inverso, isto é, a exclusão do grupo. Esta exclusão é tida como sanção, entretanto não dispensa outras formas sancionatórias auxiliares como a própria pena de morte presente em grupos muito fechados como as facções criminosas.

O *Dicionário Disciplinar do Primeiro Comando da Capital*, disposto em 45 artigos em que se descreve infrações e comina sanções, possui algumas hipóteses, minoritárias,

112 Seis a cada dez brasileiros concordam com a frase de que “bandido bom é bandido morto”, notícia veiculada e disponível na seguinte fonte: <http://istoe.com.br/para-maioria-bandido-bom-e-bandido-morto/>

diga-se de passagem, em que a vida será, ou poderá ser, o pagamento tido como justo pelo ato praticado. Pena capital. Vejamos:

31 Mão na cumbuca: É caracterizado quando rouba algo da organização , dinheiro, drogas, armas etc... Trata de uma situação grave.

Punição: exclusão e morte, depende da situação com análise da sintonia.

(...)

42 Traição: É caracterizado quando um integrante da organização leva informações para outras facções ou para a polícia, quando sai da nossa organização para integrar outra. Quando é lhe confiável uma responsabilidade e o mesmo usa isso para prejudicar a organização ou outros. E quando causa divisão.

Punição: Exclusão e morte.¹¹³

Impende ressaltar que o *habitus* tem, também, a função de normalização, isto é, de conformação do indivíduo a determinado sistema normativo, e é nesse sentido que entendemos a disciplina da prisão em seus dois aspectos, (realizada pelos ortopedistas da moral, corpo técnico-prisional) e não-oficial (que é o da massa de criminosos que exigem determinado comportamento daquele que faz, ou quer fazer, parte de seu grupo):

“Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento”.¹¹⁴

Essa disciplina constitutiva do *habitus* prisional faz do agente vetor e alvo de uma matriz de percepção, classificação e julgamento ético cristalizada no cotidiano do *campo* sob o conceito de *proceder*.

O proceder, qualidade tão exaltada pelo *rap* e pelo *crime*, guarda inequívoca semelhança com o conceito de *habitus*. Tal denominação serve para elogiar um indivíduo; “Respeito lealdade em primeiro lugar, minha família vou apresentar, de A à Z Carandiru, SP, banca nervosa, manos de proceder”¹¹⁵, para exaltar uma característica necessária à sobrevivência na *quebrada*: “Assim que é, sem proceder não para em

113 Optamos por não corrigir eventuais erros gramaticais, já que muitos deles não se tratam de erros, no sentido de equívocos, mas sim de linguagem já instituída e ressignificada dentro da prisão.

114 FOUCAULT, Michel. *Op. Cit.*

115 Grupo 509-E, música *De A a Z*.

pé”¹¹⁶ ou “sem proceder malandragem vai cair, já falei pra todo mundo mesmo assim vou repetir, sem proceder malandragem vai cair, não importa se é no 27 ou no bacuri, o importante é que eu aprendi que sem proceder malandragem vai cair”.¹¹⁷ Assim o proceder é definido como:

(...) um conjunto muito particular de regras de comportamento comum a determinados grupos na cidade, que não só regula as relações entre os indivíduos como também exprime o seu pertencimento. Esta ideia de proceder utilizada pelos pixadores também engloba outros dois elementos, já citados anteriormente: a humildade e a lealdade. (...) estes dois elementos garantem o funcionamento da rede de reciprocidade e asseguram as alianças. Porém, a ideia de proceder é mais ampla e engloba outros elementos. **Ela envolve um repertório próprio de modos de agir, de postura corporal, de fala, de gírias, de vestimenta e de outras referências comuns. Enfim, o proceder envolve um conhecimento específico, um capital simbólico peculiar a estes jovens e que inclusive extrapola os limites da pixação. O proceder remete a dois significados: o de precedência (de origem, de proveniência) e o de procedimento (de modo de portar-se, enfim, de comportamento).** Pode-se afirmar que estes dois sentidos da palavra proceder estão presentes no uso feito pelos pixadores. Portanto, a ideia de proceder - ou simplesmente procedê, como muitos costumam dizer - refere-se a normas de procedimento permeadas por noções de precedência social¹¹⁸

Presente no corpo, na linguagem, no julgamento do que é certo e errado, remetendo à origem social e a todas as formas de comportamento, o *proceder* é a edificação conceitual e intuitiva, adequada à realidade da *quebrada* e da *prisão*, do que chamamos, teoricamente, de *habitus*.

Fruto da autoreflexão, definido constantemente pelo *rap*, já que “o *rap* é a linguagem da rua e da prisão”.¹¹⁹ Os exemplos são vários: “quero ver as mina casada de aliança, e os mano ponta firme tudo de confiança, os mano e as mina dando exemplo pras criança, não abandonar mulher grávida, proceder de pilantra”¹²⁰, “mantendo o proceder pra não ser vítimas do morro, a amizade vai fortalecer, você vai ver, nem que eu tenho que exercer, meu proceder”¹²¹, “nossa rima é pesada sem medir palavras, proceder, pra cima dos filhos da puta fardados cinza pode crer”.¹²²

116 RZO, música *O Trem*.

117 Thaide e Dj Hum, Música *Sem Proceder Vai Cair*.

118 PEREIRA, 2005: p.95 *apud* Adalton Marques *in op, cit*;

119 RZO, música *Piripac*;

120 Apocalipse 16, música *Pros Mano um Salve, Pras Mina um Beijo*;

121 Sabotage, música *Enxame*;

122 Consciência Humana, música *Pilantragem de Farda*;

Do âmbito religioso ao criminoso, da diversão e descontração até a crítica política, do convívio familiar ao comportamento público, o *proceder* é fio condutor responsável pela coerência e unidade no *campo*.

8.1 VAGABUNDOS, MALANDROS E CRIMINOSOS

É corriqueira a assunção do rótulo de vagabundo por vários indivíduos do crime e, inclusive, faz parte do trato dado pelos policiais. Vagabundo é a continuação do capoeira, do desajustado social, aquelas peças disformes que não se integram à engrenagem do capital, sequer de sua crítica interna constitutiva. É aquele que *vem do sofrimento*¹²³, que não tem outra opção ao subemprego subserviente senão os pequenos delitos do *corre* cotidiano. Nos termos da Lei de Contravenções Penais, de 1941, vagabundo é quem:

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses.

Parágrafo único. A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

Desde o fim do cruel e inenarrável processo de escravização da população negra no Brasil, houve a criminalização dos que não tinham renda para subsistência. Isto somado à política do embranquecimento e à grande onda de imigração europeia no Brasil, fez com que os negros passassem a engrossar as fileiras da marginalidade urbana, tornando-se o que então passaria a ser chamado de vagabundos, vadios, capoeiras. O Código Penal de 11 de outubro de 1890 dedicou um capítulo inteiro à *ameaça negra*¹²⁴:

DOS VADIOS E CAPOEIRAS

¹²³ Expressão muito utilizada entre os presos para se referir positivamente à caminhada de algum preso específico.

¹²⁴ *Ameaça Negra* ou *Medo Negro* é como é chamado o pânico dos escravistas depois da Revolução Haitiana de 1804 e que assolou o Brasil durante todo o século XIX.

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes:

Pena – de prisão celllular por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condemnar o infractor como vadio, ou vagabundo, será elle obrigado a assignar termo de tomar occupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 annos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, onde poderão ser conservados até á idade de 21 annos.

Art. 400. Si o termo for quebrado, o que importará reincidencia, o infractor será recolhido, por um a tres annos, a colonias penaes que se fundarem em ilhas maritimas, ou nas fronteiras do territorio nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presidios militares existentes.

Paragrapho unico. Si o infractor for estrangeiro será deportado.

Art. 401. A pena imposta aos infractores, a que se referem os artigos precedentes, ficará extincta, si o condemnado provar superveniente aquisição de renda bastante para sua subsistencia; e suspensa, si apresentar fiador idoneo que por elle se obrigue.

Paragrapho unico. A sentença que, a requerimento do fiador, julgar quebrada a fiança, tornará effectiva a condemnação suspensa por virtude della.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou inculcando temor de algum mal:

Pena – de prisão celllular por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E' considerado circumstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidencia, será applicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400.

Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor publico e particular, perturbar a ordem, a tranquillidade ou segurança publica, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas comminadas para taes crimes.

Pela descrição dos delitos acima se vê que a preocupação maior era conter, pela punição e controle rigorosos, a população negra, sobretudo urbana. A vagabundagem sempre foi o medo da ociosidade negra, da ocupação dos espaços públicos, das relações de união e pertencimento propiciadas pela capoeira, além, é claro, do medo de que os negros elaborassem estratégias de sobrevivência às margens da lei, ou mesmo contrárias à lei. Assim foi, por exemplo, com a popularização do jogo do bicho que inseriu parte significativa dos homens negros na economia informal, mesmo após a criminalização de tal prática. Sob o olhar do sambista João Nogueira:

O Nicanor era reserva de bicheiro
Crioulo bom se dava bem com a curriola
E lá na escola dava bola no pandeiro
Mas de repente o Nicanor saiu em frente
Desceu o morro
E botou banca de bacana
O delegado no ditrito anda cabreiro
Porque o Nicanor bicheiro
Nunca mais entrou em cana
Ele que tinha um dente só
Agora está de dentadura
Não é mais garfo de doceiro
Agora é boca de fartura
E pra mostrar a toda gente
Que tem dente na fachada
Até quando vê desastre
O Nicanor cai na risada
ahahahahahahahaha

A inserção negra nos mercados da economia informal (engraxates, balaieros, vendedores ambulantes e etc) e/ou subterrânea (jogo do bicho, compra e venda de produtos roubados e, mais tarde, venda de drogas) nunca foi novidade na configuração social brasileira do pós-escravidão. Mesmo que tal inserção tenha sido minoritária, foi forte o suficiente para que se criasse um código de conduta que pudesse identificar os agentes que em torno dele gravitavam.

Essa cultura negra, urbana e de rua, chamada de vagabundagem, era alimentada pelos trabalhadores informais, desempregados e por aqueles que cometiam pequenos delitos. Todo esse aglomerado de pessoas transitando nas ruas das grandes cidades foi alvo, em 1941, da mesma criminalização que fora alvo em 1890. Segundo a Lei de Contravenções Penais, subscrita pelo então Presidente Getúlio Vargas:

Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita:
Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses.
Parágrafo único. A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

*A ideologia trabalhista*¹²⁵ do então presidente não se adequava à necessidade de liberdade do povo preto que agora ensaiava suas primeiras formas de insubordinação

125 PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. Boitempo Editorial, 1999.

no período pós-abolição, sendo a principal delas a negação dos mesmos trabalhos, sob as mesmas condições, que lhe eram oferecidos durante a escravidão. Optaram -se é que se pode utilizar esse verbo -, tais negros, pela vagabundagem.

O próprio jogo do bicho virou sinônimo desse início de criminalidade carioca, o crime, o movimento, o tráfico, expressões que tentam traduzir a coletividade das pessoas que cometem delitos, era traduzida pela palavra *bicho*. Bezerra da Silva, o intérprete do povo das favelas¹²⁶, em sua música *É o Bicho, É o Bicho*, explicava:

No silêncio da noite um tiro ecoou
Formando na área o maior reboiço
A moçada gritava que o bicho
Pegou o mané de boresta na boca do lixo
É o bicho, é o bicho, é o bicho
É o bicho malandragem
É o bicho, é o bicho
Eu falei que é o bicho (cuidado com o bicho)
É o bicho, é o bicho
É o bicho, é o bicho malandragem
É o bicho, é o bicho
Eu falei que é o bicho (ai boca de alarme
O bicho num pega o que pega é a vacilação)
É o bicho, é o bicho, é o bicho
É o bicho malandragem
É o bicho, é o bicho, eu falei que é o bicho
(ai safado, o bicho pegou de boresta)

Conforme essa malandragem, enquanto código de ética aceito pelos vagabundos, foi se desenvolvendo e tomando maiores dimensões nos bolsões de pobreza, diversos grupos de malandros passaram a se organizar, seja no jogo do bicho, seja no tráfico de drogas, nas quadrilhas de assaltantes, e essa organização, em conjunto com a tradição da malandragem de rua, fizeram nascer o criminoso, responsável pela instituição chamada pelos nossos interlocutores de *Crime*. Sabotage, um dos maiores rappers brasileiros, já falecido, assim disparava: “O crime é igual o rap, o rap é minha alma. Deite-se no chão. Abaixar suas armas. O Rap é compromisso, não é viagem. Se pá fica esquisito, aqui Sabotage.”¹²⁷

Na música *Tô ouvindo alguém me chamar*, Mano Brown descreve o processo de aprendizado no crime e a vida sofrida de seu professor, os primeiros assaltos e a

126 Conhecido como intérprete da favela porque suas músicas todas eram compostas pelos moradores das favelas do Rio de Janeiro.

127 Sabotage, música *O Rap é Compromisso*.

percepção do indivíduo após se dar conta de que estava no limiar entre vida e a morte, no âmago do crime, mas com o seguinte desejo, agora tardio, revelado no refrão; “se eu sair daqui eu vou mudar”, isto é, se sobreviver a esse cenário trágico, irá mudar de vida.

Tô ouvindo alguém gritar meu nome, parece um mano meu, é voz de homem, eu não consigo ver quem me chama, é tipo a voz do Guina, não, não, não, o Guina tá em cana, será? ouvi dizer que morreu. Última vez que eu o vi lembro até que eu não quis ir, ele foi. Parceria forte aqui era nós dois. Louco, louco, louco e como era, cheirava pra caralho, (vixe) sem miséria. Doido ponta firme. Meu professor no crime. Tinha mó sangue frio, não dava boi pra ninguém, puta aquele mano era foda. Só moto nervosa. Só mina da hora. Só roupa da moda. Deu uma pá de blusa pra mim, naquela fita na butique do Itaim. Mas sem essa de sermão, mano, eu também quero ser assim, vida de ladrão, não é tão ruim. Pensei, entrei no outro assalto pulei, pronto, aí o Guina deu mó ponto:

- Aí é um assalto, todo mundo pro chão, pro chão...!
- Aí filho da puta, aqui ninguém tá de brincadeira não!
- Mas eu ofereço o cofre mano, o cofre, o cofre.....
- Vamo lá que o bicho vai pegar!

Pela primeira vez vi o sistema aos meu pés. Apavorei, desempenho nota dez. Dinheiro na mão, o cofre já tava aberto, o segurança tentou ser mais esperto, então, foi defender o patrimônio do playboy, cuzão (tiros). Não vai dar mais pra ser super-herói. Diz que o seguro vai cobrir.... foda-se, e daí ? O Guina não tinha dó, se reagir, bum, vira pó. (...) Lembro que um dia o Guina me falou que não sabia bem o que era amor. Falava quando era criança, uma mistura de ódio, frustração e dor. De como era humilhante ir pra escola. Usando a roupa dada de esmola. De ter um pai inútil, digno de dó, mais um bêbado, filho da puta e só. Sempre a mesma merda, todo dia igual, sem feliz aniversário, Páscoa ou Natal. Longe dos cadernos, bem depois, a primeira mulher e o 22, prestou vestibular no assalto do busão. Numa agência bancária se formou ladrão. Não, não se sente mais inferior. Aí neguinho, agora eu tenho o meu valor. Guina, eu tinha mó admiração, ó. Considerava mais do que meu próprio irmão, ó. Ele tinha um certo dom pra comandar, tipo, linha de frente em qualquer lugar, tipo, condição de ocupar um cargo bom e tal, talvez em uma multinacional, é foda, pensando bem que desperdício, aqui na área acontece muito disso, inteligência e personalidade, mofando atrás da porra de uma grade.

O criminoso é a aliança entre o conhecimento das estratégias de sobrevivência nas ruas dos grandes centros urbanos, tradição dos *vida sofrida* (vagabundos), e o caráter organizativo, reflexivo e confrontador de suas condutas, quando em comunhão de esforços e vontade (crime).

É necessário *vir do sofrimento*, ou seja, não é mera opção desprendida de determinações sociais o ingresso na vida do crime, fruto de absoluto alvedrio, como entendem os aplicadores do Direito (juízes, promotores e advogados), mas sim alternativa, tida como digna, àqueles insubordinados que não aceitaram os postos

aparentemente naturais dispensados aos setores mais marginalizados da sociedade. A pergunta de Mano Brown em sua música *Vida Loka, parte 2*, “Viver pouco como um rei, ou muito como um zé?” reflete o sentido dado à dignidade da vida do crime, convertendo o caráter quantitativo, temporal, mensurador de nossas vidas, em avaliação *qualitativa*, o bem viver, a vida *insubordinada*.

O grupo Rosana Bronks, do extremo sul da periferia de São Paulo faz menção à *vida sofrida* em duas de suas músicas: “É dos vida sofrida, que sente na pele, tem trauma na vida, ó, cuidado com ele, herdeiros do som e da antiga malandragem, o peso de verdade, época sem novidade...¹²⁸” e “muito obrigado senhor Jesus Cristo, muito obrigado comunidade, muito obrigado família, muito obrigado rapa, salve favelado primeiro você, muito amor vida loca, muito amor, Rosana bronk’s, pros vida sofrida, eu, du bronks da ponte pra cá, bang loco, familia vl, atrás de um troco.”

Há, como tentamos demonstrar, um elemento que é mais forte na rua; a vagabundagem, e outro mais forte e em maior evidência, na cadeia; a organização política dessa massa excluída, definindo códigos éticos e estéticos já existentes na rua, porém de forma mais precária e desorganizada.

A fluência no debate, o conhecimento, a ideia articulada e norteada é que, na prisão, demonstra se o preso é ou não *mente blindada* ou *mente pensante*¹²⁹, características próprias e necessárias aos criminosos. Este seria, então, o vagabundo com mais *disposição, apetite e monstruosidade*, saindo da margem e entrando/invadindo o centro, pois lá se encontra o dinheiro, seja nos assaltos, seja na compra de patrimônios com o dinheiro do tráfico de drogas.

Na música emblematicamente intitulada 157 (em referência ao artigo que prevê o crime de roubo no Código Penal), Mano Brown discorre sobre a vida dos ladrões, em primeira pessoa, da seguinte forma:

A vida é sofrida mas não vou chorar
Viver de que? Eu vou me humilhar?
É tudo uma questão de conhecer o lugar
Quanto tem, quanto vem
E a minha parte quanto dá.
Porque...

128 Rosana Bronks, música *Quebradas Emoções*.

129 MARQUES, Adalton. *Op., cit.*

Hoje eu sou ladrão, artigo 157
As cachorra me amam
Os playboy se derretem
Hoje eu sou ladrão, artigo 157
A polícia bola um plano
Sou herói, dos pivete.

O final da música acima evidencia a *insubordinação* dos habitantes do *campo*, tanto na *quebrada* quanto na *prisão*. Ficar desempregado, dependendo de programas governamentais de auxílio, ou mesmo de subempregos, já não faz parte do horizonte pretendido por uma gama cada vez maior de indivíduos pobres, em sua maioria jovens. MV Bill relata esse descontentamento em sua música *Soldado do Morro*: “Se eu cair só minha mãe vai chorar, na fila tem um monte querendo entrar no meu lugar, não sei se é pior virar bandido, ou se matar por um salário mínimo.”

9 PCC: OS HIGHLANDERS DO SUBTERRÂNEO E A RUA-DEZ EM EVIDÊNCIA

Em plena Era das armas nucleares a ideia de paz sólida e duradoura jamais será alcançada sem que a humanidade encare de perto a necessidade de combater as injustiças sociais.

Sendo assim, onde houver dominação, haverá sempre lutas pela libertação pelo fim da opressão, onde houver violações pelos direitos haverá sempre combates e resistências em nome da igualdade, por isso a dificuldade de se manter a paz duradoura em toda sociedade e de se lutar consciente pelo nosso lema Paz, Justiça, Liberdade. Igualdade e União.¹³⁰

O PCC foi criado, de acordo com a versão mais aceita na literatura, por ocasião de uma partida de futebol entre dois times chamados Comando Caipira e Primeiro Comando da Capital, em que houve uma briga que teve como resultado duas mortes, ambas de integrantes do time Caipira. Sabendo da eventual punição, os membros do Primeiro Comando da Capital fizeram um pacto de lealdade para apoiar aqueles que fossem punidos, manifestando-se em grupo contra qualquer ato de tortura e covardia por parte dos funcionários da prisão. Assim, após este pacto (31 de agosto de 1993), o grupo cresceu e tomou força política na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté.

Não é outro o entendimento de Adalton Marques, que ao sinalizar a importância do agrupamento político de criminosos para o fim dos conflitos entre presos, afirma que:

O início do fim dessa “época de guerra entre os ladrão” fulgurou em 1993 no seio da unidade prisional conhecida como “a mais segura do país” - à época - e pelos brutais maus-tratos infligidos contra os “criminosos mais perigosos do Estado”, o Centro de Readaptação Penitenciária (“Anexo”) da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté - apelidado de “piranhão”, “inferno” e “campo de concentração” pelos presos - quando um “pacto” foi travado entre oito presos que, assistindo à “desunião dos ladrão” e às “injustiças do Estado”, propunham instituir novos modos de relação entre os prisioneiros e, por conseguinte, uma nova maneira de travar relações com o “Estado”. Ali se dava a “fundação do PCC”: um acontecimento que era, ele próprio, uma promessa de “revolucionar” o “crime” e o sistema prisional”. Foi questão de tempo para que aparecesse o “Estatuto do PCC”, um programa político que se expandiria velozmente pelas

130 Mantive o texto inalterado para não correr o risco de, na pretensão de corrigir algum erro simples de ortografia, retirar palavras que tenham sido ressignificadas no *campo*.

“galerias de celas” do sistema penitenciário paulista.

Não obstante a versão acima, talvez complementando-a, está a versão dada pela própria Facção em sua *Cartilha de Conscientização, União e Família*, em que assim colocam sua origem histórica:

Tudo começou e nasceu no cárcere à partir do ano de 1992 com o fato mas bárbaro, cruel, e covarde o massacre contra os presos que levou a morte de 111 detentos no Carandirú, por policiais Militares a mando de governo e secretaria de segurança pública do estado de São Paulo.

Entendemos que embora a primeira versão diga respeito à eclosão formal do PCC, enquanto nome e agrupamento, a versão por eles apresentada na Cartilha diz respeito a uma das determinantes mais significativas para que houvesse a organização dos presos em torno de pautas comuns.

O caráter político dos acontecimentos que provocaram a solidariedade e embrionária organização de um determinado grupo de detentos (massacre do Carandiru e isolamento na prisão de Taubaté), imprimiu um caráter político na própria organização.

Nasceram já com uma proposta político-ideológica contida em seu Estatuto, a partir de expressões genéricas como luta contra o Estado, contra as injustiças e pelo fortalecimento do crime. Caminham num movimento centrípeto, olhando para dentro das cadeias, com o objetivo de organizar a massa carcerária e expandir dentro das prisões.

Neste mesmo período histórico, e também fruto da política de extermínio estatal na periferia, nasceu o rap nacional¹³¹, objetivando a união da população periférica, o fim da violência entre iguais, isto é, entre negros e pobres contra negros e pobres, denunciando a atuação da polícia militar, adotando uma postura radical de enfrentamento, atitude inusitada no meio artístico¹³². O rap surgiu com a proposta de aconselhar a população das quebradas no “proceder” cotidiano. Apontando as “mancadas” (erros), sugerindo os caminhos corretos, a paz entre os “manos” e a aversão

131 A virada dos anos oitenta até a metade dos anos noventa é considerado a fase inicial da cultura hip-hop no Brasil.

132 Exemplo disso é a música *Homem na Estrada*, 1993, do grupo Racionais Mc's: “A Justiça Criminal é implacável, tiram sua liberdade, família e moral, mesmo longe do sistema carcerário, te chamarão para sempre de ex presidiário. Não confio na polícia, raça do caralho. Se eles me acham baleado na calçada, chutam minha cara e cospem em mim, é, eu sangraria até a morte, já era, um abraço, por isso a minha segurança eu mesmo faço.”

profunda à polícia e aos “playboys”.¹³³

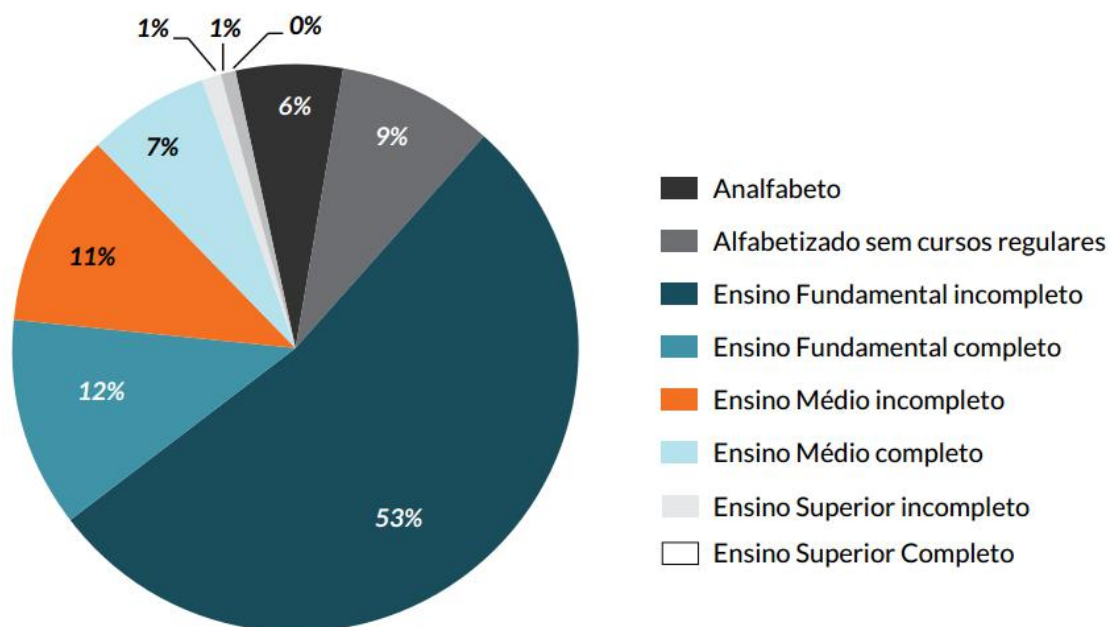
A ideia do que é ou não ser um criminoso começa a ganhar novos traços na medida em que o mero cometimento de crimes não converte, imediatamente, o indivíduo num criminoso, na acepção periférica do termo. Era preciso mais, era preciso agir de acordo com o proceder.

Na virada do século, dentro das cadeias de São Paulo, o PCC já começara a se tornar o cérebro e os braços da massa carcerária, conhecedores do cotidiano e das minúcias da prisão, os “irmãos” passam a imprimir um ritmo de funcionamento muito menos conflitivo e estressante, reduzindo complexidades, instaurando expectativas em unidades ainda não disciplinadas ou reinstaurando expectativas em terrenos caóticos pós-conflitivo, submetendo a todos a uma ideologia.

Doutro modo, na relação Preso-Estado, conquistam espaços junto à administração carcerária, facilitam a comunicação interna, lançam a política penal e a pauta dos direitos humanos na ordem do dia, forçam à auto-reflexão por parte da massa, elaboram cartilhas com os direitos dos presos previstos numa linguagem acessível e detalhada. O impacto dessas medidas, num cenário em que a maioria dos presos é semi-analfabeto¹³⁴, foi incomensurável, objeto que ainda há de ser esmiuçado na teoria sociológica brasileira.

133 Visto como tal as pessoas brancas, ricas e classe média que desconhecem o *proceder* da periferia.

134 “Em relação à escolaridade das pessoas privadas de liberdade, 48% das unidades afirmaram ter condições de obter essas informações em seus registros para todas as pessoas custodiadas e 20% para parte das pessoas. A escolaridade foi informada para 241.318 pessoas, o que corresponde a cerca de 40% do total da população prisional.” Extraído do Mapa da Violência: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf



A população carcerária brasileira não detém fluência da língua portuguesa formal, ou mesmo da linguagem informal utilizada cotidianamente nos campos mais próximos ao centros de poder estatal, no qual os advogados, delegados, juízes e promotores fazem parte. Foi preciso a organização de forças e inteligências para que fosse possível estabelecer uma comunicação eficiente e exitosa entre massa carcerária e administração prisional.

Vistos como referências éticas, já que cada integrante do PCC possui conhecimento do material obrigatório; cartilhas, estatutos, dicionário disciplinar, *salves* e assim por diante, os *irmãos* também são experientes em “debates”, técnicas de resolução de conflitos e conhecimento sobre os direitos da pessoa presa, facilitando, e às vezes possibilitando, como já assinalamos, o diálogo entre alguns presos que precisam de algo urgente (tratamento médico, por exemplo) e os chefes de segurança da unidade prisional, que via de regra não atende tais pedidos, não os ouve, não entende a medida de sua gravidade, ou se abstém por crueldade.

Acerca do “debate”, procedimento central e imprescindível para se entender a lógica de funcionamento do Comando nas prisões, utilizo uma entrevista que fiz com um egresso que passara 4 anos preso numa cadeia pública da grande Curitiba.

Tal cadeia era superlotada, dormiam pessoas na “praia” (chão), outros na

“tumba” (embaixo da cama) e algumas poucas na “jega” (camas dos beliches), como é praxe. Entretanto, o litígio iniciou-se por conta de um “jega” (pessoa que dormia no beliche) que gostava de assistir televisão bem cedo, e o fazia somente sentado, com os pés na “praia”. E para tanto, acordava, logo cedo, os “praias”, para que estes se reajustassem em suas posições, já que os pés do “jega” agora ocupariam um determinado e valioso espaço.

O incômodo era generalizado, mas não haviam “irmãos”, até então, naquela cadeia, e o indivíduo que se portava dessa forma era, nas palavras de meu interlocutor, “véiã de cadeia, gordão, mais forte”, além de ser proveniente de uma quebrada respeitada na região. Porém, não tardou para que chegasse, num bonde, um “irmão” na cadeia. Assim, a conversa, que já havia sido iniciada e interrompida porque o “jega era ignorante”, foi reiniciada, e de imediato resolvida. “A jega é de quem tá na jega, a praia é de quem tá na praia, salvo condições especiais que demandem novo julgamento.”

Meses depois outro problema surgiu pela teimosia e ignorância do mesmo indivíduo, ocasião em que tomou um “pau no gato” (agressão física) e ficou 30 dias na “observação”, isto é, no canto demarcado da cela, sem sair para o pátio, jogar futebol, baralho, exercitar-se ou qualquer outra atividade do cotidiano prisional. Ficou, segundo as palavras do entrevistado “exposto para todo mundo ver, para ele criar humildade e saber que ninguém é mais que ninguém”.

A chegada desse “irmão”, além de resolver o desajustamento pessoal do “gordão ignorante”, também impactou na relação dos presos com o delegado, pois exigiu ele ser atendido pelo delegado, em nome dos presos, e conquistou o direito de ter as celas abertas durante o dia, podendo todos os presos percorrerem livremente dentro da galeria, acessando os “barracos” (celas) dos outros presos, facilitando a comunicação e união entre eles. Como dizem na gíria dos presos, abriu a cadeia.

No dia 07 de novembro de 2012 tive a oportunidade de entrevistar alguns egressos da PCE, não faccionados, que responderam da seguinte forma sobre os prós e os contras do domínio do PCC nas unidades prisionais paranaenses:

N- Antigamente havia muita pederastia e muita safadeza na cadeia, entravam os muleque novo e os funcionários mesmos já vendiam eles pra algum *xis* que pagasse bem, daí os *véiã pederasta usavam* um monte do primário e depois vendiam pra outro barraco, quando o muleque já tivesse todo *bagunçado*, ainda

mais se fosse cara-lisa, zóio-azul, passava mal.

Eu – Como os funcionários faziam essa venda?

Eles tiravam o menino da triagem e colocavam no barraco de quem pagasse mais, depois transferia pro barraco do outro comprador, ou de quem alugou, mas também tinha caso de comprar depois de ver, na verdade era o que mais acontecia, comprar na cega era arriscado, vai que o muleque não agradava os pederasta.

Eu - Além disso, mais alguma mudança positiva?

N - Sim, um monte né, agora não entra mais crack na cadeia, antigamente tinha uns *ninja* que metia uma camiseta na cara e assaltava a sacola dos ladrão na galeria, na saída da visita, tudo pra fumar pedra, ou os funcionário davam pedra pra receber informações dos cagueta. Também tinha muita deselegância na cadeia, os bandidão queriam ser mais ladrão que os outros, como ninguém é bobo o estoque corria solto na cadeia, nas antiga tinha até umas *highlander*, se vacilasse perdia a cabeça, tinha muita morte de boqueira, muita desunião entre os ladrão. Hoje em dia não pode mais entrar em deselegância sem a autorização do comando, não pode ter nem estoque mais, o único jeito de tirar a bronca desbaratinado é na capoeira. Hoje em dia não tem mais os bandidão de antigamente, não tem mais que comprar o barraco, e a *jéga* é do mais antigo, não é mais do mais cheio.

Eu - E o que você acha que mudou pra pior?

N - Então, é o seguinte, comigo mesmo rolou uma fita ali na PCE, um *malandrão de bocuda* veio tirar uma, me chamando de *nóia* e pá, falei que ia meter o estoque no barraco deles inteiro no pátio, daí na hora do solar bati de frente com o maluco e pá, daí os mano do comando me deixaram na observação por 90 dias, eu podia ir pro pátio, mas não podia jogar uma bola, uma capoeira, um baralho, não podia fazer nada durante esses 90 dias. De um lado tá certo, foda essas quiaca, só atrasa a caminhada, mas é foda, por exemplo, não pode negociar os doce do domingo, mas eles mesmo que compram, e é foda pagar pra ser ladrão, a gente já entra no crime pra não ter patrão, não receber ordem, essas fita, daí os cara entra nessas fita e só recebem ordem, um monte de missão, e ainda tem que pagar, eu to suave, não sou nem contra nem a favor, eu faço a minha.¹³⁵

É evidente que o PCC, por sua união e força política, representa uma instância de negociação com o poder público, obtendo conquistas e pressionando a administração penitenciária a respeitar a Lei de Execuções Penais, além de todo o fascínio que o

135 *Pederastia* é o ato de homossexualidade quando na posição ativa. *Bagunçar* é o mesmo que degradação física ou psicológica. *Cara-lisa* nesse contexto é utilizado para denominar as pessoas adequadas aos padrões de beleza, sobretudo brancas, olhos claros, sem marcas no rosto. *Ninja* é o mesmo que *nóia*, isto é, viciados em crack. *Deselegância* é quando há alguma forma de desrespeito, podendo ser utilizado inclusive como sinônimo de briga. *Highlander* é como se chamavam os estoques (facas artesanais) maiores na cadeia, em alusão ao filme *Highlander*, em que se travavam lutas de espada a fim de decaptar os adversários. *Tirar a bronca* é aproveitar alguma situação para “descontar” algum problema mal resolvido. *Malandrão de Bocuda* é um termo depreciativo para dizer que a pessoa só é malandro ao falar, não ao fazer. *Quiaca* é o termo mais apropriado para briga, assim, quando se quer dizer “fulano é muito briguento”, se diz; aquele mano é arrumador de quiaca.

Comando causa nos jovens e adolescentes envolvidos com o crime. Um de nossos entrevistados, com apenas 18 anos, preso por tráfico de drogas, com 22 buchas de crack no centro de Curitiba, afirmou veementemente: “Sou a favor do comando, é uma família, os irmão correm pelo certo, tem umas ideia monstra, com o comando é sempre de igual!”¹³⁶

Para Cascão, rapper do grupo Trilha Sonora do Gueto, 45 anos de vida, dos quais 15 no crime e 08 na cadeia; “o PCC é um Hamas (agremiação política palestina) que nasceu nos presídios. ‘São pessoas que lutam contra as patifarias do sistema’, afirmou. Já Dexter, 44 anos, 13 deles atrás das grades, compara a Fação ao MST (Movimento Sem-Terra). “São formas de organização do povo, para reivindicar direitos”, disse o artista que desenvolve vários projetos sociais junto à comunidade carcerária.

Tanto Cascão como Dexter defendem a tese de que o PCC ajudou a pacificar as penitenciária e os bairros periféricos. Os dois opinam isso a partir da experiência de vida atrás e fora das grades.”¹³⁷

No âmbito da prisão, o PCC representa os presos em suas lutas pelos direitos humanos e principalmente pelo grito de revolta que ganha mais visibilidade em cada rebelião. A grande problemática reside na rua, isto é, o Comando tem seu braço forte no tráfico de drogas, e por isso atua com muita violência. Além de que a complexidade da atividade de mercancia ilegal, e transnacional, é elemento central na obstaculização do conhecimento igual, por parte dos integrantes, sobre as atividades por eles realizada. Trata-se de uma divisão social do trabalho que não permite que um indivíduo sozinho consiga compreender o fluxo financeiro do grupo. Seja pelo perfil educacional dos presos, pela repartição cada vez maior de competências, ou mesmo pela dificuldade de comunicação.

9.1 MUDANÇA DE PARADIGMA: DO BANDIDÃO AO CRIMINOSO

Em maio de 2006 aconteceu a megarrebelião que envolveu 84 instituições

136 A expressão *de igual* significa que há um tratamento entre iguais, isto é, “de igual pra igual”.

137 Acessado em 21/03/2017 de: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/12/07/rappers-ex-presidarios-veem-pcc-como-grupo-de-resistencia.html>

penitenciárias, das quais dez fora do estado de São Paulo e resultou num total de 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus incendiados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos.¹³⁸ Muitas cabeças foram decapitadas dentro das prisões nessas rebeliões, os inimigos, os *coisas* (como é chamado a oposição ao Comando), os estupradores e caguetas, todos aqueles chamados indignos de cela, de convívio, foram mortos.

Entretanto, morreram duas vezes, morreram de fato, seus corpos separaram-se de suas cabeças, e morreram simbolicamente, seus modos de vida, seus *proceder* já não se compatibilizavam com o proceder dos que realmente eram “sujeito homem”. A geração dos “bandidões”, dos “duques”, dos “caguetas”, estava morrendo, enquanto irrompia uma nova ordem prisional, um novo sujeito, produto e produtor de um *habitus* diretamente ligado ao seu tempo histórico, impondo uma cultura prisional mais respeitada, e por isso mais aderida.

Nesse processo de transição os guerreiros¹³⁹ uniram-se em *família* com suas *highlanders*¹⁴⁰ em punho, constituindo verdadeiros tribunais revolucionários dentro das prisões, onde a execução da pena, precedida pelo processo de conhecimento, era a morte, a Rua-Dez¹⁴¹ foi o palco obscuro destes processos de execução, símbolos dessa nova era, que ao mesmo tempo em que tenta trazer justiça, se impõem pela violência aterrorizante de seus métodos, vale lembrar que o próprio termo terrorismo adveio do tribunal revolucionário francês em seu período jacobino.

Ainda seguindo a alusão à Revolução Francesa, o Comando se edificou a partir dos princípios declarados da paz, justiça e liberdade. Anos depois, após uma reconfiguração interna, em que alguns líderes fundadores foram mortos, declarou-se,

138 FREITAS Jr, Renato de Almeida. Idem.

139 “O preso que agir de forma contrária a essa luta não pode ser considerado um guerreiro, ou ele se auto corrige respeitando a todos com a verdade e a coragem ou encontrará sua própria ruína.” Excerto da Cartilha.

140 “Quem não sai na *highlander* não tem apetite, entra pra cumprir um ano e tira vinte”, música *Quando Eu Sair Daqui*, grupos Fação Central.

141 Havia no Carandiru uma rua-10 em todos os blocos, era um corredor paralelo, em oposição à entrada, e por isso propício para o acerto de contas. Existe inúmeras menções à Rua-Dez na cultura periférica, mais especificamente nas letras de RAP, na letra Barril de Pólvora composta pelo lendário criminoso Escadinha, interpretada pelo rapper e presidiário Dexter, há a seguinte menção: “Ontem lá na 10 tiraram uma vida, o finado estava de vencida, já era pra ter ido mas não foi, vacilou, errou, não teve boi...”. Na música Diário de um Detento do grupo Racionais Mcs: “Estuprador é diferente né? Toma soco toda hora, ajoelha e beija os pés, e sangra até morrer na Rua-10”.

em emenda, também os princípios da igualdade e união como norteadores da Facção.

PAZ

Em qual sentido?

E só lembrarmos e analisamos o antes e o agora para sabemos o sentido dessa paz, o antes foram as injustiças e as opressões que todos os presos enfrentaram pelos órgãos de segurança e administração do sistema, os presos também enfrentaram violências, abusos, covardias, as safadezas por parte de outros presos, a lei do mas forte, quem podia mais chorava menos, esturpos, assaltos, extorções, mortes sem explicações, espancamentos e guerras entre quadrilhas, a maior parte desses abusos, conflitos e covardias, eram gerados em consequência das drogas, do craque, mas o principal motivo mesmo era a ignorância e falta de conscientização da luta.

Antes vc chegava na prisão fora as injustiças sofrida pela "justiça" que Vc tinha que superar, vc ainda tinha que lutar dia a dia pela sua sobrevivência e moral arriscando-se a Matar ou morre a todo instante. Hoje através da Paz no cárcere, as facas se transformaram em ganchos para a fuga, o craque foi expressadamente proibida nas prisões, os presos malandros que cometiam assaltos, estorções, estupros e conflitos foram assinados e mandados para cadeias de seguros e estão fora do alcance do crime que corre em prol ao certo. Essa foi uma das nossas primeiras evoluções no crime em prol a todos, por isso à importância da Paz e o seu significado no sistema penitenciário.

JUSTIÇA

Justiça é o combate na luta pelos nossos direitos, pelo nosso respeito, por tudo que o crime é justo e certo, e a luta pela conquista por nossos espaços, respeitando para sermos respeitados, e o retorno do aprendizado e do amadurecimento com a conscientização espontânea de corpo, alma e coração pela nossa causa e conhecimento, pela luta justa que acreditamos e que vivemos.

LIBERDADE

Libertação dos dominadores, a libertação dos exploradores, das injustiças, liberdade pela porta da frente ou pelas dos fundos, e o nosso principal objetivo e o que todos nós dentro de um cárcere almejamos dia e noite, ganhar a liberdade e estando na rua lutaremos para não perde lá.

* observação*

Essas outras palavras são fortes pilares como lema para seguimos em frente, e muitos já foram sacrificados em combate por esse lema, em breve resumo, a ...

... UNIÃO

Já existe e seria muito mais espontânea se as antigas diretrizes visassem o idealismo da causa em prol a todos para condições de dias melhores, mas em vez disso o que eles queriam era se aproveitar de sua lealdade por dinheiro para uso próprio, essa ganância e egoísmo so poderia levar a um caminho, o da divisão de pensamentos e atitudes, como não poderia ser diferente ou de outra forma, o certo vence e prevalece, e foi a primeira parte dessa divisão, que a família criou, e a nossa principal evolução para o crime em geral implantando também como lema a palavra.

IGUALDADE

É o significado consolidado e espontâneo dessa União que temos hoje já conquistado significa o trabalho de todos os trabalhos da família funcionando

como uma engrenagem rotativa de ajuda e assistência à todos de amparo para presos e familiares, e um conhecimento pela luta e pelo crime certo e justo, e é essa Igualdade que de forma extraordinária nos trouxe essa União que tanto nos fortalece para sobrevivência e superação, Igualdade também significa a valorização da vida humana no cárcere porque foi através dela que foi conquistado o direito de falar e ouvir a verdade, o errado e a mentira e mesmo assim para que uma vida seja tirada só por motivos de naturezas graves, como traição ou pilantragem.

Está parte que foi exposto foi para dar o significado do nosso lema PAZ , JUSTIÇA ,LIBERDADE , IGUALDADE E UNIAO.

O lema “paz, justiça, liberdade, igualdade e união” se apresenta no mundo carcerário com enorme poder informativo, dando coesão aos discursos, uma vez que funciona como motor organizador da “visão” ou “ideologia” dos presos. O lema, ou “ideologia do Comando”, teve por efeito criar sujeitos da massa carcerária – dos presos comuns – que reivindicassem justiça em relação às quadrilhas, gangues, facções e outros tipos de organizações criminosas.

O efeito do lema teve uma repercussão que extravasou os confins internos do PCC, criou uma massa carcerária que se sentia dentro de um “movimento” do qual o PCC era apenas um dos mecanismos que permitem exercer uma resistência a “bandidões” que quisessem mandar e fazer os outros obedecer.

Por consequência, a ideologia propagada, discutida e reformulada entre PCC e massa carcerária consolidou uma nova ordem prisional, que surge em primeiro lugar a partir da organização dos presos. Essa organização tem efeitos radicais na transformação da relação entre agente penitenciário e preso.

Uma das características que facilitava o controle dos agentes penitenciários no período pré-PCC era a fragmentação do grupo de presos. Essa fragmentação se expressava primeiro na falta de uma rígida ideologia em comum, em segundo lugar, em uma pluralidade de centros de poder entre várias quadrilhas. Estas quadrilhas tinham uma relação conflitiva na busca do controle interno, promoviam, assim, uma divisão da massa carcerária, afetando todas as relações internas.

Nestas buscas pelo controle, estava a luta para ocupar determinados *setores-chave* de trabalho na prisão que apresentavam possibilidades estratégicas de comunicação, comércio ou qualquer outra vantagem, além da remissão de pena, é claro.

O setor era o *locus* de poder disputado e dividido pelas diversas quadrilhas a fim

de obter benefícios no cumprimento de pena e na dinâmica prisional. Egressos entrevistados argumentam que a administração penitenciária se utilizava desses benefícios para proveito próprio, permitia manter um controle que era exercido por meio das próprias desavenças dos presos. Caso algum preso causasse grandes incômodos, a administração poderia oferecer apoio a um membro de quadrilha em troca de uma solução definitiva do conflito – o que não raro poderia conduzir à morte do preso.

Essa forma de controle prisional antigamente exercida elucida a questão de se definir a “Paz” como o fim da “opressão”, como consta na Cartilha. O Comando se refere primeiro à administração prisional, porque esta se utilizava dos outros presos (ou, como diz na Cartilha, da “safadeza por parte dos presos”) para criar uma ordem interna. Essa ordem, que muito bem pode ser visto como “tranquilidade” para a administração, foi subvertida com o apoio dado pela massa carcerária ao PCC. Apoio consolidado na medida em que o PCC cria uma política entre presos – combate ao “bandidão”, proibição do crack e uma política em relação à administração como um todo; fim da opressão. Logo, a “ideologia do Comando”, sintetizado no seu lema, ganha a dimensão de conquista e luta, para presos e para faccionados.

10 TESTEMUNHOS: LIMITES E POSSIBILIDADES DE NARRAR O INENARRÁVEL

No desenvolvimento desta pesquisa percorri diversos caminhos literalmente difíceis, seja nos corredores das prisões, chamados pelos funcionários da prisão de “fundão da cadeia”, e nos becos e vielas de quebradas tidas como as mais perigosas de Curitiba, pelo alto índice de homicídio, como a Vila Verde no bairro CIC, Jardim Graziela no Município de Almirante Tamandaré e, mais intensamente, na Vila Autódromo, no bairro Cajuru.

Vi e sofri mais de uma dezena de abordagens policiais enquanto realizava as conversas, presenciei cenas violentas, mas também presenciei debates pacificadores, que dirimiram conflitos que, até então, só a morte seria a solução. Entrei em barracos sem geladeiras, com ligações elétricas irregulares, às margens de valetas e córregos onde escoava esgotos a céu aberto.

Toda essa realidade “objetiva” é passível de descrição, análise e compreensão científica, inclusive boa parte das ações dos entrevistados, o que tentei fazer aqui socorrendo-me do conceito de habitus cunhado por Bourdieu.

Entretanto, o sofrimento encontrado nessa pesquisa não pode ser compreendido e razoavelmente articulado em forma de discurso científico, mas também não pode ser ignorado em nome de uma suposta “intangibilidade dos aspectos subjetivos da realidade” defendida por certos autores ditos “críticos da verdade”.

Por outro lado, a submissão da realidade aos esquemas teóricos pré-existentes faz com que, de perto, vários pontos da realidade sejam insustentáveis, porém funcionais à teoria, e não o inverso. Há aí, a objetificação do objeto.

E este objeto (campo), impõe limites à racionalidade instrumental que via de regra anima o pesquisador, isto porque a apreensão do real, no caso em comento, implica apreensão de uma carga de sofrimento inapreensível por natureza, e por isso escondido (reduzido) atrás dos traumas, do ângulo-morto da memória dos que sofrem.

Em outras palavras, a imprevisibilidade, ou a necessidade de se compreender questões cruciais como a morte de parentes, amigos e vizinho cotidianamente, poderia

levar os indivíduos a uma crise profunda na busca do sentido da vida, o que pode resultar, evidentemente, numa depressão profunda. Mas no campo não existe psiquiatra e antidepressivos controlados pelo Estado e vendidos a enfermos, mas tão somente o crack vendido nas biqueiras sem qualquer forma de controle, transformando o indivíduo em nóia, o que de pior existe no campo.

Os riscos de se enfrentar a realidade da forma que ela se apresenta são enormes, a sensibilidade, ao invés de ampliar a percepção da realidade em direção ao seu descobrimento, opera como fator disfuncional, ampliando a complexidade insolúvel do sofrimento, desnaturalizando-o, porém sem lançar possibilidades de compreensão ou de justiça.

Não é possível entender o mundo sem a carga emotiva apreendida pela sensibilidade. Contudo, para essa parcela da população, o embrutecimento é a única estratégia de vida, adaptação à tempestade traumática em que os segundos desabam sobre suas cabeças como a sétima praga do Egito.

Os calos sobressaltados nas mãos de quem vê sua vida desperdiçada pelo trabalho degradante, dentro ou fora do cárcere, faz com que não se sinta a maciez da flor primaveril, do mesmo modo que as pancadas incessantes da vida geram um mecanismo psíquico-protetivo de insensibilidade; não se chora mais pelos mortos, pelas músicas, pelos poemas, pela fome.

Se a água é pouca, torna-se cacto, se os lugares são escassos, 'dorme-se' no assento preferencial, se o sofrimento é grande, um bode expiatório é levado ao sacrifício do linchamento, se a vida é um fardo, o crack oferece a morte.

A sensibilidade não sobrevive às chacinas do cotidiano periférico, é a primeira vítima.

Sobreviviam de preferência os piores, os egoístas, os violentos, os insensíveis, os colaboradores da 'zona cinzenta', os delatores. (...) Decerto me sentia inocente, mas, arrolado entre os sobreviventes, buscava permanentemente uma justificação diante de meus olhos e dos de outros. Sobreviviam os piores, isto é, os mais adaptados; os melhores, todos, morreram. (LEVI, 2004: 71).

Afigurado o quadro embrutecedor acima, e tendo em vista a importância teórico-metodológica da trajetória social dos agentes do campo como um dos recursos para se compreender a dinâmica interna, estratégias de sobrevivência, lutas pelas

posições, papéis e capitais em jogo, buscamos no testemunho de alguns indivíduos os indícios para reconstituir os escombros da história ausente dos milhares de mortos no campo.

O testemunho enquanto necessidade ética de se compreender o trauma pelas palavras do homo sacer se apresenta, também, numa faceta de impossibilidade, visto que só pode testemunhar, autenticamente, sobre o acontecido aquele que não sobreviveu ao acontecido, aquele que está imerso nas entranhas do campo, aquele cujo trauma não está inscrito na ordem do experienciado, mas da experiência constitutiva do presente, e por isso não admite um discurso explicativo, tão somente retalhos de um trauma ainda em enfrentamento na arena do kairós, do tempo do acontecimento atual, não da história assegurada pelos arquivos.

Todo testemunho possui uma dimensão inacreditável, produto da insuficiência da linguagem que, quando severamente comprimida pelo real, apresenta fissuras, mas também porque os próprios dados objetivos assim se apresentam.

Entre 1980 e 2010, mais de um milhão de pessoas foram assassinadas no Brasil. "É como se tivéssemos matado, em 30 anos, uma cidade inteira com uma bomba atômica", afirmou Julio Jacobo Waiselfisz, autor do Mapa da Violência 2012.¹⁴²

Sobre a incrível taxa de mortalidade da população, sobretudo negra, no Brasil, vale lembrar o que Aristóteles já dizia em sua obra Poética; "deve-se preferir o que é impossível, mas verossímil, ao que é possível, mas não persuasivo." O espírito não se emociona com o que não acredita.

E neste caso, como objeto da política, os espíritos não se se emocionam com a vida desqualificada, com a vida que não é vida, com aquelas pessoas assassinadas na quebrada sob fundamento de serem "envolvidas com drogas" ou terem "passagens na polícia".

O testemunho, como tentativa de reconstruir a história dos matáveis, se apresenta paradoxalmente como necessidade de se dizer, compreender e, talvez, explicar algo, e como impossibilidade, posto que se testemunha "um excesso de realidade e o próprio testemunho enquanto narração testemunha uma falta: a cisão entre

¹⁴²<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/taxa-de-homicidios-cresceu-124-nos-ultimos-30-anos-no-brasil/n1597408258382.html> acessado em 14/03/2017.

a linguagem e o evento, a impossibilidade de recobrir o vivido (o 'real') com o verbal."¹⁴³

O descolamento do real, enquanto experiência aparentemente imediata no campo, para uma área obscura do aparelho psíquico, indica o caráter permanentemente traumático do real. O conceito de trauma em Freud pode ser definido como uma experiência inapreensível idealmente pelo indivíduo enquanto acontece, há uma disjunção extrema entre linguagem, enquanto sistema simbólico encarregado de traduzir o vivenciado, e a realidade.

A ausência quase que absoluta de pesquisas etnográficas nas cadeias brasileiras ou nas quebradas mais vulneráveis são efeitos dessa incapacidade linguística de recobrir o real. O sofrimento não admite a posição de objeto passivo das ciências sociais, assim como os traumas advindos dessas experiências de sofrimento extremo e morte.

Somente o testemunho, em conjunto com o trabalho paciente, metuculoso e rigoroso do pesquisador, pode se aproximar da realidade do campo a fim de entendê-la e explicá-la, mesmo que não em sua totalidade.

A memória é a ponta-de-lança do testemunho, é a arte da leitura de cicatrizes, portanto utilizaremos um dos testemunhos colhidos em nossa pesquisa para ter dimensão do problema formulado em termos teóricos em sua confrontação com a realidade empírica, mais especificamente com o *habitus* e trajetória social de um indivíduo negro, pobre, habitante do *campo*, egresso do sistema prisional, morador da Vila Autódromo, no bairro Cajuru, na cidade de Curitiba.

Fui criado por 3 mulheres (mãe, avó, tia), não tenho pai. Meu pai é meu tio, o mais velho. Tive mais 2 tios que morreram, um morreu na bala, o outro se matou. O que morreu na bala ficou preso uns 16 anos, saindo e voltando. Minha mãe conheceu o pai dos meus 2 irmãos mais novos na cadeia, indo visitar o meu tio. Minha mãe visitava meu tio porque minha vó não tinha condição. Meu padrasto tirava 12 de testa¹⁴⁴. Ele também foi assassinado por conta de treta na cadeia e aqui fora.

Sou nascido e criado na Vila, 30 anos morando lá, minha vó tem uns 40 anos, fundadora da Vila, até os 12 morava com a vó, depois da sétima série já fumava um cigarro, maconha, tomava uns gole, e comecei a gostar do que os muleque mais velho gostava. Conheci o rap e me identifiquei com a letra, abracei as ideia¹⁴⁵, comecei a fazer uns b.o pra comprar meus pano, meus bagulho. Mas

143 SELIGMANN-SILVA, Márcio. *História, Memória, Literatura: O Testemunho na Era das Catástrofes*. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2003. Pg. 46.

144 *Tirar de testa* significa cumprir a pena no regime fechado. Também são utilizadas as expressões; *tirar de janela*, *tirar de havaianas*, *tirar de chinelo*, *tirar de ventana* e etc.

145 Abraçar significa tomar para si como certa determinada ideia. Ser convencido pela ideia de um

sempre trampei também. Os b.o era só pra ostentar na baladinha, comprar uns pano e pá.

Na minha Vila o Comando não impera, lá os caras são bandido das antiga, mas não aceita que o Comando queira cantar de galo, porque ali é uma hierarquia antiga, por isso ali a galera é de oposição. O jeito de trabalhar ali é igual ao do Comando. Eles só não trabalham com a droga do comando.

O que mais tem ali é assaltante, vários caras que fazem¹⁴⁶ carga, mansão, banco, caixa eletrônico. Uns 70% da quebrada é envolvida direta ou indiretamente no crime. Ali não entram muito pela emoção, porque ali o crime é perigoso, só é recrutado quem tem disposição, quem eles vê que tem disposição pra poder lapidar.

O que mais me estigava era estar com os mano daora, com os mano da quebrada, fazendo umas fita¹⁴⁷. Tive minha primeira passagem com 15 anos, quando completei 18 anos, fui condenado no primeiro 157, condenado a 5 anos e 4 meses, fiquei uns meses e sai na progressão de regime (um ano no fechado e onze mezes no semi-aberto).

Logo que sai da cadeia tentaram me matar com uma facada no pescoço, agora o cara não ta mais vivo.

Lá no sistema conheci vários cara monstro, quando sair o bagulho ficou locão, cometi vários vícios, cai numas drogas pesada, daí ficou loco, fui condenado num assalto que não fiz, fiquei mais tempo na cadeia, o PM foi racista, quis arrumar pra mim.



Foto tirada por mim na ocasião da entrevista.

terceiro.

146 O verbo *fazer* é substituto de roubar. Utiliza-se também os verbos: tomar, ganhar, laçar e meter.

147 *Fazer fita* significa cometer algum crime.

A trajetória narrada acima se assemelha com a de muitos habitantes do *campo*, filhos sem pai, frutos de *quebradas* violentas, tendo a prisão como presença em seu cotidiano, não raramente como a instituição estatal central em suas vidas e considerando a morte violenta e prematura como algo natural.

Jovem, negro, pobre e com o ensino fundamental incompleto, perfil rigorosamente adequado ao retrato falado genérico observado pela atuação policial de prisão e extermínio nas periferias do Brasil.

As palavras testemunhais devem ser o ponto de partida e de chegada de qualquer pesquisa minimamente comprometida com a compreensão da realidade do *campo de extermínio*, pois lá estão os vestígios do acontecido, o passado perdido pela impossibilidade de registro, as memórias soterradas sob os traumas do genocídio, por isso Primo Levi, ao descrever o *Shoah*, afirmou que as verdadeiras testemunhas foram as que não puderam falar, as que tocaram o fundo do poço:

Repito, não somos nós, os sobreviventes, as autênticas testemunhas. Esta é uma noção incômoda, da qual tomei consciência pouco a pouco, lendo as memórias dos outros e relendo as minhas, muitos anos depois. Nós, os sobreviventes, somos uma minoria anômala, além de exígua: somos aqueles que, por prevaricação, habilidade ou sorte, não tocamos o fundo, [...]. Mas são eles, os 'muçulmanos', os que submergiram – são eles as testemunhas integrais, cujo depoimento teria significado geral. Eles são a regra, nós, a exceção, [...]. A demolição levada a cabo, a obra consumada, ninguém a narrou, assim como ninguém jamais voltou para contar a sua morte. Os que submergiram, ainda que tivessem papel e tinta, não teriam testemunhado, porque sua morte começara antes da morte corporal. Semanas e meses antes de morrer, já tinham perdido a capacidade de observar, recordar, medir e se expressar. Falamos nós em lugar deles, por delegação (LEVI, 2004: 72-73).

Assim, no *campo* em que nos propomos estudar, os *noias* são as verdadeiras *testemunhas* de sua relação direta com o Soberano, do mesmo modo que os *muçulmanos* são as verdadeiras *testemunhas* de Aushwitz, conforme Primo Levi.

Os *noias* se apresentam como um feixe de movimentos instintivos psico-biológicos que, por situar-se no centro obscuro da *campo* em que vige a *exceptio*, não são tocáveis sequer pelas abordagens da polícia militar, isto é, dos agentes encarregados de zelar pela ordem no *campo* e aplicar o direito em sua abjeta desaplicação. O *noia* está para além disso, é ele mesmo o símbolo da *exceptio*, é vida não viva no núcleo marginal da decisão soberana. Não se confunde com *zoe*, por ter o *crack* como móvel teleológico, manifestando, assim, sua prisão biopolítica e, ao mesmo

tempo, sua qualificação de *criminoso* pela sua condição de *doente*.

E como tal, é *banido*, inclusive, do grupo dos *bandidos*, ao menos na dimensão discursiva. Sujeito sem rosto, sem história, ausente o suficiente para que ninguém tome conhecimento de suas memórias.

Contra esses militantes do esquecimento, traficantes de documentos, os assassinos da memória, contra os revisores das enciclopédias e os conspiradores do silêncio, contra aqueles que podem apagar um homem de uma fotografia para que não fique nada senão seu chapéu, o historiador, apenas o historiador, animado pela paixão austera dos fatos, das provas, dos testemunhos, que são o alimento da sua profissão, pode velar e montar guarda.¹⁴⁸

Essa relação com o passado implica uma relação de atualização, pois parte sempre duma interpretação que o presente faz do passado, a qual é crítica, complexa e, sobretudo, de relevância política. Neste sentido, o passado deve ser construído não como realidade acabada, como objeto estático e esgotado, mas sim como objeto apropriável porque dinâmico e mutável, produto do acontecido, das demandas, interrogações e interpretações que o presente faz a si mesmo.

Não há um passado objetivo, neutro, que possamos, através de um olhar científico e totalizante, reconstruir, pois fazemos política com o passado. Essa apropriação do passado que reivindicamos não nega a existência material da época citada, aquilo que não se pode mudar sem negar a própria história, o núcleo de permanência, “a verdade do acontecido” .

Todo passado devolve, portanto, as marcas da injustiça, escravidão, guerras, colonização, extermínio, dor, mas também nos recorda de seus impulsos redentórios, seus desejos postergados, suas lutas inconclusas. Para compreender e reivindicar esse passado deve-se negar o axioma “ordem e progresso”, ler o lugar da dor, do sofrimento, daqueles que caíram no esquecimento ao serem devastados pela tempestade aterradora do progresso.

A rememoração histórica dos vitimados é que pode tornar inacabado o sofrimento aparentemente definitivo das vítimas do passado. O anão¹⁴⁹ não é mais

¹⁴⁸ Seligmann-Silva M. Auschwitz: história e memória. Pro-posições. 2016 Mar 9;11(2):78-87

¹⁴⁹ Faz-se referência ao anão teológico que anima o materialismo histórico na partida de xadrez descrita por BENJAMIN em sua primeira tese sobre o conceito de história

teológico, no sentido daquele que prepara a vinda, pois nós já aqui estamos, presença da não presença que deve constituir o presente. Não há o Messias, nós o somos. A nós também foi dada uma parcela fraca de poder messiânico pela história dos oprimidos a fim de redimir o passado.

Cabe à história iluminar os cadáveres das valas comuns do cotidiano, uma vez que somente assim se poderá invocá-los para a luta no presente, luta que pode ser vitoriosa e redentora. O progresso é uma pá de terra na cova dos mortos. A história tem a missão de ressuscitar profanamente os mortos e alistá-los na luta do presente: “O marxismo não tem sentido se não for também o herdeiro e o executante testamentário de vários séculos de luta e de sonhos de emancipação”.¹⁵⁰ Trata-se de uma relação dialética entre o hoje e o ontem, pela qual o presente dá cognoscibilidade ao passado, e este, quando compreendido, dá a força messiânica necessária para o êxito da luta presente.

Os mortos fazem-se ouvir, o sangue cifrado pelas derrocadas de outrora ganha significado novo no corpo dos que se sublevam hoje. Dessa forma a luta pelo passado é, antes de tudo, uma luta atual e política, pois aqueles que vencem não escravizam só os oprimidos de hoje, mas reafirmam a espoliação dos que já morreram.

150 LOWY, Michael. Walter Benjamin: Aviso de Incêndio: Uma leitura das teses “Sobre o Conceito de História”. Tradução de Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradução das teses] Jeanne Marie Gagnebin, Marcos Lutz Muller. São Paulo: Boitempo, 2005, p.57.

11 CONCLUSÕES

A partir de minha trajetória biográfica, opção política e exigência lógica do método e referencial teórico adotado, elemento central que me possibilitou retirar a máscara da performance de meus interlocutores, vendo-os e sendo visto e tratado como um igual, aproximei-me dos rincões da extrema pobreza localizados nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos, o qual denominei como quebrada.

Evidenciando as configurações sociais, ajustamento de posições e dinâmica inter-relacional dos indivíduos em suas estratégias de sobrevivência procurei decodificar o habitus padrão desses locais e compará-los com o habitus prisional, demonstrando que a quebrada e a prisão são espaços interseccionais, produtos de um campo simbiótico cada vez mais central para se compreender os fenômenos da miséria, exclusão, encarceramento, violência e extermínio de determinada parcela da população.

Os efeitos do hiperencarceramento foram demonstrados naquilo que concernia à construção do proceder (habitus) e dos locais em que ele deveria ser observado e obedecido (campo), assim trouxe à discussão, sob novas e atuais roupagens, o conceito de *prisionização*, indicando que tal processo independe, em alguma medida, da própria experiência do sujeito na prisão. Isto porque há uma fusão absoluta entre os espaços, criando um indivíduo cujo *proceder* serve como insígnia visível aos olhos estatais, possibilitando maior precisão na execução da política do extermínio, agravado em relação à população negra, que por ser a maior vítima, é também a maior criadora das estratégias de sobrevivência.

Deste modo, me utilizei do rap como principal expressão da cultura negra periférica dos anos noventa e dois mil, especialmente em São Paulo, local onde nasceu o rap, cuja população carcerária representa um terço da massa carcerária brasileira, e onde surgiu, também, o PCC. Tais fatos, conjuntamente, como procurei demonstrar, foram essenciais para a construção da ideia de *proceder*, conjunto de esquemas interiorizados como critério classificatório absoluto, inafastável pelos sujeitos do campo, porém com conteúdo indefinido e intangível aos *outsiders*, visto que se trata de “disposição cultivada”, que ‘permite a cada agente criar, a partir de um pequeno número

de princípios implícitos, todas as condutas conformes às regras da lógica do desafio e da resposta e apenas elas”.

Produto da necessidade imposta pela vida no campo de extermínio, o *habitus* é a tradição silenciosa e extremamente valiosa dos matáveis, e à guisa de exemplo trabalhei com a ideia de *vagabundo* criada a partir da abolição da escravatura com o fim de perseguir penalmente o negros libertos, rotulando-os como vadios, vagabundos e capoeiras.

Desta cultura rica e complexa, desenvolvida nos subterrâneos da sociedade, surgiu, como subproduto inglório do instinto de sobrevivência, o *habitus* adequado à sobrevivência no campo de extermínio.

Após esse itinerário bárbaro, introdutoriamente compreendido e explicado, sob as lentes teóricas de Bourdieu e Agamben, propus o fechamento do início com o fim, da minha trajetória pessoal com a de um dos meus interlocutores, demonstrando as semelhanças biográficas, a homologia estrutural das quebradas e prisões e, principalmente, a necessidade histórica de ressuscitar nossos mortos e alistá-los na guerra política do presente a partir da convicção teórica e política de que é necessário criar um verdadeiro estado de emergência, condizente com a urgência política do *campo*.

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I. Tradução de Henrique Burigo. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____ Estado de Exceção; tradução de Iraci D. Poleti. - 2. ed. - São Paulo: Boitempo, 2004.

_____ O Que Resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III); Trad. Selvino J. Assmann. - São Pauo: Boitempo, 2008.

BACHELARD G, LECOURT D, BEESE H, BALKE F. Epistemología. Barcelona: Anagrama; 1973.

BOURDIEU, Pierre; Capital Cultural, escuela y espacio social. 2 ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2010.

BOURDIEU, Pierre. A Distinção: Crítica Social do Julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A Economia Das Trocas Simbólicas. 5. ed., São Paulo: Perspectiva, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Meditações Pacalianas. Trad. Sergio Miceli. Rio de janeiro: bertrand brasil, 2001 (pós-escrito 1: confissões impessoais).

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Tradução Fernando Tomaz 12ºed. - Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2009

BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2003.

BOURDIEU, Pierre. Trabalhar com Bourdieu. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CLEMMER, D. The prison community. New York: Holt Rinehart and Winston, 1958

CUNHA, Manuela Ivone P. da, (Org.) – Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas. Lisboa: 90º Editora, 2008.

CUNHA, Manuela Ivone. Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos. Lisboa: fim de

século. 2002

DIETER, V. S. & FREITAS, R. A. A 'prisão-presença': a cultura prisional além dos seus muros (no prelo)

DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. Martin Claret. 1.ed. 2001

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa. 6a Ed. Curitiba: Positivo, 2006

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FREITAS Jr. Renado de Almeida. A Mutaç o Antropol gica: Uma Cr tica   Tecnologia da Alma. Anais da Jornada de Inicia o Cient fica. UFPR, 2010/2011.

GARLAND David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contempor nea. Rio de Janeiro: Revan. 2008

GOFFMAN, Erving. Manic mios Pris es e Conventos. S o Paulo: Perspectiva, 2005

LOWY, Michael. Walter Benjamin: Aviso de Inc ndio: Uma leitura das teses "Sobre o Conceito de Hist ria". Tradu o de Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradu o das teses] Jeanne Marie Gagnebin, Marcos Lutz Muller. S o Paulo: Boitempo, 2005

MARQUES, Adalton. Proceder: 'o certo pelo certo' no mundo prisional. FESPSP - Funda o Escola de Sociologia e Pol tica de S o Paulo (TCC Sociologia e Pol tica), 2006

MONTAGNER, Miguel  ngelo. Trajet rias e biografias: notas para uma an lise bourdieusiana. Sociologias, porto alegre , n. 17, p. 240-264, junho de 2007. Dispon vel em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100010&lng=en&nrm=iso> acessado em 03 de abril 2017.

PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. Boitempo Editorial, 1999.

PREGER, Guilherme. Homo Sacer da Baixada. Dispon vel em: <http://www.novae.inf.br/pensadores/homo_sacer_baixada.htm> Acessado em 03 abril

2017

SELIGMANN-SILVA, Márcio. História, Memória, Literatura: O Testemunho na Era das Catástrofes. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Auschwitz: história e memória. Pro-posições. 2016 Mar 9;11(2):78-87

SILVA, José C. Rap na cidade de São Paulo: música, etnicidade e experiência urbana. Tese (Doutorado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1998.

SINHORETTO J, SILVESTRE G, DE MELO F. A. O encarceramento em massa em São Paulo. Tempo Social. 2013 Jun 1;25(1):83-106

SINHORETTO J, SILVESTRE G, SCHLITTLER MC. Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. São Paulo: UFSCAR. 2014

TAKAHASHI, Henrique Yagui. Capítulo 4, Versículo, 3: A Teologia dos Racionais Mc's. Disponível em: <https://iiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/takahashi_henrique.pdf> acessado em 03 de abril 2017

WACQUANT, L. Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos, Rio de Janeiro: Revan. 2003

WACQUANT, Loic. As duas faces do gueto. São Paulo: Boitempo, 2008

WACQUANT L. Deadly symbiosis: When ghetto and prison meet and mesh. Punishment & Society. 2001 Jan;3(1):95-133.

ZAFFARONI, E. R.; BATISTA, N. et alli. Direito penal brasileiro: teoria do delito: introdução histórica e metodológica, ação e tipicidade. Rio de Janeiro, v. 2, Revan, 2010.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro, Revan, 1991.